



ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PALÁCIO MANUEL BECKMAN  
**DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**



ANO L - Nº 099 - SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2023. EDIÇÃO DE HOJE: 43 PÁGINAS  
188º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO  
41.ª SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES.....03	REQUERIMENTO.....10
ORDEM DO DIA.....03	INDICAÇÃO.....12
PAUTA.....03	ATA.....40
SESSÃO ORDINÁRIA.....05	RESENHA.....41
PROJETO DE LEI.....05	EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.....41
PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL.....07	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA.....42
PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.....09	ATO DA PRESIDÊNCIA.....43
RESENHA.....41	

**MESA DIRETORA**

Deputada Iracema Vale

Presidente

1.º Vice-Presidente: Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)	1.º Secretário: Deputado Antônio Pereira (PSB)
2.º Vice-Presidente: Deputado Arnaldo Melo (PP)	2.º Secretário: Deputado Roberto Costa (MDB)
3.º Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL)	3.º Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT)
4.º Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende(PSB)	4.º Secretário: Deputado Guilherme Paz (PATRI)

**BLOCO PARLAMENTAR JUNTOS PELO MARANHÃO**

01. Deputado Aluizio Santos (PL)	14. Deputado Francisco Nagib (PSB)
02. Deputada Ana do Gás (PCdoB)	15. Deputado Hemetério Weba (PP)
03. Deputada Andreia Martins Rezende (PSB)	16. Deputada Iracema Vale (PSB)
04. Deputado Antônio Pereira (PSB)	17. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB)
05. Deputado Ariston (PSB)	18. Deputado Júnior França (PP)
06. Deputado Arnaldo Melo (PP)	19. Deputado Pará Figueiredo (PL)
07. Deputado Carlos Lula (PSB)	20. Deputado Rafael (PSB)
08. Deputado Cláudio Cunha (PL)	21. Deputado Ricardo Rios (PCdoB)
09. Deputada Daniella (PSB)	22. Deputado Rildo Amaral (PP)
10. Deputado Davi Brandão (PSB)	23. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)
11. Deputado Dr. Yglésio (PSB)	24. Deputada Solange Almeida (PL)
12. Deputada Fabiana Vilar (PL)	25. Deputada Zé Inácio (PT)
13. Deputado Florêncio Neto (PSB)	

Líder: Deputada Ana do Gás

**BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO**

01. Deputada Cláudia Coutinho (PDT)	07. Deputado Juscelino Marreca (PATRI)
02. Deputada Dr.ª Vivianne (PDT)	08. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)
03. Deputada Edna Silva (PATRI)	09. Deputado Osmar Filho (PDT)
04. Deputado Glalbert Cutrim (PDT)	10. Deputado Ricardo Arruda (MDB)
05. Deputado Guilherme Paz (PATRI)	11. Deputado Roberto Costa (MDB)
06. Deputada Janaína Ramos (Republicanos)	

Líder: Deputado Neto Evangelista

**BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO DEMOCRÁTICA**

01. Deputado Eric Costa (PSD)	04. Deputado Leandro Bello (PODE)
02. Deputado Fernando Braide (PSD)	05. Deputada Mical Damasceno (PSD)
03. Deputado Júnior Cascaria (PODE)	06. Deputado Wellington do Curso (PSC)

Líder: Deputado Eric Costa

Vice-Líder: Deputado Wellington do Curso

**LICENCIADOS**

Deputado Othelino Neto (PCdoB) - Secretário de Estado      Deputada Abigail (PL) - Secretária de Estado



# COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

## I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

### Titulares

Deputado Neto Evangelista  
Deputado Glalbert Cutrim  
Deputado Carlos Lula  
Deputado Florêncio Neto  
Deputado Davi Brandão  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Fernando Braide

### Suplentes

Deputada Drª. Vivianne  
Deputada Cláudia Coutinho  
Deputado Rafael  
Deputada Daniella  
Deputado Ricardo Rios  
Deputado Júlio Mendonça  
Deputado Wellington do Curso

### PRESIDENTE

Dep. Carlos Lula  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Neto Evangelista

### REUNIÕES:

Segundas-feiras | 16:30

### SECRETÁRIA

## II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

### PRESIDENTE:

Dep. Glalbert Cutrim  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Ariston

### REUNIÕES:

Segundas-feiras | 16:30

### SECRETÁRIA

Leibe Barros

### Titulares

Deputado Ricardo Arruda  
Deputado Glalbert Cutrim  
Deputado Rafael  
Deputado Ariston  
Deputado Aluizio Santos  
Deputado Ricardo Rios  
Deputado Eric Costa

### Suplentes

Deputada Drª. Vivianne  
Deputada Janaína Ramos  
Deputado Davi Brandão  
Deputado Florêncio Neto  
Deputada Solange Almeida  
Deputado Júlio Mendonça  
Deputado Leandro Bello

## III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

### Titulares

Deputado Ricardo Arruda  
Deputada Cláudia Coutinho  
Deputado Júlio Mendonça  
Deputado Zé Inácio  
Deputado Ricardo Rios  
Deputado Júnior França  
Deputado Leandro Bello

### Suplentes

Deputado Juscelino Marreca  
Deputada Janaína Ramos  
Deputada Ana do Gás  
Deputado Aluizio Santos  
Deputada Abigail  
Deputado Hemetério Weba  
Deputado Wellington do Curso

### PRESIDENTE

Dep. Ricardo Arruda  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Leandro Bello

### REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:00

### SECRETÁRIO

Antonio Guimarães

## IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

### PRESIDENTE

Dep. Leandro Bello  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Hemetério Weba

### REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:00

### SECRETÁRIA

Nadja Silva

### Titulares

Deputado Glalbert Cutrim  
Deputada Drª. Vivianne  
Deputado Othelino Neto  
Deputado Hemetério Weba  
Deputada Ana do Gás  
Deputado Carlos Lula  
Deputado Leandro Bello

### Suplentes

Deputado Neto Evangelista  
Deputada Cláudia Coutinho  
Deputado Júlio Mendonça  
Deputado Júnior França  
Deputado Ricardo Rios  
Deputado Aluizio Santos  
Deputado Eric Costa

## V - Comissão de Saúde

### Titulares

Deputada Drª. Vivianne  
Deputada Cláudia Coutinho  
Deputado Florêncio Neto  
Deputado Carlos Lula  
Deputado Rildo Amaral  
Deputada Daniella  
Deputado Júnior Cascaria

### Suplentes

Deputado Glalbert Cutrim  
Deputada Edna Silva  
Deputado Ariston  
Deputado Francisco Nagib  
Deputado Júnior França  
Deputado Ricardo Rios  
Deputado Eric Costa

### PRESIDENTE

Dep. Florêncio Neto  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Cláudia Coutinho

### REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

### SECRETÁRIA

Valdenize Dias

## VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

### PRESIDENTE

Dep. Hemetério Weba  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Juscelino Marreca

### REUNIÕES:

### SECRETÁRIA

Elizabeth Ribeiro

### Titulares

Deputada Drª. Vivianne  
Deputado Juscelino Marreca  
Deputado Aluizio Santos  
Deputado Cláudio Cunha  
Deputado Francisco Nagib  
Deputado Hemetério Weba  
Deputado Júnior Cascaria

### Suplentes

Deputado Ricardo Arruda  
Deputado Glalbert Cutrim  
Deputada Solange Almeida  
Deputada Abigail  
Deputado Davi Brandão  
Deputado Júnior França  
Deputado Eric Costa

## VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

### Titulares

Deputada Janaína Ramos  
Deputado Ricardo Arruda  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputada Solange Almeida  
Deputado Rildo Amaral  
Deputada Zé Inácio  
Deputado Wellington do Curso

### Suplentes

Deputada Drª. Vivianne  
Deputado Neto Evangelista  
Deputada Ana do Gás  
Deputado Aluizio Santos  
Deputado Hemetério Weba  
Deputado Cláudio Cunha  
Deputada Mical Damasceno

### PRESIDENTE

Dep. Rildo Amaral  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Solange Almeida

### REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

### SECRETÁRIA

Silvana Almeida

## VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

### PRESIDENTE

Dep. Claudio Cunha  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Davi Brandão

### REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30

### SECRETÁRIA

Dulcimar Cutrim

### Titulares

Deputado Juscelino Marreca  
Deputada Edna Silva  
Deputado Claudio Cunha  
Deputado Davi Brandão  
Deputado Carlos Lula  
Deputado Aluizio Santos  
Deputado Júnior Cascaria

### Suplentes

Deputado Ricardo Arruda  
Deputada Cláudia Coutinho  
Deputado Florêncio Neto  
Deputado Rafael  
Deputada Solange Almeida  
Deputado Rildo Amaral  
Deputado Fernando Braide

## IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

### Titulares

Deputada Janaína Ramos  
Deputado Juscelino Marreca  
Deputada Solange Almeida  
Deputado Rafael  
Deputado Júlio Mendonça  
Deputada Ana do Gás  
Deputado Júnior Cascaria

### Suplentes

Deputado Ricardo Arruda  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Ariston  
Deputado Ricardo Rios  
Deputado Fernando Braide  
Deputado Zé Inácio

### PRESIDENTE

Dep. Júlio Mendonça  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Rafael

### REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:30

### SECRETÁRIA

Eunes Borges

## X - Comissão de Ética

### PRESIDENTE

Dep. Juscelino Marreca  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Rafael

### REUNIÕES:

### SECRETÁRIA

Célia Pimentel

### Titulares

Deputado Neto Evangelista  
Deputado Juscelino Marreca  
Deputado Ariston  
Deputado Júnior França  
Deputado Davi Brandão  
Deputado Rafael  
Deputado Leandro Bello

### Suplentes

Deputada Edna Silva  
Deputado Glalbert Cutrim  
Deputado Florêncio Neto  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Carlos Lula  
Deputado Francisco Nagib  
Deputada Mical Damasceno

## XI - Comissão de Assuntos Econômicos

### Titulares

Deputado Glalbert Cutrim  
Deputada Cláudia Coutinho  
Deputado Francisco Nagib  
Deputado Júlio Mendonça  
Deputado Florêncio Neto  
Deputado Júnior França  
Deputado Fernando Braide

### Suplentes

Deputada Edna Silva  
Deputada Janaína Ramos  
Deputado Ariston  
Deputado Ana do Gás  
Deputado Davi Brandão  
Deputado Hemetério Weba  
Deputado Eric Costa

### PRESIDENTE

Dep. Francisco Nagib  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Cláudia Coutinho

### REUNIÕES:

Quintas-feiras | 08:30

### SECRETÁRIA

Lúcia Lopes

## XII - Comissão de Segurança Pública

### PRESIDENTE

Dep. Ariston  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Janaína Ramos

### REUNIÕES:

### SECRETÁRIO

Carlos Alberto

### Titulares

Deputada Edna Silva  
Deputada Janaína Ramos  
Deputada Daniella  
Deputado Cláudio Cunha  
Deputado Hemetério Weba  
Deputado Ariston  
Deputada Mical Damasceno

### Suplentes

Deputado Ricardo Arruda  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Carlos Lula  
Deputada Solange Almeida  
Deputado Florêncio Neto  
Deputado Davi Brandão  
Deputado Wellington do Curso

## XIII - Comissão de Turismo e Cultura

### PRESIDENTE

Dep. Wellington do Curso

### VICE-PRESIDENTE

### REUNIÕES:

### SECRETÁRIA

### Titulares

Deputada Edna Silva  
Deputada Drª. Vivianne  
Deputado Ricardo Rios

Deputado Rildo Amaral

Deputada Ana do Gás  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Wellington do Curso

### Suplentes

Deputado Juscelino Marreca  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Zé Inácio

Deputado Júnior França

Deputado Júlio Mendonça  
Deputado Cláudio Cunha  
Deputado Fernando Braide



SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 31/05/2023 4ª FEIRA

**TEMPO DOS BLOCOS PARLAMENTARES**

1. BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO DEMOCRÁTICA.....09 MINUTOS
2. BLOCO PARLAMENTAR JUNTOS PELO MARANHÃO.....35 MINUTOS
3. BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO.....16 MINUTOS

**ORDEM DO DIA**

**SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) 31/05/2023 – (QUARTA - FEIRA)**

**I - PROJETO DE LEI  
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
1º TURNO – REGIME DE PRIORIDADE**

**1. PROJETO DE LEI Nº 284/2023 (MENSAGEM Nº 041/2023) DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA A LEI Nº 11.114, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019, QUE INSTITUI A ESCOLA DE SAÚDE DO ESTADO DO MARANHÃO - ESP/ MA, CRIA O PROGRAMA INOVA SAÚDE E O PROGRAMA ESTADUAL DE BOLSAS DE ESTUDO, PESQUISA E EXTENSÃO NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. COM PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANDO – RELATOR DEPUTADO CARLOS LULA E DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEGURIDADE SOCIAL E RELAÇÃO DO TRABALHO – RELATOR DEPUTADO LEANDRO BELLO.**

[http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl\\_documentos/materia/40432\\_texto\\_integral](http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/40432_texto_integral)

**II - PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA  
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**1º E 2º TURNOS - REGIME DE URGÊNCIA (REQ. Nº 136/2023- DE AUTORIA DA DEPUTADA DANIELLA)**

**2. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 101/2022 DE AUTORIA DO DEPUTADO HÉLIO SOARES, QUE CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” AO SENHOR ANDRÉ JARDINS, NATURAL DE TERESINA-PI. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO.**

[http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl\\_documentos/materia/38035\\_texto\\_integral](http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/38035_texto_integral)

**III - REQUERIMENTO À DELIBERAÇÃO DO  
PLENÁRIO**

**3. REQUERIMENTO Nº 208/2023 DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, SOLICITA QUE, DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO, SEJA DISCUTIDO E VOTADO EM REGIME DE URGÊNCIA O PROJETO DE LEI Nº338/2023, DE SUA AUTORIA.**

[http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl\\_documentos/materia/41088\\_texto\\_integral](http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/41088_texto_integral)

**IV - REQUERIMENTO À DELIBERAÇÃO DA MESA**

**4. REQUERIMENTO Nº 204/2023 DE AUTORIA DA DEPUTADA SOLANGE ALMEIDA, SOLICITA QUE SEJA ABONADA SUA FALTA NA SESSÃO LEGISLATIVA DO DIA 09 DE MARÇO DE 2023, POR ESTAR REPRESENTANDO ESTE PARLAMENTO JUNTO A AGENDA OFICIAL DO GOVERNADOR DO ESTADO, NAS SOLENIDADES DE ENTREGA DE OBRAS E SERVIÇOS NA CIDADE DE SATUBINHA (MA).**

[http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl\\_documentos/materia/40975\\_texto\\_integral](http://sapl.al.ma.leg.br:8080/sapl/sapl_documentos/materia/40975_texto_integral)

**PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE  
EMENDAS – PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA - Atualizada em  
31/05/2023**

**PROJETO DE LEI Nº 324/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA, QUE PROÍBE A DISPONIBILIZAÇÃO, PELOS BARES, RESTAURANTES, LANCHONETES, HOTÉIS, MOTÉIS E ESTABELECIMENTOS SIMILARES QUE COMERCIALIZEM BEBIDAS, REFEIÇÕES OU LANCHES, DE CARDÁPIO OU MENU EXCLUSIVAMENTE DIGITAL, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 24/05/2023–Diário da Assembleia nº 094/2023--feira

**1ª SESSÃO:** 24/05/2023

**2ª SESSÃO:** 25/05/2023

**3ª SESSÃO:** 30/05/2023

**4ª SESSÃO:** 31/05/2023 (última sessão)

**PROJETO DE LEI Nº 325/2023, DE AUTORIA DA DEPUTADA JANAINA RAMOS, QUE INSTITUI NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO, O “MAIO LARANJA”, DEDICADO AO ENFRENTAMENTO DO ABUSO E DA EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 24/05/2023–Diário da Assembleia nº 094/2023-quarta-feira

**1ª SESSÃO:** 24/05/2023

**2ª SESSÃO:** 25/05/2023

**3ª SESSÃO:** 30/05/2023

**4ª SESSÃO:** 31/05/2023 (última sessão)

**PROJETO DE LEI Nº 326/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO RAFAEL, QUE ESTABELECE DIRETRIZES E OBJETIVOS PARA A POLÍTICA ESTADUAL DO HIDROGÊNIO VERDE.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 24/05/2023–Diário da Assembleia nº 094/2023-quarta-feira

**1ª SESSÃO:** 24/05/2023

**2ª SESSÃO:** 25/05/2023

**3ª SESSÃO:** 30/05/2023

**4ª SESSÃO:** 31/05/2023 (última sessão)

**PROJETO DE LEI Nº 327/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A COOPERATIVA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL- COOPERAR.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 24/05/2023–Diário da Assembleia nº 094/2023-quarta-feira

**1ª SESSÃO:** 24/05/2023

**2ª SESSÃO:** 25/05/2023

**3ª SESSÃO:** 30/05/2023

**4ª SESSÃO:** 31/05/2023 (última sessão)

**PROJETO DE LEI Nº 328/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO DR. YGLÉSIO, QUE AUTORIZA AS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS DE ENERGIA, ÁGUA E TELEFONIA, NO ESTADO DO MARANHÃO, A EMITIREM**



DOCUMENTOS ACESSÍVEIS AOS DEFICIENTES VISUAIS, ATRAVÉS DE DISPOSITIVO TECNOLÓGICO DE CÓDIGO DE BARRAS (QR CODE).

**REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 25/05/2023–Diário da Assembleia nº 095/2023-quinta-feira

**1ª SESSÃO:** 25/05/2023

**2ª SESSÃO:** 30/05/2023

**3ª SESSÃO:** 31/05/2023

**4ª SESSÃO:**

**PROJETO DE LEI Nº 329/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO DR. YGLÉSIO, QUE PROÍBE ATIVIDADES DE ENSINO OU APRESENTAÇÃO DE CONTEÚDO SEXUAIS PARA CRIANÇAS ATÉ OS 14 ANOS DE IDADE, NAS ESCOLAS, SALVO QUANDO MINISTRADOS POR PROFISSIONAIS HABILITADOS.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 25/05/2023–Diário da Assembleia nº 095/2023-quinta-feira

**1ª SESSÃO:** 25/05/2023

**2ª SESSÃO:** 30/05/2023

**3ª SESSÃO:** 31/05/2023

**4ª SESSÃO:**

**PROJETO DE LEI Nº 330/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLOS LULA, QUE ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS SOBRE A POLÍTICA DE ATENÇÃO À PREMATURIDADE NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 25/05/2023–Diário da Assembleia nº 095/2023-quinta-feira

**1ª SESSÃO:** 25/05/2023

**2ª SESSÃO:** 30/05/2023

**3ª SESSÃO:** 31/05/2023

**4ª SESSÃO:**

**PROJETO DE LEI Nº 331/2023, DE AUTORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, QUE CRIA CARGOS DO QUADRO DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, ALTERANDO O ANEXO II DA LEI ESTADUAL Nº 8.077/2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO PRIORIDADE**

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 26/05/2023–Diário da Assembleia nº 097/2023-sexta-feira

**1ª SESSÃO:** 30/05/2023

**2ª SESSÃO:** 31/05/2023

**3ª SESSÃO:**

**PROJETO DE LEI Nº 332/2023, DE AUTORIA DA DEPUTADA FABIANA VILAR, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALCÂNTARA - APAE, NO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA - MA.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 26/05/2023–Diário da Assembleia nº 097/2023-sexta-feira

**1ª SESSÃO:** 30/05/2023

**2ª SESSÃO:** 31/05/2023

**3ª SESSÃO:**

**4ª SESSÃO:**

**PROJETO DE LEI Nº 333/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE EM TODA AS AGÊNCIAS BANCÁRIA TENHA, NO MÍNIMO, DOIS CAIXAS FUNCIONANDO 24H EM PLENO FUNCIONAMENTO PARA TRANSAÇÕES BANCÁRIA EM CADA MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO PARA**

ATENDIMENTO AO PÚBLICO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 26/05/2023–Diário da Assembleia nº 097/2023-sexta-feira

**1ª SESSÃO:** 30/05/2023

**2ª SESSÃO:** 31/05/2023

**3ª SESSÃO:**

**4ª SESSÃO:**

**PROJETO DE LEI Nº 334/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA, QUE INSTITUI O PROGRAMA BICICLETA MARANHÃO, PARA INCENTIVAR O USO DA BICICLETA VISANDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE MOBILIDADE URBANA.E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 26/05/2023–Diário da Assembleia nº 097/2023-sexta-feira

**1ª SESSÃO:** 30/05/2023

**2ª SESSÃO:** 31/05/2023

**3ª SESSÃO:**

**4ª SESSÃO:**

**PROJETO DE LEI Nº 335/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA, QUE DISPÕE SOBRE OBRIGATORIEDADE DE CRIAÇÃO DOS LEITOS HOSPITALARES DE TRATAMENTO INTENSIVO NOS MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 10.000 (DEZ MIL) HABITANTES, DE FORMA A ATENDER OS MUNICÍPIOS VIZINHOS COM POPULAÇÃO INFERIOR A 5.000 (CINCO MIL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 26/05/2023–Diário da Assembleia nº 097/2023-sexta-feira

**1ª SESSÃO:** 30/05/2023

**2ª SESSÃO:** 31/05/2023

**3ª SESSÃO:**

**4ª SESSÃO:**

**PROJETO DE LEI Nº 336/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA FARMÁCIA VETERINÁRIA POPULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 26/05/2023–Diário da Assembleia nº 097/2023-sexta-feira

**1ª SESSÃO:** 30/05/2023

**2ª SESSÃO:** 31/05/2023

**3ª SESSÃO:**

**4ª SESSÃO:**

**PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS –PROJETOS DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA -**

Atualizada em: 31/05/2023

**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 034/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO ANTONIO PEREIRA, QUE ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 7º, DO REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 449/2004) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 22/05/2023–Diário da Assembleia nº 092/2023-segunda-feira

**1ª SESSÃO:**23/05/2023

**2ª SESSÃO:**24/05/2023

**3ª SESSÃO:**25/05/2023

**4ª SESSÃO:**30/05/2023

**5ª SESSÃO:** 31/05/2023



**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 35/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO FRANCISCO NAGIB, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE AO SENHOR GABRIEL VALERIANO SABINO TENÓRIO.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 26/05/2023–Diário da Assembleia nº 097/2023–sexta-feira

**1ª SESSÃO:** 30/05/2023

**2ª SESSÃO:** 31/05/2023

**3ª SESSÃO:**

**4ª SESSÃO:**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 36/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO ARNALDO MELO, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE AO SR. JOÃO GERALDO BUGARIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 29/05/2023–Diário da Assembleia nº 097/2023–segunda-feira

**1ª SESSÃO:** 30/05/2023

**2ª SESSÃO:** 31/05/2023

**3ª SESSÃO:**

**4ª SESSÃO:**

**PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS – MOÇÕES** - Atualizada em: 30/05/2023

**MOÇÃO Nº 32/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE ENVIA MOÇÃO DE APLAUSOS, MANIFESTANDO EXTENSA ADMIRAÇÃO AO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR FELIPE SALES PACHECO, LOTADO NO BATALHÃO DE CHOQUE, POR ATO DE BRAVURA QUE INIBIU INCÊNDIO NO HOSPITAL DO SERVIDOR EM SÃO LUÍS - MA.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 24/05/2023–Diário da Assembleia nº 094/2023–quarta-feira

**1ª SESSÃO:** 24/05/2023

**2ª SESSÃO:** 25/05/2023

**3ª SESSÃO:** 30/05/2023

**4ª SESSÃO:** 31/05/2023

**MOÇÃO Nº 033/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO ZÉ INÁCIO, QUE REQUEIRO A VOSSA EXCELÊNCIA QUE SEJA REGISTRADO, NOS ANAIS DESTA CASA, MOÇÃO DE REPÚDIO CONTRA A FEDERAÇÃO ESPANHOLA DE FUTEBOL “LA LIGA”, E TAMBÉM SEU PRESIDENTE, JAVIER TEBAS MEDRANO, PELOS ATOS DE RACISMO OCORRIDOS CONTRA O JOGADOR VINÍCIUS JÚNIOR DURANTE O JOGO VALENCIA X REAL MADRID, QUE ACONTECEU NO DIA 21/05/2023.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 25/05/2023–Diário da Assembleia nº 095/2023–quinta-feira

**1ª SESSÃO:** 25/05/2023

**2ª SESSÃO:** 30/05/2023

**3ª SESSÃO:** 31/05/2023

**4ª SESSÃO:**

Diretoria Geral de Mesa, 31 de maio de 2023.

Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em trinta de maio de dois mil e vinte três.

Presidente, em exercício, Deputado Rodrigo Lago.

Primeiro Secretário, em exercício, Deputado Fernando Braide.

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Glalbert

Cutrim.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os Senhores (as) Deputados (as): Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Ariston, Carlos Lula, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Edna Silva, Eric Costa, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Glalbert Cutrim, Guilherme Paz, Hemetério Weba, Janaina Ramos, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Júnior Franca, Juscelino Marreca, Leandro Bello, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Pará Figueiredo, Rafael, Ricardo Arruda, Ricardo Rios, Rildo Amaral, Rodrigo Lago, Solange Almeida, Wellington do Curso e Zé Inácio. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Aluizio Santos, Antônio Pereira, Arnaldo Melo, Iracema Vale (em missão institucional) e Roberto Costa.

## I – ABERTURA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Com a palavra, o Senhor Segundo Secretário para fazer a leitura do texto bíblico e da Ata da sessão anterior.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO FERNANDO BRAIDE (lê texto bíblico e Ata) – Ata lida, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO (sem revisão do orador) - Ata lida e considerada aprovada. Com a palavra, o Primeiro Secretário para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM (lê Expediente).

## II – EXPEDIENTE.

### PROJETO DE LEI Nº 337/2023

Dispõe sobre a aplicação no descritivo do georreferenciamento nas divisas dos limites territoriais de Serrano do Maranhão e dá outras providências

### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO DECRETA:

Art. 1º - Aplicação no descritivo do georreferenciamento no art. 2º da Lei nº 6.192, de 10 de novembro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação da replicação a lei nº 6.192/94:

Art. 2º - O Município de Serrano do Maranhão limita-se ao Norte com o Município de Bacuri divisando com as Baías dos Lençóis e do Capim; a Leste com o Município de Cururupu; a Oeste com os Municípios de Bacuri e Turilandia; e ao Sul com os Municípios de Santa Helena, Pinheiro e Mirinzal.

Segue o descritivo seguindo em sentido horário, com limites territoriais:

Com o Município de Santa Helena:

Tem como ponto inicial a trifurcação com os municípios de Mirinzal, Pinheiro e Santa Helena; denominado **Ponto 1:**

Localizado nas coordenadas planas UTM 503663.00 m E, 9760054.73 m S; seguindo por uma reta de 19.540 m de extensão em um ângulo de 320º de azimuth ate atingir o **Ponto 2**, nas coordenadas planas UTM 489469.79 m E, 9773402.93 m S; seguindo por uma reta de 7.030 m de extensão em um ângulo de 273º de azimuth ate atingir o **Ponto 3**, nas coordenadas planas UTM 482434.93 m E, 9773466.72 m S.

Início do povoado Ponta, na divisa dos municípios Santa Helena e Serrano do Maranhão. Inclui toda a área urbana do povoado Ponta.

**Ponto 4:** nas coordenadas planas UTM 481860.76 m E, 9772580.86



m S.

Fim do povoado Ponta. **Ponto 5:** nas coordenadas planas UTM 480942.45 m E, 9771393.10 m S. Início do povoado Santa Filomena. Inclui toda a área urbana do povoado Santa Filomena. **Ponto 6:** nas coordenadas planas UTM 480901.83 m E, 9771755.20 m S.

Fim do povoado Santa Filomena. **Ponto 7:** nas coordenadas planas UTM 480063.042 m E, 9772509.930 m S. Início do povoado Cocal. Inclui toda a área urbana do povoado Cocal. **Ponto 8:** nas coordenadas planas UTM 479370.97 m E, 9772277.96 m S. Fim do povoado Cocal, **Ponto 9,** segue-se por uma variante no azimute 350°, com uma distância aproximada de 1.420 m, até a linha de divisa atual, nas coordenadas UTM 478964.88 m E, 9774387.02 m S, atingindo o talvegue a jusante do rio Turiaçu; no limite intermunicipal com o Município de Turilandia.

Com o Município de BACURI

Segue jusante do Rio Turiaçu até atingir a Barra do rio Madragoa com o rio Turiaçu no limite intermunicipal com o Município de Bacuri nas coordenadas UTM 480530.74 m E, 9795127.30 m S; denominado **Ponto 1.**

Seguindo a montate do Rio Madragoa até atingir o seu ponto de nascente nas coordenadas UTM 490535.47 m E, 9812016.42 m S; denominado **Ponto 2.** Parte então uma variante de 653.85 m de extensão em ângulo de 350 de azimuth, até atingir uma estrada vicinal nas nascentes do rio Sipativa com as coordenadas UTM 490563.08 m E, 9812692,27 m S. Atingindo o **Ponto 3.** Seguindo a jusante do referido rio, até alcançar a ponte de madeira do riacho Sipativa, **Ponto 4;** nas coordenadas UTM 493427.82 m E, 9813333.78 m S.

Início do povoado Rosário na divisa dos municípios Bacuri e Serrano do Maranhão. Inclui toda a área urbana do povoado Rosário. **Ponto 5:** nas coordenadas UTM 493935.08 m E, 9813463.88 m S, chegando ao fim do povoado Rosário, seguindo pela estrada carroçável que liga Rosário a Mocal.

Distância percorrida aproximada: 3640 m, com azimute de 68°. Ponto 6: UTM 497325.42 m E, 9814992.72 m S. Início do povoado Mocal. Inclui toda a área urbana do povoado Mocal, **Ponto 7,** localizado nas coordenadas UTM 498444.37 m E, 9814663.12 m S, fim do povoado Mocal, seguindo por estrada carroçável no azimute 136° por uma distância aproximada de 1200 m até a linha de divisa, nas coordenadas UTM 498936.89 m E, 9814109.97 m S, denominado **Ponto 8 .** Atingindo novamente o rio Sipativa, onde segue a jusante do seu curso até a sua foz na Baía dos Lençóis.

Com o Município de CURURUPU:

Começa na foz do Rio Sipativa na Baía dos Lençóis, passando pela Baía do Capim, segue até a foz do rio Santa Cruz; segue pelo talvegue do rio Santa Cruz a montante até a sua barra com o Igarapé Santa Maria; nas coordenadas UTM 508444.00 m E. 9810115.27 m S, denominado **Ponto 1.** Daí segue pelo Igarapé Santa Maria à montante até o rio Bruno; segue pelo rio Bruno a montante até o Povoado com o mesmo nome; deste lugar chamado Bruno, nas coordenadas UTM 512237;30 m E. 9804616.12 m S, denominado **Ponto 2.** Segue uma reta no sentido sudoeste em um ângulo de 185° de azimuth na distancia de 5,778 m até atingir o Rio Liconde.

Deste ponto nas coordenadas UTM 510637.30 m E. 9799121.12 m S, denominado ponto 3. Seguindo a montante do referido rio até atingir o **Ponto 4** nas coordenadas UTM 503200,89 m E. 9798010.63 m S, Segue em uma extensão de 2.397 m em um ângulo 176° de azimuth, cruzando a MA 303 que liga a sede do Município de Cururupu a sede do Município de Serrano, Nas coordenadas UTM 503777,20 m E. 9795644.60 m S, denominado **Ponto 5.**

Segue a mesma reta em uma extensão 5.226 m em um ângulo de 135° de azimuth, Nas coordenadas UTM 507935.74 m E. 9792407.00 m S até atingir o povoado de Rio de Areia, denominado ponto 6. Segue a mesma reta em uma extensão 1.487 m em um ângulo de 92° de azimuth, Nas coordenadas UTM 509392.97 m E. 9792244.91 m S, denominado Ponto 7.

Segue a mesma reta em uma extensão 4.403 m em um ângulo de 180° de azimuth. nas coordenadas UTM 509545.20 m E. 9787821.56

m S até atingir o povoado de Santa Rita dos Pinto, denominado Ponto 8. Seguindo na mesma reta em uma extensão 3.052 m em um ângulo de 210° de azimuth, nas coordenadas UTM 508312.62 m E. 9785021.50 m S atingindo o ponto de bifurcação entre os Municípios de Cururupu e o Município de Mirinzal, denominado **Ponto 9.**

Segue a mesma reta em uma extensão 5.000 m em um ângulo de 270° de azimuth, nas coordenadas UTM 503340.35 m E. 9777323.82 m S, cruzando o Rio das Almas, denominado Ponto 10. Segue a mesma reta em uma extensão 17.229 m em um ângulo de 180° de azimuth, Tem como ponto de retorno o inicial de Serrano do Maranhão com Santa Helena na trifurcação com os municípios de Mirinzal, Pinheiro e Santa Helena; denominado **Ponto 1.**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN, 26 DE MAIO DE 2023. - **CLÁUDIO CUNHA** - Deputado Estadual do Maranhão

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa aplicação do descritivo na georreferenciação dos pontos de divisas nos limites territoriais, assim como a presença dos os ângulos de direção "AZIMUHTS" e distância entre os mesmos.

Fornecendo ao município de Serrano do Maranhão memorial descritivo técnico e atualizado e dando outras providências, no sentido de contemplar, de modo equânime, a linha de limítrofe, construída em sentido horário, com limites territoriais com seus vizinhos.

Destacamos que esta proposição apenas aponta o descritivo das coordenadas da georreferenciamento nas divisas dos limites territoriais de Serrano do Maranhão e dá outras providências nas divisas dos limites territoriais contemplando cada ponto territorial com a sua área proporcional em relação aos limites de cada região.

Contamos com a aprovação dos nobres pares para que a presente matéria seja aprovada.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN, 26 DE MAIO DE 2023. - **CLÁUDIO CUNHA** - Deputado Estadual do Maranhão

### PROJETO DE LEI Nº 338 /2023

*Dispõe sobre a flexibilização dos horários de apresentações e manifestações folclóricas, funcionamento de arraiais, eventos, casas de shows, bares e restaurantes durante o mês de junho, em decorrência dos festejos juninos no estado do Maranhão, e estabelece medidas para garantir a segurança, a higiene e a minimização da poluição sonora.*

**Art. 1º.** Ficam flexibilizados os horários de apresentações e manifestações folclóricas, funcionamento de arraiais, shows, casas de shows, bares e restaurantes durante o mês de junho, em decorrência dos festejos juninos no estado do Maranhão.

**Art. 2º.** Durante o período mencionado no artigo 1º, fica permitido o funcionamento de casas de shows, bares e restaurantes até as 5h da manhã, desde que observadas as normas de segurança e higiene, bem como as leis e regulamentos aplicáveis.

Parágrafo único: Os estabelecimentos comerciais mencionados no caput deverão ser submetidos a inspeções sanitárias periódicas, garantindo a segurança alimentar e a higiene do ambiente.

**Art. 3º.** Ficam autorizadas as realizações de shows e apresentações musicais em espaços públicos e privados, desde que devidamente autorizadas pelos órgãos competentes e observadas as



normas de segurança, higiene e de controle de poluição sonora.

Parágrafo único: O volume de som das apresentações musicais em espaços públicos e privados deverá ser adequado aos limites estabelecidos pela legislação em vigor.

**Art. 4º.** As manifestações folclóricas tradicionais do estado do Maranhão poderão ser realizadas em espaços públicos e privados, desde que devidamente autorizadas pelos órgãos competentes e observadas as normas de segurança e higiene.

**Art. 5º.** Os arraiais poderão funcionar até as 6h da manhã, observando-se as normas de segurança, higiene e de controle de poluição sonora.

**Art. 6º.** Esta Lei tem como objetivo valorizar a cultura do estado do Maranhão, fomentando o turismo, a geração de emprego e renda para a população local.

**Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN, 26 DE MAIO DE 2023. - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

#### JUSTIFICATIVA

Os festejos juninos são uma tradição do estado do Maranhão, sendo uma expressão importante da cultura popular. A flexibilização dos horários de apresentações e manifestações folclóricas, bem como do funcionamento de arraiais, eventos, casas de shows, bares e restaurantes durante o mês de junho é uma forma de valorizar a cultura local, gerando emprego e renda para a população e fomentando o turismo.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN, 26 DE MAIO DE 2023. - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

#### PROJETO DE LEI Nº 339 / 2023

Declara de utilidade pública o  
**PROJETO AMOR AO PRÓXIMO de Açailândia /MA.**

**Art. 1º** - Declara-se de utilidade pública o **PROJETO AMOR AO PRÓXIMO**, com sede e foro na cidade de Açailândia - MA.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Deputado Nagib Haickel do Palácio "Manuel Beckman" em São Luís, 15 de maio de 2023. - RICARDO ARRUDA - Deputado Estadual – MDB

#### JUSTIFICATIVA

O **Projeto Amor ao Próximo** é uma entidade sem fins lucrativo, constituída por tempo indeterminado e número ilimitado de sócios, fundada em 09 de abril de dois mil e Vinte (2020), sediada na Rua Guarani número 115- Vila União – Açailândia - Ma.

Os objetivos da entidade estão estabelecidos no estatuto, como: Prestar auxílio e levar benefícios as pessoas carentes; promover ações de auxílio aos hospitais, casas de asilos, orfanatos, escolas e universidades; Arrecadação de alimentar não beneficies e medicamentos.

Quanto ao fundo social e patrimonial da entidade, este é constituído por doações voluntárias dos sócios e poderes públicos municipais, estaduais, federais e empresariais, dádivas, legados, permutas os quais devem serem registrados em nome do projeto amor ao próximo na forma da lei.

Cabe destacar, que o **Projeto Amor ao Próximo** tem uma atuação consolidada no município de Açailândia, na área da educação, voltada para crianças de diferentes idades, através de aulas de reforço e interação dos pais na educação dos menores.

Portanto, diante da contribuição e atuação social em benefício das comunidades na cidade de Açailândia, justifica-se que o Estado do Maranhão o considere de Utilidade Pública, tendo em vista a sua grande contribuição na promoção do processo de inclusão social.

Plenário "Deputado Nagib Haickel do Palácio "Manuel Beckman" em São Luís, 15 de maio de 2023. - RICARDO ARRUDA - Deputado Estadual – MDB

#### PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 002/2023

Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias introduzindo artigos que criam o Fundo Estadual de Erradicação do Trabalho em condições Análogas às de Escravo e de Promoção do Trabalho Digno no Maranhão.

**Art. 1º** A Constituição Estadual, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, é acrescida dos seguintes artigos:

**Art. 66.** É instituído o Fundo Estadual de Erradicação do Trabalho em condições Análogas às de Escravo e de Promoção do Trabalho Digno no Maranhão, a ser regulado por Lei Complementar, tendo por objetivo erradicar o trabalho em condição análoga à de escravo e degradante no Estado, bem como efetivar a reparação dos danos causados ao meio ambiente de trabalho, aos trabalhadores, à coletividade, por infração aos direitos humanos e direitos fundamentais.

Parágrafo único. O Fundo previsto no presente artigo terá Conselho Consultivo e de acompanhamento que contará com a participação de representantes da sociedade civil, nos termos da lei, e terá o detalhamento das suas competências e funcionamento estabelecidos em regulamento próprio.

**Art. 67.** O Fundo Estadual de Erradicação do Trabalho em condições Análogas às de Escravo e de Promoção do Trabalho Digno tem por finalidade:

I - apoiar ações de prevenção, assistência, repressão, capacitação, promoção e formação tecnológica, voltadas aos trabalhadores cujos direitos foram violados; e,

II - apoiar programas e iniciativas destinados a esclarecer aos trabalhadores urbanos e rurais resgatados ou em condições vulneráveis sobre os seus direitos e garantias fundamentais.

**Art. 68.** Constituem recursos do Fundo Estadual de Erradicação do Trabalho em condições Análogas às de Escravo e de Promoção do Trabalho Digno o produto da arrecadação:

I - das condenações e dos acordos judiciais em ações envolvendo exploração de trabalho em condições análogas às de escravo;

II - das multas administrativas ou das indenizações decorrentes de termos de compromisso de ajustamento de conduta ou de acordos, celebrados perante o Ministério Público do Estado do Maranhão;

III - das multas administrativas e das indenizações decorrentes de termos de compromisso de ajustamento de conduta ou de acordos, celebrados perante o Ministério Público Federal e o Ministério Público do Trabalho;

IV - das condenações transitadas em julgado ou dos acordos celebrados perante o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região no âmbito do Estado do Maranhão e das condenações transitadas em julgado ou dos acordos celebrados perante a Justiça Federal, no que lhe for competente;

V - dos rendimentos auferidos com a aplicação dos recursos do Fundo;

VI - de doações de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras de direito público ou privado; e,

VII - de outras receitas que vierem a ser destinadas ao Fundo.

§ 1º As condenações, os acordos judiciais, as multas



administrativas ou as indenizações de que tratam os incisos I, II, III e IV do caput deste artigo, são decorrentes de ações ou de termos de compromisso de ajustamento de conduta envolvendo exploração de trabalho em condições análogas às de escravo, assim como agressão à saúde e à segurança do trabalhador.

§ 2º A destinação ao Fundo Estadual de Erradicação do Trabalho em condições Análogas às de Escravo e de Promoção do Trabalho Digno, dos recursos referido no § 1º deste artigo, será disciplinada em convênios, acordos ou instrumentos de parceria congêneres, a serem firmados os órgãos e Poderes da Administração Pública.

§ 3º Os recursos arrecadados pelo Fundo Estadual de Erradicação do Trabalho em condições Análogas às de Escravo e de Promoção do Trabalho Digno também serão aplicados na recuperação de bens, na promoção de eventos educativos, científicos e na edição de material informativo especificamente relacionados com a natureza da infração ou do dano causado, bem como na modernização administrativa dos órgãos responsáveis pela execução das políticas de erradicação do trabalho em condições análogas às de escravo e de promoção do trabalho digno no Maranhão.

Art. 69. Após sua constituição, o Fundo Estadual de Erradicação do Trabalho em condições Análogas às de Escravo e de Promoção do Trabalho Digno somente poderá ser extinto mediante decisão tomada por pelo menos dois terços dos membros do Conselho a que alude o parágrafo único do art. 66, que decidirá também sobre a destinação dos recursos remanescentes, de forma vinculada à finalidade descrita no art. 67, em reunião extraordinária especialmente convocada para esse fim.

Art. 70. Os recursos do Fundo são rotativos, não se revertendo os saldos do exercício financeiro aos cofres da Fazenda Estadual.

Art. 2º Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2023. - CARLOS LULA - DEPUTADO ESTADUAL

#### JUSTIFICATIVA

Infelizmente, o trabalho escravo ainda é uma realidade no mundo contemporâneo. Dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT) mostram que, em todo mundo, esse tipo de violação aos direitos humanos alcança mais de 25 milhões de pessoas, incluindo mulheres e crianças. Em outra ponta, tal exploração gera cerca de US \$150 bilhões anuais em lucros ilegais para os proprietários escravagistas. Essa realidade precisa ter um fim.

No Brasil, segundo o Observatório da Erradicação do Trabalho Escravo, o Maranhão é o maior exportador de mão de obra escrava do país. Entre 2003 e 2021, 8.636 maranhenses foram resgatados em situação de trabalho análogo à escravidão, mais que o dobro do segundo lugar da lista, que é o estado de Minas Gerais, com 4.126 trabalhadores resgatados.

Em 2022, o MPT-MA recebeu 80 denúncias de trabalho escravo no Maranhão, maior número registrado nos últimos 20 anos. As investigações comandadas pelo órgão resultaram em 14 forças tarefas que resgataram mais 80 pessoas exercendo trabalho análogo à escravidão em 19 municípios do estado.

Isso bastaria para justificar a propositura da Presente Emenda ao Texto da Constituição Estadual. A finalidade da PEC é criar um Fundo Contábil para dar suporte a programas e iniciativas destinados ao esclarecimento de trabalhadores urbanos e rurais resgatados em condições de vulnerabilidade, além de também estabelecer ações de prevenção, assistência e repressão, e de promoção voltadas aos trabalhadores cujos direitos foram violados.

Em nosso país, segundo o Observatório da Erradicação do Trabalho Escravo e do Tráfico de Pessoas, de 1995 a 2020 pelos 55.712 trabalhadores foram encontrados em condições análogas à de escravos. E, infelizmente, o Maranhão tem sido recorrentemente noticiado como um dos estados brasileiros que mais apresentam índices de pessoas em situação de trabalho em condições análogas à escravidão. Com base na importância do tema tratado nesta proposição e, considerando a

relevância ímpar, qual seja erradicar o trabalho em condição análoga à de escravo e degradante em nosso Estado, bem como efetivar a reparação dos danos causados ao meio ambiente de trabalho, aos trabalhadores, à coletividade, por infração aos direitos humanos e direitos fundamentais, solicitamos apoio dos nobres Parlamentares para aprovação desta proposta de Emenda Constitucional.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2023. - CARLOS LULA - DEPUTADO ESTADUAL

DEPUTADO	PARTIDO	ASSINATURA
1. CARLOS LULA	PSB	
2. ALUISIO SANTOS		
3. ANA DO GÁS		
4. ANDREA RESENDE		
5. ANTONIO PEREIRA		
6. ARISTON		
7. ARNALDO MELO		
8. CLÁUDIA COUTINHO		
9. CLÁUDIO CUNHA		
10. DANIELLA		
11. DAVI BRANDÃO		
12. DRA. VIVIANE	PDT	
13. EDNA SILVA		
14. ERIC COSTA	PSD	
15. FABIANA VILAR		
16. FERNANDO BRAIDE	PSD	
17. FLORÊNCIO NETO	PSB	
18. FRANCISCO NAGIB		
19. GLAUBERT CUTRIM	PDT	
20. GUILHERME PAZ		
21. HEMETÉRIO WEBER		
22. IRACEMA VALE		
23. JANAÍNA RAMOS		
24. JÚLIO MENDONÇA	PSD	
25. JÚNIOR CASCARIA		
26. JÚNIOR FRANÇA		
27. JUSCELINO MARRECA		
28. LEANDRO BELO	PSD	
29. MICAL DAMASCENO		
30. NETO EVANGELISTA	UNIÃO	
31. OSMAR FILHO		
32. PARÁ FIGUEIREDO		
33. RAFAEL LEITOA		
34. RICARDO ARRUDA		
35. RICARDO RIOS		
36. RILDO AMARAL	PP	
37. ROBERTO COSTA		
38. SOLANGE ALMEIDA	PL	
39. RODRIGO LAGO	PCdoB	
40. WELLINGTON DO CURSO	PSD	
41. YGLÉSIO MOYSÉS		
42. ZÉ INÁCIO LULA	PT	





ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO DR. YGLÉSIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA, 37 DE 2023.

Autoria: DR. YGLÉSIO

ALTERA O § 1º E ACRESCENTA O § 1º-A, NO ART. 260 DO REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO MARANHÃO PARA QUE TENHA REDAÇÃO PERMITINDO EMENDA À PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL DURANTE O 1º OU 2º TURNOS DA VOTAÇÃO EM PLENÁRIO, DETERMINANDO O RETORNO DA PROPOSTA PARA Apreciação DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, MEDIANTE SOLICITAÇÃO DE EMENDA SUBSCRITA POR 1/3 DOS PARLAMENTARES, E ESTABELECE PRAZO PARA ANÁLISE.

Art. 1º - Fica alterado o §1º, e acrescido o §1º-A, ao art. 260, da Resolução Legislativa nº 449, de 24/06/2004, que passa a ter a seguinte redação:

“§1º: Perante a Comissão poderão ser apresentadas emendas com o mesmo quorum mínimo de assinaturas de deputados, nos primeiros 10 (dez) dias do prazo que lhe está destinado para emitir parecer.

§1º-A: Durante os 1º e 2º turnos da votação em plenário de propostas de emenda constitucional, fica permitida a apresentação de emenda para alteração da proposta original. A emenda deverá ser subscrita por, no mínimo, 1/3 dos parlamentares e será encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça para apreciação, respeitando o prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos para sua análise.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DR. YGLÉSIO  
DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução legislativa tem como objetivo permitir a alteração de propostas de emenda constitucional durante os 1º e 2º turnos da votação em plenário, desde que haja o apoio mínimo de 1/3 dos parlamentares, e estabelecer um prazo para análise dessas emendas pela Comissão de Constituição e Justiça.

Atualmente, após a aprovação da proposta em 1º turno, não há a possibilidade de alteração substancial do texto durante o 2º turno, o que pode limitar a capacidade dos parlamentares de propor mudanças significativas ou corrigir possíveis falhas identificadas durante as discussões em plenário.

Com a alteração do dispositivo, busca-se garantir um maior espaço para o debate e aprimoramento das propostas de emenda constitucional, permitindo que os parlamentares possam propor emendas que reflitam as preocupações e necessidades da sociedade, mesmo após a votação em 1º turno.

Além disso, ao estabelecer um prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos para análise das emendas pela Comissão de Constituição e Justiça, busca-se assegurar celeridade no processo legislativo, evitando que a proposta fique indefinidamente em análise na comissão, sem avançar para a próxima etapa de votação em plenário.

Diante das razões aqui expostas, contamos com a aprovação do presente projeto pelos nobres pares desta Casa.

DR. YGLÉSIO  
DEPUTADO ESTADUAL

DR. YGLÉSIO  
DEPUTADO ESTADUAL

DEPUTADO (A)	ASSINATURA
ALÚZIO SANTOS	
ANA DO GÁS	
ANDREIA MARTINS REZENDE	
ANTÔNIO PEREIRA	
ARISTON	

ARNALDO MELO	
CARLOS LULA	
CLAUDIA COUTINHO	
CLÁUDIO CUNHA	
DANIELLA	
DAVI BRANDÃO	
DRª VIVIANE	
EDNA SILVA	

ÉRIC COSTA	
FABIANA VILAR	
FERNANDO BRAIDE	
FLORÊNCIO NETO	
FRANCISCO NAGIB	
GLAUBER CUTRIM	
GUILHERME PAZ	
HEMETÉRIO WEBER	
IRACEMA VALE	
JANAINA RAMOS	
JULIO MENDOÇA	
JÚNIOR FRANÇA	
JÚNIOR CASCAIA	
JUSCELINO MARRECA	
LEANDRO BELLO	
MICAL DAMASCENO	
NETO EVANGELISTA	

OSMAR FILHO	
PARÁ FIGUEIREDO	
RAFAEL LEITOA	
RICARDO ARRUDA	
RICARDO RIOS	
RILDO AMARAL	
ROBERTO COSTA	
RODRIGO LAGO	
SOLANGE ALMEIDA	
ZÉ INÁCIO	
WELLINGTON DO CURSO	

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 038 /2023

Concede a Medalha “Manoel Beckman” a Ministra do Planejamento e Orçamento, Simone Nassar Tebet.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo “Manoel Beckman” à

Ministra do Planejamento e Orçamento, Simone Nassar Tebet.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, PALÁCIO “MANOEL BECKMAN” – São Luís, 25 de Maio de 2023. - ROBERTO COSTA - Deputado Estadual



### JUSTIFICATIVA

No cenário atual de enfrentamento de crises institucionais latentes, é válido o destaque para quem, com sua atuação cívica e profissional, ajuda na transformação social com dedicação e prudência. Nesse sentido, destacamos, com merecidas homenagens, a figura da Ministra do Planejamento e Orçamento, Simone Nassr Tebet, requerendo a esta Casa Legislativa que seja concedida a maior honraria do Legislativo Maranhão, a Medalha Manoel Beckman.

Simone Tebet é advogada, professora e política brasileira, filiada ao Movimento Democrático Brasileiro (MDB) e atualmente, no governo Lula, exerce o cargo de Ministra do Planejamento e Orçamento. Foi senadora pelo estado de Mato Grosso do Sul, do qual também foi deputada estadual, secretária de governo e vice-governadora, além de prefeita do município de Três Lagoas.

No Senado Federal, liderou a primeira bancada feminina da história e tornou-se presidente da Comissão Mista de Combate à Violência contra a Mulher. Foi também a primeira mulher a presidir a Comissão de Constituição e Justiça, e a primeira mulher a disputar a presidência do Senado em 198 anos. Em 2022 foi candidata pelo MDB à presidência do Brasil e recebeu 4.915.423 de votos, a terceira mais votada.

Foi eleita uma das “100 mulheres mais inspiradoras e influentes do mundo em 2022” pela BBC.

Plenário Nagib Haickel do Palácio “Manoel Beckman”. São Luís, 25 de maio de 2023. - **ROBERTO COSTA - Deputado Estadual**

### MOÇÃO Nº 034 / 2023

Senhora Presidente,

Nos termos que dispõe o art. 148 do Regimento Interno deste poder, requero a aprovação de Moção de Aplausos, manifestando extensa admiração a **Excelentíssima Juíza Dra. Amanda Almeida Waquim**, pela nomeação para compor o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Maranhão.

Parabenizamos e externamos votos de sucesso a Excelentíssima Juíza Dra. Amanda Almeida Waquim, pela nomeação para compor o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Maranhão. É uma forma de reconhecimento pelos serviços prestados, consequência de sua admirável conduta, atuação jurídica e notável contribuição à Justiça Eleitoral.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 25 de maio de 2023. – **Rafael - Deputado Estadual**

### REQUERIMENTO Nº 204 / 2023

Senhora Presidente,

Nos termos do que disciplina o Regimento Interno deste Parlamento, **após regular oitiva desta douta Mesa Diretora**, venho requerer a Vossa Excelência, **seja abonada minha falta na Sessão Legislativa do dia 09 de março de 2023**, por estar em agenda oficial de representação deste Parlamento, junto a agenda oficial do Governador do Estado, nas solenidades de entrega de Obras e Serviços na cidade de Satubinha (MA).

**Assembleia Legislativa do Maranhão, Plenário Deputado “Nagib Haickel”, Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 25 de maio de 2023. - SOLANGE ALMEIDA - DEPUTADA ESTADUAL – PL**

### REQUERIMENTO Nº 205/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o parágrafo único do artigo 132 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão,

solicito o desarquivamento do Projetos de Leis nº 417/2021, 523/2021, nº 549/2021, nº 69/2022, nº 74/2022, nº 82/2022, nº 109/2022, nº 209/2022, nº 335/2022, nº 341/2022, nº 441/2022, nº de minha autoria.

Nestes Termos, é o que solicita.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 24 de maio de 2023. - **Neto Evangelista - Deputado Estadual**

### REQUERIMENTO Nº 206 / 2023

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 132, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicito o desarquivamento do Projeto de Lei nº 164 / 2020, de minha autoria.

**SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 25 de maio de 2023 – DOUTOR YGLÉSIO – Deputado Estadual**

### REQUERIMENTO Nº 207/2023

Requer o registro da Frente Parlamentar em defesa dos direitos dos ACS (agentes comunitários de saúde) e ACE (agentes de combates às endemias), no âmbito do estado do Maranhão.

Senhora Presidente,

Nos termos da Resolução Legislativa nº 733/2015, requero a Vossa Excelência o registro perante a Mesa desta Casa da Frente Parlamentar em defesa dos direitos dos ACS (agentes comunitários de saúde) e ACE (agentes de combates às endemias) entidade suprapartidária de cunho associativo, sem fins lucrativos, constituídos nos termos da ata de fundação e do estatuto em anexo.

Plenário Deputado Nagib Haickel, 24 de maio de 2023. - **CARLOS LULA - Deputado Estadual - JUSCELINO MARRECA - Deputado Estadual**

### FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATES ÀS ENDEMIAS

#### ESTATUTO

**Art. 1º** Fica criada a Frente Parlamentar em defesa dos ACS (Agentes Comunitários de Saúde) e ACE (Agentes de Combate às Endemias), no âmbito do Estado do Maranhão, com o objetivo de estimular, proteger e garantir direitos e interesses desses profissionais.

Parágrafo único - A Frente Parlamentar terá caráter suprapartidário, tendo por objetivo reunir todos os parlamentares desta Casa, considerando a importância do trabalho realizado pelos ACS (Agentes Comunitários de Saúde) e ACE (Agentes de Combate às Endemias).

**Art. 2º** A adesão à Frente Parlamentar será facultada a todos os deputados da Assembleia Legislativa do Maranhão.

**Art. 3º** A Frente Parlamentar com sede em São Luís/MA, é instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração.

**Art. 4º** As reuniões da Frente Parlamentar terão caráter público.

**Art. 5º** São finalidades da Frente Parlamentar em defesa dos ACS (Agentes Comunitários de Saúde) e ACE (Agentes de Combate às Endemias):

I – fortalecer, difundir e potencializar as ações em defesa dos ACS (Agentes Comunitários de Saúde) e ACE (Agentes de Combate às Endemias) no Maranhão;

II - apoiar e promover o desenvolvimento das ações já implementadas e a criação de outras em prol da garantia da defesa dos ACS (Agentes Comunitários de Saúde) e ACE (Agentes de Combate às Endemias);

III - apoiar políticas públicas voltadas ao fortalecimento e



ampliação do trabalho realizado pelos ACS (Agentes Comunitários de Saúde) e ACE (Agentes de Combate às Endemias);

IV – realizar encontros, simpósios, seminários, debates e outros eventos, com vistas a difundir as medidas legislativas necessárias à efetiva regulamentação da atuação desses profissionais, considerando o disposto na Lei 14.536/2023;

V – apresentar propostas legislativas destinadas a defender as necessidades dos profissionais, inclusive em normas orçamentárias;

VI - articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar com as ações de governo e das entidades da sociedade civil;

VII - promover a divulgação das atividades da Frente Parlamentar no âmbito do Parlamento e perante a sociedade;

**Art. 6º** Integram a Frente Parlamentar em defesa dos ACS (Agentes Comunitários de Saúde) e ACE (Agentes de Combate às Endemias):

I – como membros fundadores os (as) Deputados (as) Estaduais que subscrevem o Termo de Adesão para a constituição desta Frente.

II – como membros efetivos os parlamentares que subscrevem o Termo de Adesão em data posterior a constituição desta Frente;

III – como membros colaboradores os (as) vereadores (as) e representantes da sociedade civil que se interessem pelos objetivos desta Frente

**Art. 7º** A Frente Parlamentar será coordenada pelo(a) Deputado(a) Estadual indicado na ata de fundação.

**Art. 8º** Compete à Coordenação da Frente Parlamentar:

I – organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente;

II – praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente;

III – representar a Frente Parlamentar.

**Art. 9º** O mandato do Coordenador (a) será correspondente à legislatura corrente.

**Art. 10º** Compete à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, prestar todo apoio que for necessário à execução dos trabalhos desta Frente Parlamentar.

**Art. 11º** O presente Estatuto entrará em vigor nesta data

Sala das Sessões, 24 de maio de 2023.

### JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal declarou a saúde como direito de todos. Antes, o atendimento à saúde era oferecido pelo Estado a quem tinha vínculo empregatício e carteira assinada. Outras pessoas tinham acesso à saúde, não como um direito, mas como um favor.

Com a criação do Sistema Único da Saúde (SUS) surgem alguns princípios básicos de atendimento à saúde: universalidade, equidade, integralidade, hierarquização e controle social. Todos os cidadãos, na teoria, passam a ter acesso à saúde. São criados os centros de atenção básica.

Na ótica desse modelo, as pessoas buscam a unidade de saúde, que precisa dar conta da procura, contudo o modelo se mostrou incapaz de atender toda demanda e por esse motivo o Ministério da Saúde criou, em 1994, o Programa Saúde da Família (PSF).

A Saúde da Família é entendida como uma estratégia de reorientação do modelo assistencial, operacionalizada mediante a implantação de equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde. Estas equipes são responsáveis pelo acompanhamento de um número definido de famílias, localizadas em uma área geográfica delimitada. As equipes atuam com ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes, e na manutenção da saúde desta comunidade.

Os principais propósitos do programa: reorganizar a prática da atenção à saúde em novas bases e substituir o modelo tradicional, levando a saúde para mais perto da família e, com isso, melhorar a qualidade de vida dos brasileiros.

Na prática, esses profissionais cadastram as famílias. Além de nome, idade, condições de moradia, escolaridade, profissão,

identificam o histórico de saúde dos integrantes, apontando a existência de enfermidades, como tuberculose, hanseníase, malária, hipertensão, diabetes, desnutrição, entre outras. As consultas necessárias são marcadas pelo agente, que, muitas vezes, acompanha a pessoa até o centro de saúde. Também controla a medicação dos doentes crônicos, dão orientações sobre dengue, leptospirose, higiene básica e outros cuidados com a saúde.

É inegável, portanto, a importância dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias no modelo de saúde pública do Brasil. Contudo, registra-se que somente neste ano, por meio da Lei 14.536, de 20 de janeiro 2023, estes passaram a ser considerados profissionais de saúde.

No Maranhão, até pela extensão territorial, o Programa de Saúde da Família é de grande relevância para a população. A presente proposição tem o intuito de abrir discussão afim de garantir e proteger os direitos e interesses desses profissionais, de forma a viabilizar a expansão e fortalecer o PSF no Estado, ampliando a Assistência Básica de Saúde e proporcionando maior qualidade de vida aos maranhenses.

Pelo acima exposto, solicito aos meus nobres Pares que auxiliem na aprovação desta proposição de relevância social ímpar.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2023.

### ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR

Aos dias 24 do mês de maio de 2023, reuniram-se os (as) Deputados (as) com a finalidade de constituir a Frente Parlamentar em defesa dos ACS (Agentes Comunitários de Saúde) e ACE (Agentes de Combate às Endemias), eleger a Diretoria. Assumiu a coordenação dos trabalhos o Deputado Carlos Lula, que comunicou a constituição da Frente em Defesa dos ACS (Agentes Comunitários de Saúde) e ACE (Agentes de Combate às Endemias), aprovação do Estatuto e eleição da Mesa. Houve exposição dos motivos de criação da referida Frente e em seguida foi distribuído cópias do Estatuto que foi votado e aprovado por unanimidade. Após iniciou-se o processo de eleição da Diretoria, tendo sido indicado e aprovado para coordenação o Deputado Carlos Lula. Nada mais havendo a tratar foi dada encerrada a reunião.

Plenário Deputado Nagib Haickel, 24 de maio de 2023.

LISTA DE ADESÃO À FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATES ÀS ENDEMIAS

DEPUTADO	PARTIDO	ASSINATURA
FRANCISCO INACIO	PT	[Assinatura]
EVILHEIMER PAZ	PATRIOT	[Assinatura]
Carlos Lula	PSB	[Assinatura]
Carlos Lula	PL	[Assinatura]
WALINGTON	PSB	[Assinatura]
Caio Costa	PSD	[Assinatura]
UAGIB	PSB	[Assinatura]
JR. CASCARIA	Podemos	[Assinatura]
Marcial Romarinho	PSD	[Assinatura]
Ricardo Reis	PC de B	[Assinatura]
FLORENTINO NETO	PSD	[Assinatura]
Fabiana Vilas	PL	[Assinatura]
Isabela Almeida	PL	[Assinatura]
RICARDO ADEUNA	MDB	[Assinatura]
ZAVI BRAGA	PSB	[Assinatura]
Patricia Silveira	Partidária	[Assinatura]
Joseclio Manoel	PATRIOTA	[Assinatura]
Emmanuel Pinheiro	PSD	[Assinatura]
Edilson	PDT	[Assinatura]
Uagner	PB	[Assinatura]
NEVES EVANGELISTA	União	[Assinatura]
MARLENE VILELA	PSB	[Assinatura]
FRANCISCO CLAUDIO		



## REQUERIMENTO Nº 208 /2023

Senhora Presidente,

Na forma que dispõe o Regimento Interno desta Assembleia, requero a Vossa Excelência, que depois de ouvido o Plenário, seja discutido e votado em regime de URGÊNCIA o Projeto de Lei 338/2023 de minha autoria.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 26 de maio de 2023. - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

## INDICAÇÃO Nº 1853 / 2023

Senhora Presidente,

Na forma regimental, requero a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício AO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, SENHOR CARLOS BRANDÃO, solicitando providências no sentido de determinar À SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SECTI, QUE AUTORIZE IMPLANTAR UMA UNIDADE DA ESTAÇÃO TECH, NO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO, considerando a relevância desse instrumento governamental, no que concerne a capacitação em inovação tecnológica, nos mais diversos municípios do Estado, com o intuito de aproximar as pessoas mais vulneráveis, crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, da tecnologia e da inovação.

O *Programa Estação Tech é uma iniciativa de alto impacto social*, na medida em que, descentraliza e democratiza ações de inovação nas comunidades, fomenta a inclusão dos excluídos do mundo digital, e na prática trás no cerne do programa também um propósito empresarial.

A cidade de *Amapá do Maranhão* apresenta um *índice populacional estimado em 7.047 habitantes, Fonte IBGE 2021*, tem melhorado anualmente seus indicadores sociais à custa de muito trabalho do Poder Público local e da população.

Portanto, queremos com a nossa propositura, através do Governo do Estado, dar aos Amapaenses a oportunidade em terem acesso a um programa que possa “abrir portas” para ajudar a descobrir o “caminho” para a inovação, tecnologia, desenvolvimento e capacitação para explorar habilidades e transformá-las em negócios, consequentemente em fonte de renda.

Solicito a Sua Excelência o Governador, a atenção devida para a nossa iniciativa e que ela mereça uma boa acolhida e aprovação.

Assembleia Legislativa do Maranhão, Plenário Deputado “Nagib Haickel”, Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 24 de maio de 2023. - FABIANA VILAR - DEP. ESTADUAL – PL - 3º VICE-PRESIDENTE

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

## INDICAÇÃO Nº 1854 / 2023

Senhora Presidente,

Na forma regimental, requero a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao AO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, SENHOR CARLOS BRANDÃO, solicitando providências no sentido de determinar À SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SECTI, QUE AUTORIZE IMPLANTAR UMA UNIDADE DA ESTAÇÃO TECH, NO MUNICÍPIO DE CARUTAPERA (MA), considerando a relevância desse instrumento governamental, no que concerne a capacitação em inovação tecnológica, nos mais diversos municípios do Estado, com o intuito de aproximar

as pessoas mais vulneráveis, crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, da tecnologia e da inovação.

O *Programa Estação Tech é uma iniciativa de alto impacto social*, na medida em que, descentraliza e democratiza ações de inovação nas comunidades, fomenta a inclusão dos excluídos do mundo digital, e na prática trás no cerne do programa também um propósito empresarial.

A cidade de *Carutapera* apresenta um *índice populacional estimado em 24.095 habitantes, Fonte IBGE 2021*, entretanto, para melhorar os indicadores sociais é condição sine qua non ter uma gestão pública eficiente e capaz de tomar decisões e avaliar adequadamente a realidade do município e de seus municípes.

Portanto, queremos com a nossa propositura, através do Governo do Estado, dar aos Carutaperenses a oportunidade em terem acesso a um programa que possa “abrir portas” para ajudar a descobrir o “caminho” para a inovação, tecnologia, desenvolvimento e capacitação para explorar habilidades e transformá-las em negócios, consequentemente em fonte de renda.

Solicito a Sua Excelência o Governador, a atenção devida para a nossa iniciativa e que ela mereça uma boa acolhida e aprovação.

Assembleia Legislativa do Maranhão, Plenário Deputado “Nagib Haickel”, Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 24 de maio de 2023. - FABIANA VILAR - DEP. ESTADUAL – PL - 3º VICE-PRESIDENTE

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

## INDICAÇÃO Nº 1855 / 2023

Senhora Presidente,

Na forma regimental, requero a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao AO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, SENHOR CARLOS BRANDÃO, solicitando providências no sentido de determinar À SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SECTI, QUE AUTORIZE IMPLANTAR UMA UNIDADE DA ESTAÇÃO TECH, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI (MA), considerando a relevância desse instrumento governamental, no que concerne a capacitação em inovação tecnológica, nos mais diversos municípios do Estado, com o intuito de aproximar as pessoas mais vulneráveis, crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, da tecnologia e da inovação.

O *Programa Estação Tech é uma iniciativa de alto impacto social*, na medida em que, descentraliza e democratiza ações de inovação nas comunidades, fomenta a inclusão dos excluídos do mundo digital, e na prática trás no cerne do programa também um propósito empresarial.

A cidade de *Boa Vista do Gurupi* apresenta um *índice populacional estimado em 8.494 habitantes, Fonte IBGE 2021*, tem melhorado anualmente seus indicadores sociais à custa de muito trabalho do Poder Público local e da população.

Portanto, queremos com a nossa propositura, através do Governo do Estado, dar aos Boa-vistenses a oportunidade em terem acesso a um programa que possa “abrir portas” para ajudar a descobrir o “caminho” para a inovação, tecnologia, desenvolvimento e capacitação para explorar habilidades e transformá-las em negócios, consequentemente em fonte de renda.

Solicito a Sua Excelência o Governador, a atenção devida para a nossa iniciativa e que ela mereça uma boa acolhida e aprovação.

Assembleia Legislativa do Maranhão, Plenário Deputado “Nagib Haickel”, Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 24 de maio de 2023. - FABIANA VILAR - DEP. ESTADUAL – PL - 3º VICE-PRESIDENTE



NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

#### INDICAÇÃO Nº 1856 / 2023

Senhora Presidente,

Na forma que dispõe o Art. 152 do Regimento Interno desta Casa, requero a V. Ex<sup>a</sup>. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado expediente ao expediente ao Prefeito de São Luís, o Sr. Eduardo Salim Braide, ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, o Sr. David Col Debella, à Secretária de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, a Sra. Joslene Rodrigues e ao Exmo. Governador do Estado, o Sr. Carlos Brandão, solicitando serviços de infraestrutura na Travessa Vinte e Cinco, Coheb do Sacavém, CEP: 65043452, próximo ao Centro de Ensino Estado Ceará, nesta cidade

Pois, segundo relatos dos moradores, diversos são os transtornos causados em decorrência da falta de pavimentação e de infraestrutura, dificultando a vida daqueles que vivem na região.

Assembleia Legislativa do Maranhão, Plenário Deputado “Nagib Haickel”, Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 24 de maio de 2023 - LEANDRO BELLO - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

#### INDICAÇÃO Nº 1857/2023

Senhora Presidente,

A Deputada Estadual Vivianne Martins Coelho e Silva, do Partido PDT, com assento neste parlamento, vem, *com esteio no art. 152, do Regimento Interno da ALEMA*, propor **INDICAÇÃO** ao Governo do Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP/MA, no afã de **que adote providências atinentes a implantação no município de Alto Parnaíba(MA), de uma Delegacia de Polícia, com designação de Delegado de Carreira, e os respectivos servidores inerentes ao aparato de segurança pública.**

O pleito é fruto de reivindicação de Sua Excelência a Desembargadora Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, que em visita a região sul do Estado, fora informada por Conselheiros Tutelares do município de Alto Parnaíba, que apesar da existência do espaço físico denominado Delegacia de Polícia, inexistente qualquer corpo funcional para seu regular funcionamento, ou seja, a cidade não dispõe de um Delegado de Polícia, Escrivão ou Agentes de Segurança Pública.

Na condição de Presidente da Coordenação da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, Sua Excelência a Des. Sônia Amaral, manifestou extrema preocupação com a falta de segurança da população de Alto Parnaíba, mais precisamente com as crianças e adolescentes, que atualmente não dispõe de nenhuma proteção estatal ou atendimento especializado de segurança pública.

Nesse diapasão, é a presente para que seja encaminhado a Sua Excelência o **Secretário de Estado da Segurança Pública – SSP/MA - Dr. Maurício Ribeiro Martins**, a presente **INDICAÇÃO**, para que sejam adotadas, em caráter de urgência, as providências administrativas que o pleito requer.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 23 de maio de 2023. - **Deputada Dra. Vivianne** - Partido PDT

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

#### INDICAÇÃO Nº 1858 /2023

Senhora Presidente,

Nos termos do artigo 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente Indicação seja encaminhada à Sua Excelência **Carlos Orleans Brandão Júnior**, Governador do Estado do Maranhão, solicitando-lhe que sejam tomadas as providências que se fizerem necessárias, objetivando a destinação de uma **ambulância para o município de Pindaré Mirim**.

Ressalta-se que tal medida irá ampliar o acesso à saúde para a população mais carente do município e de toda a região próxima, sendo mais uma importante ação que evidenciará a eficiência do Governo do Estado no cuidado dos que mais precisam.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANOEL BECKMAN”, em 24 de maio de 2023. - **ANDREIA MARTINS REZENDE** - Deputada Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

#### INDICAÇÃO Nº 1859/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, expresso no art. 152, requero, que depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo senhor Governador do Estado do Maranhão, Carlos Orleans Brandão Junior**, ao Secretário de Saúde, Tiago José Mendes Fernandes e ao Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, Marcello Apolônio Duailibe Barros, solicitando a **IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO PARA CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NA CIDADE DE BARREIRINHAS – MA.**

A presente indicação tem o fito de proporcionar às crianças autistas um tratamento mais pormenorizado e adequado e desta forma consigam melhorar a sua convivência em sociedade, bem como ter melhoras significativas em seu desenvolvimento e neste diapasão ter uma melhor qualidade de vida possível.

Ante o exposto, justifica-se assim a presente demanda.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANOEL BECKMAN”, em 18 de abril de 2023 - **IRACEMA VALE** - Deputada Estadual PSB

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

#### INDICAÇÃO Nº 1860/2023

Senhora Presidente,

Nos termos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, expresso no art. 152, requero, que depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo senhor Governador do Estado do Maranhão, Carlos Orleans Brandão Junior**, ao Sr. Secretário de Estado da Infraestrutura, Sr. **Aparício Bandeira Filho** e ao Secretário de Esportes, **Naldir de Jesus Lopes** a presente Indicação, solicitando prestimosamente a **Reforma de Complexo Esportivo no Município de Barreirinhas – MA, mais especificamente a quadra poliesportiva Valdy Soares dos Santos bem como o Estádio de futebol Vanderson Araujo Santos.**



Estas duas praças esportivas são consideradas de relevante importância para todo o desenvolvimento esportivo e desta forma proporcionarão mais lazer e qualidade de vida para os municípios.

Ante o exposto, justifica-se assim a presente demanda.

**PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANOEL BECKMAN”, em 09 de fevereiro de 2023 - IRACEMA VALE - Deputada Estadual PSB - ROBERTO COSTA - Deputado Estadual MDB**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 1861/2023**

Senhora Presidente,

Nos termos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, expresso no art. 152, requero, que depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo senhor Governador do Estado do Maranhão, Carlos Orleans Brandão Junior**, bem como ao Sr. Secretário de Estado da Infraestrutura, Sr. **Aparício Bandeira Filho**, a presente Indicação, **solicitando providências para total recuperação asfáltica, bem como a sinalização vertical e horizontal e a implementação de sinalização refletiva sobre as faixas na MA034, mais especificamente entre o distrito de Barro Duro e o bairro Paxicá no município de Tutóia – MA**, pois o trecho encontra-se muito deteriorado e desgastado, onde no período noturno e chuvoso o trecho fica com a visibilidade muito comprometida.

A recuperação asfáltica e as demais providências são de suma importância para que possa haver uma melhor trafegabilidade nesta área e evitando assim acidentes e outros dissabores.

Ante o exposto, justifica-se assim a presente demanda.

**PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANOEL BECKMAN”, em 18 de abril de 2023 - IRACEMA VALE - Deputada Estadual PSB**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 1862/2023**

Senhora Presidente,

Nos termos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, expresso no art. 152, requero, que depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, Carlos Orleans Brandão Junior**, bem como ao Sr. Secretário de Estado da Infraestrutura, Sr. **Aparício Bandeira Filho**, a presente Indicação, **solicitando providências para implantação de 5 faixas de pedestres ao longo da MA 034 na cidade de Tutóia, sendo uma localizada em frente à Escola Municipal José Soares de Matos, uma segunda faixa de pedestre a ser implantada em frente ao prédio municipal da Prefeitura de Tutóia, ambas situadas no Povoado Bom Gosto, um terceira faixa de pedestre a ser implantada em frente a escola José Ramos e outras duas faixas de pedestres a serem implantadas em frente às escolas Monsenhor Helio Maranhão e Monsenhor Helio Maranhão em seu anexo, situadas no bairro Paxicá, bem como a instalação de placas de sinalização vertical com indicação para redução de velocidade nestas áreas escolares.**

Os referidos pedidos norteiam-se pelo fato de não haver sinalização alguma ao longo da BR 034 nestes trechos, onde há grande número de crianças, por tratar-se de áreas que funcionam escolas municipais e esta

indicação tem o condão de prevenir possíveis acidentes e dar uma maior segurança à população que diariamente vai a estes locais.

Ante o exposto, justifica-se assim a presente demanda.

**PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANOEL BECKMAN”, em 18 de abril de 2023 - IRACEMA VALE - Deputada Estadual PSB**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 1863/2023**

Senhora Presidente,

Nos termos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, expresso no art. 152, requero, que depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo senhor Governador do Estado do Maranhão, Carlos Orleans Brandão Junior**, bem como ao Sr. Secretário de Estado da Infraestrutura, Sr. **Aparício Bandeira Filho**, a presente Indicação, **solicitando providências para que haja pavimentação asfáltica de 3 km na cidade de URBANO SANTOS - MA**, para que haja uma melhor trafegabilidade.

Os 3 km de pavimentação asfáltica são de suma importância para o referido município, gerando maior qualidade de vida e evitando assim, possíveis dissabores.

Ante o exposto, justifica-se assim a presente demanda.

**PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANOEL BECKMAN”, em 25 de maio de 2023 - IRACEMA VALE - Deputada Estadual PSB**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 1864/2023**

Senhora Presidente,

Nos termos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, expresso no art. 152, requero, que depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo senhor Governador do Estado do Maranhão, Carlos Orleans Brandão Junior**, bem como ao Sr. Secretário de Estado da Infraestrutura, Sr. **Aparício Bandeira Filho**, a presente Indicação, **solicitando providências para que haja pavimentação asfáltica de 10 km compreendendo as principais ruas e avenidas da zona urbana da cidade de Barreirinhas – MA**, para que haja uma melhor trafegabilidade.

Os 10 km de pavimentação asfáltica são de suma importância para o referido município, gerando maior qualidade de vida e evitando assim, possíveis dissabores.

Ante o exposto, justifica-se assim a presente demanda.

**PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANOEL BECKMAN”, em 25 de maio de 2023 - IRACEMA VALE - Deputada Estadual PSB - ROBERTO COSTA - Deputado Estadual MDB**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 1865/2023**

Senhora Presidente,

Nos termos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do



Maranhão, expresso no art. 152, requeiro, que depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo senhor Governador do Estado do Maranhão, Carlos Orleans Brandão Junior**, ao Sr. Secretário de Estado da Infraestrutura, Sr. **Aparício Bandeira Filho**, a presente Indicação, solicitando melhorias na segunda etapa da estrada que vai de Urbano Santos - MA ao município de Barreirinhas - MA, trecho este com o melhoramento a ser feito de piçarra em um trecho de 45 km.

Este trecho precisa do referido melhoramento, justamente até que o processo licitatório de asfalto possa ser findado e nesta senda para que evite dissabores aos munícipes desta região, é que de forma temporária solicita-se que possa haver o melhoramento de 45 km de piçarra.

Ante o exposto, justifica-se assim a presente demanda.

**PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANOEL BECKMAN”, em 25 de maio de 2023 - IRACEMA VALE - Deputada Estadual - PSB - ROBERTO COSTA - Deputado Estadual MDB**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 1866/2023**

Senhora Presidente,

Nos termos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, expresso no art. 152, requeiro, que depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo senhor Governador do Estado do Maranhão, Carlos Orleans Brandão Junior**, bem como ao Sr. Secretário de Estado da Infraestrutura, Sr. **Aparício Bandeira Filho**, a presente Indicação, solicitando prestimosamente a **Reforma Total do Mercado Público do Município de Barreirinhas - MA**.

O Mercado Público de Barreirinhas - MA é considerado de relevante importância para todo o município. Faz-se mister frisar que a reforma total do referido mercado é uma questão de segurança, higiene e saúde pública, para que a população possa usufruir de um melhor espaço, evitando desta forma que dissabores possam ocorrer, e assim ter uma qualidade de vida mais digna.

Ante o exposto, justifica-se assim a presente demanda.

**PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANOEL BECKMAN”, em 09 de fevereiro de 2023 - IRACEMA VALE - Deputada Estadual - PSB - ROBERTO COSTA - Deputado Estadual MDB**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 1867/2023**

Senhora Presidente,

Nos termos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, expresso no art. 152, requeiro, que depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo senhor Governador do Estado do Maranhão, Carlos Orleans Brandão Junior**, bem como ao Sr. Secretário de Estado da Infraestrutura, Sr. **Aparício Bandeira Filho**, a presente Indicação, solicitando providências para que possa haver **5 km de pavimentação por meio de bloquetes no Povoado Tapuio no município de Barreirinhas - MA**.

O anseio das pessoas que habitam no referido povoado foram preponderantes para a presente indicação, onde constatou-se a necessidade da pavimentação por meio de bloquetes no Povoado Tapuio, que gerará maior qualidade de vida e segurança a todos.

Ante o exposto, justifica-se assim a presente demanda.

**PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANOEL BECKMAN”, em 25 de maio de 2023 - IRACEMA VALE - Deputada Estadual - PSB - Roberto Costa - Deputado Estadual MDB**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 1868/2023**

Senhora Presidente,

Nos termos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, expresso no art. 152, requeiro, que depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo senhor Governador do Estado do Maranhão, Carlos Orleans Brandão Junior**, bem como ao Sr. Secretário de Segurança Pública, Sr. **Maurício Ribeiro Martins**, a presente Indicação, solicitando prestimosamente a **implantação de um posto da Polícia Militar do Maranhão, do Centro Tático Aéreo e do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão para o Povoado Atins, no município de Barreirinhas - MA**.

A presente indicação tem o condão de aumentar a segurança das pessoas que moram e visitam constantemente o referido povoado e desta forma tenham uma qualidade de vida mais tranquila.

Ante o exposto, justifica-se assim a presente demanda.

**PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANOEL BECKMAN”, em 25 de maio de 2023 - IRACEMA VALE - Deputada Estadual - PSB - Roberto Costa - Deputado Estadual MDB**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 1869 /2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno deste Parlamento, requeiro à Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, que encaminhe ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Maranhão o Senhor Carlos Orleans Brandão Junior**, por meio da Secretária de Agricultura Familiar - SAF, o Sr **Ubirajara do Pindaré Almeida Sousa**, solicitação de doação de **20 MOTORES RAPETA COMPLETA DE 6,5 HP**, comunidade de pescadores da **praia do Peru** no município de Cururupu - MA, com o objetivo ajudar a comunidade de pescadores da região.

**PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANOEL BECKMAN”, MAIO DE 2023. - CLÁUDIO CUNHA - Deputado Estadual do Maranhão**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 1870/2023**

Senhora Presidente,

Na forma estabelecida no art. 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo Governador**



do Estado, Sr. Carlos Orleans Brandão Júnior, escoltada pelo Anteprojeto de lei em anexo, que por sua vez, versa sobre a **formulação de contratos, convênios, parcerias e outros instrumentos congêneres entre o Poder Público e entidades profissionalizantes e fim de fornecer cursos de capacitação a Mulheres Vítimas de Violência Doméstica nos termos da Lei nº 10.852, de 16 de maio de 2018.**

No resguardo da competência quanto à iniciativa de lei pertinente à matéria estabelecida no art. 43 da Constituição Estadual e na certeza do comprometimento da Gestão Estadual com a assistência às vítimas de violência doméstica, aguardamos deferimento.

**Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Beckman”. São Luís, 23/05/2023. - JUNIOR FRANÇA - Deputado Estadual – PP**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### **INDICAÇÃO Nº 1871 /2023**

Senhora Presidente,

Na forma regimental (Art. 152) requero a Vossa Excelência que, após ouvido a Mesa, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo **SENHOR GOVERNADOR DO MARANHÃO, CARLOS BRANDAO, E AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, MAURICIO MARTINS**, solicitando **QUE APRECIEM A POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAR UM PLANO ESTRATÉGICO DE SEGURANÇA NO PERÍODO DO SÃO JOÃO, BEM COMO A NOMEAÇÃO DOS 1.100 APROVADOS NO ULTIMO CONCURSO DA POLICIA MILITAR.**

O direito à segurança é prerrogativa constitucional indisponível, garantido mediante a implementação de políticas públicas, impondo ao Estado a obrigação de criar condições objetivas que possibilitem o efetivo acesso a tal serviço.

A solicitação por ora apresentada tem seu escopo na necessidade social de se ter ações de combate à criminalidade, especificamente, no período do São João, uma vez que tal período é caracterizado pela ênfase na criminalidade. Sabe-se, assim, que se ações preventivas forem implantadas passa-se a ter como consequência o combate à violência.

Mediante o exposto, requero a Vossa Excelência que, após ouvido a Mesa, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo **SENHOR GOVERNADOR DO MARANHÃO, CARLOS BRANDAO, E AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, MAURICIO MARTINS**, solicitando **QUE APRECIEM A POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAR UM PLANO ESTRATÉGICO DE SEGURANÇA NO PERÍODO DO SÃO JOÃO, BEM COMO A NOMEAÇÃO DOS 1.100 APROVADOS NO ULTIMO CONCURSO DA POLICIA MILITAR**

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 26 de maio de 2023. - **WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### **INDICAÇÃO Nº 1872/2023**

Senhora Presidente,

Na forma regimental, requero a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, solicitando a construção de uma ponte sobre o Rio Água Preta, no Município de Governador Newton Bello/MA, com aproximadamente 70 metros de extensão.

A ponte é a principal estrada vicinal que liga a sede do referido

Município à zona rural, onde estão localizados diversos povoados. Ocorre que a estrutura da atual ponte é de madeira e muitas vezes fica interdita, dificultando a mobilidade da população local.

Plenário Deputado Nagib Haickel, 23 de maio de 2023. - **CARLOS LULA - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### **INDICAÇÃO Nº 1873/2023**

Senhora Presidente,

Na forma regimental, requero a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação, solicitando a implantação de uma unidade do Instituto Estadual de Educação Ciência e Tecnologia (IEMA) no bairro da Cidade Operária, no Município de São Luís/MA.

A presente indicação vem da Comunidade da Cidade Operária e logradouros circunvizinhos que vê a necessidade da implantação do referido instituto, ampliando o acesso dos jovens daquela região à educação de qualidade.

Plenário Deputado Nagib Haickel, 23 de maio de 2023. - **CARLOS LULA - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### **INDICAÇÃO Nº 1874/2023**

Senhora Presidente,

Na forma regimental, requero a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, solicitando a disponibilização de 2km de bloquetes para calçamento de ruas na sede e zona rural do Município de Governador Newton Bello/MA.

A presente indicação vem de um anseio da população, por meio da Câmara Municipal, visando a melhoria da mobilidade no Município.

Plenário Deputado Nagib Haickel, 23 de maio de 2023. - **CARLOS LULA - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### **INDICAÇÃO Nº 1875/2023**

Senhora Presidente,

Na forma regimental, requero a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação, solicitando reforma e ampliação do Centro de Ensino Antônio Almeida de Macedo, escola da rede estadual de ensino, localizada no Município de Governador Newton Bello/MA.

A presente indicação vem de um anseio da população, por meio da Câmara Municipal, vez que o referido Centro de Ensino é a única escola que atende o ensino médio no Município e necessita com urgência de reparos estruturais, de forma a proporcionar maior segurança aos alunos.

Plenário Deputado Nagib Haickel, 23 de maio de 2023. - **CARLOS LULA - DEPUTADO ESTADUAL**





NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

**INDICAÇÃO Nº 1876/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Cantanhede**, Senhor **José Martilho dos Santos Barros**, solicitando a adoção de medidas para evitar a disseminação da pedofilia e abuso infantil nos limites do município.

Os casos de violência a menores, no estado, vêm aumentando sobremaneira. A inocência de crianças e adolescentes remete a casos inenarráveis de violência sexual praticados, em sua grande maioria, por pessoas do seu convívio social. Assim, é importante disseminar políticas públicas de proteção e segurança visando coibir essas abomináveis condutas. Calcado nos argumentos supra justifica-se o pleito.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 17 de maio de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

**INDICAÇÃO Nº 1877/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Cândido Mendes**, Senhor **José Bonifácio Rocha de Jesus**, solicitando a adoção de medidas para evitar a disseminação da pedofilia e abuso infantil nos limites do município.

Os casos de violência a menores, no estado, vêm aumentando sobremaneira. A inocência de crianças e adolescentes remete a casos inenarráveis de violência sexual praticados, em sua grande maioria, por pessoas do seu convívio social. Assim, é importante disseminar políticas públicas de proteção e segurança visando coibir essas abomináveis condutas. Calcado nos argumentos supra justifica-se o pleito.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 17 de maio de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

**INDICAÇÃO Nº 1878/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Campestre do Maranhão**, Senhor **Fernando Oliveira da Silva**, solicitando a adoção de medidas para evitar a disseminação da pedofilia e abuso infantil nos limites do município.

Os casos de violência a menores, no estado, vêm aumentando sobremaneira. A inocência de crianças e adolescentes remete a casos inenarráveis de violência sexual praticados, em sua grande maioria, por pessoas do seu convívio social. Assim, é importante disseminar políticas públicas de proteção e segurança visando coibir essas abomináveis condutas. Calcado nos argumentos supra justifica-se o pleito.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 17 de maio de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

**INDICAÇÃO Nº 1879/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Prefeita de Cajari**, Senhora **Maria Félix Rodrigues dos Santos**, solicitando a adoção de medidas para evitar a disseminação da pedofilia e abuso infantil nos limites do município.

Os casos de violência a menores, no estado, vêm aumentando sobremaneira. A inocência de crianças e adolescentes remete a casos inenarráveis de violência sexual praticados, em sua grande maioria, por pessoas do seu convívio social. Assim, é importante disseminar políticas públicas de proteção e segurança visando coibir essas abomináveis condutas. Calcado nos argumentos supra justifica-se o pleito.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 17 de maio de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

**INDICAÇÃO Nº 1880/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Cajapió**, Senhor **Marcene Pinheiro Marques**, solicitando a adoção de medidas para evitar a disseminação da pedofilia e abuso infantil nos limites do município.

Os casos de violência a menores, no estado, vêm aumentando sobremaneira. A inocência de crianças e adolescentes remete a casos inenarráveis de violência sexual praticados, em sua grande maioria, por pessoas do seu convívio social. Assim, é importante disseminar políticas públicas de proteção e segurança visando coibir essas abomináveis condutas. Calcado nos argumentos supra justifica-se o pleito.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 17 de maio de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

**INDICAÇÃO Nº 1881/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Cachoeira Grande**, Senhor **Raimundo César Castro de Sousa**, solicitando a adoção de medidas para evitar a disseminação da pedofilia e abuso infantil nos limites do município.

Os casos de violência a menores, no estado, vêm aumentando sobremaneira. A inocência de crianças e adolescentes remete a casos inenarráveis de violência sexual praticados, em sua grande maioria, por pessoas do seu convívio social. Assim, é importante disseminar políticas públicas de proteção e segurança visando coibir essas abomináveis condutas. Calcado nos argumentos supra justifica-se o pleito.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 17 de maio de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**



NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

**INDICAÇÃO Nº 1882/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Itinga do Maranhão**, Senhor **Lúcio Flávio Araújo Oliveira**, solicitando a adoção de medidas para evitar a disseminação da pedofilia e abuso infantil nos limites do município.

Os casos de violência a menores, no estado, vêm aumentando sobremaneira. A inocência de crianças e adolescentes remete a casos inenarráveis de violência sexual praticados, em sua grande maioria, por pessoas do seu convívio social. Assim, é importante disseminar políticas públicas de proteção e segurança visando coibir essas abomináveis condutas. Calcado nos argumentos supra justifica-se o pleito.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 17 de maio de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

**INDICAÇÃO Nº 1883/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Jatobá**, Senhor **Carlos Roberto Ramos da Silva**, solicitando a adoção de medidas para evitar a disseminação da pedofilia e abuso infantil nos limites do município.

Os casos de violência a menores, no estado, vêm aumentando sobremaneira. A inocência de crianças e adolescentes remete a casos inenarráveis de violência sexual praticados, em sua grande maioria, por pessoas do seu convívio social. Assim, é importante disseminar políticas públicas de proteção e segurança visando coibir essas abomináveis condutas. Calcado nos argumentos supra justifica-se o pleito.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 17 de maio de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

**INDICAÇÃO Nº 1884/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Imperatriz**, Senhor **Francisco de Assis Andrade Ramos**, solicitando a adoção de medidas para evitar a disseminação da pedofilia e abuso infantil nos limites do município.

Os casos de violência a menores, no estado, vêm aumentando sobremaneira. A inocência de crianças e adolescentes remete a casos inenarráveis de violência sexual praticados, em sua grande maioria, por pessoas do seu convívio social. Assim, é importante disseminar políticas públicas de proteção e segurança visando coibir essas abomináveis condutas. Calcado nos argumentos supra justifica-se o pleito.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 17 de maio de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

**INDICAÇÃO Nº 1886/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Itapecuru Mirim**, Senhor **Benedito de Jesus Nascimento Neto**, solicitando a adoção de medidas para evitar a disseminação da pedofilia e abuso infantil nos limites do município.

Os casos de violência a menores, no estado, vêm aumentando sobremaneira. A inocência de crianças e adolescentes remete a casos inenarráveis de violência sexual praticados, em sua grande maioria, por pessoas do seu convívio social. Assim, é importante disseminar políticas públicas de proteção e segurança visando coibir essas abomináveis condutas. Calcado nos argumentos supra justifica-se o pleito.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 17 de maio de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

**INDICAÇÃO Nº 1887/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Humberto de Campos**, Senhor **Luis Fernando Silva dos Santos**, solicitando a adoção de medidas para evitar a disseminação da pedofilia e abuso infantil nos limites do município.

Os casos de violência a menores, no estado, vêm aumentando sobremaneira. A inocência de crianças e adolescentes remete a casos inenarráveis de violência sexual praticados, em sua grande maioria, por pessoas do seu convívio social. Assim, é importante disseminar políticas públicas de proteção e segurança visando coibir essas abomináveis condutas. Calcado nos argumentos supra justifica-se o pleito.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 17 de maio de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

**INDICAÇÃO Nº 1888/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Icatú**, Senhor **Wallace Azevedo Mendes**, solicitando a adoção de medidas para evitar a disseminação da pedofilia e abuso infantil nos limites do município.

Os casos de violência a menores, no estado, vêm aumentando sobremaneira. A inocência de crianças e adolescentes remete a casos inenarráveis de violência sexual praticados, em sua grande maioria, por pessoas do seu convívio social. Assim, é importante disseminar políticas públicas de proteção e segurança visando coibir essas abomináveis condutas. Calcado nos argumentos supra justifica-se o pleito.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 17 de maio de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**



NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

**INDICAÇÃO Nº 1889/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Igarapé Grande, Senhor Erlânio Furtado Lula Xavier**, solicitando a adoção de medidas para evitar a disseminação da pedofilia e abuso infantil nos limites do município.

Os casos de violência a menores, no estado, vêm aumentando sobremaneira. A inocência de crianças e adolescentes remete a casos inenarráveis de violência sexual praticados, em sua grande maioria, por pessoas do seu convívio social. Assim, é importante disseminar políticas públicas de proteção e segurança visando coibir essas abomináveis condutas. Calcado nos argumentos supra justifica-se o pleito.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 17 de maio de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

**INDICAÇÃO Nº 1890/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Igarapé do Meio, Senhor José Almeida de Sousa**, solicitando a adoção de medidas para evitar a disseminação da pedofilia e abuso infantil nos limites do município.

Os casos de violência a menores, no estado, vêm aumentando sobremaneira. A inocência de crianças e adolescentes remete a casos inenarráveis de violência sexual praticados, em sua grande maioria, por pessoas do seu convívio social. Assim, é importante disseminar políticas públicas de proteção e segurança visando coibir essas abomináveis condutas. Calcado nos argumentos supra justifica-se o pleito.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 17 de maio de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

**INDICAÇÃO Nº 1891/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Jenipapo dos Vieiras, Senhor Arnobio de Almeida Martins**, solicitando a adoção de medidas para evitar a disseminação da pedofilia e abuso infantil nos limites do município.

Os casos de violência a menores, no estado, vêm aumentando sobremaneira. A inocência de crianças e adolescentes remete a casos inenarráveis de violência sexual praticados, em sua grande maioria, por pessoas do seu convívio social. Assim, é importante disseminar políticas públicas de proteção e segurança visando coibir essas abomináveis condutas. Calcado nos argumentos supra justifica-se o pleito.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 17 de maio de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

**INDICAÇÃO Nº 1892/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de João Lisboa, Senhor Wilson Soares Ferreira Lima**, solicitando a adoção de medidas para evitar a disseminação da pedofilia e abuso infantil nos limites do município.

Os casos de violência a menores, no estado, vêm aumentando sobremaneira. A inocência de crianças e adolescentes remete a casos inenarráveis de violência sexual praticados, em sua grande maioria, por pessoas do seu convívio social. Assim, é importante disseminar políticas públicas de proteção e segurança visando coibir essas abomináveis condutas. Calcado nos argumentos supra justifica-se o pleito.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 17 de maio de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

**INDICAÇÃO Nº 1893/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Joselândia, Senhor Raimundo Silva Santos**, solicitando a adoção de medidas para evitar a disseminação da pedofilia e abuso infantil nos limites do município.

Os casos de violência a menores, no estado, vêm aumentando sobremaneira. A inocência de crianças e adolescentes remete a casos inenarráveis de violência sexual praticados, em sua grande maioria, por pessoas do seu convívio social. Assim, é importante disseminar políticas públicas de proteção e segurança visando coibir essas abomináveis condutas. Calcado nos argumentos supra justifica-se o pleito.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 17 de maio de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

**INDICAÇÃO Nº 1894/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Junco do Maranhão, Senhor Antônio Rodrigues do Nascimento Filho**, solicitando a adoção de medidas para evitar a disseminação da pedofilia e abuso infantil nos limites do município.

Os casos de violência a menores, no estado, vêm aumentando sobremaneira. A inocência de crianças e adolescentes remete a casos inenarráveis de violência sexual praticados, em sua grande maioria, por pessoas do seu convívio social. Assim, é importante disseminar políticas públicas de proteção e segurança visando coibir essas abomináveis condutas. Calcado nos argumentos supra justifica-se o pleito.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 17 de maio de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**



NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

**INDICAÇÃO Nº 1895/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Graça Aranha, Senhor Ubirajara Rayol Soares**, solicitando a adoção de medidas para evitar a disseminação da pedofilia e abuso infantil nos limites do município.

Os casos de violência a menores, no estado, vêm aumentando sobremaneira. A inocência de crianças e adolescentes remete a casos inenarráveis de violência sexual praticados, em sua grande maioria, por pessoas do seu convívio social. Assim, é importante disseminar políticas públicas de proteção e segurança visando coibir essas abomináveis condutas. Calcado nos argumentos supra justifica-se o pleito.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 17 de maio de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

**INDICAÇÃO Nº 1896/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Guimarães, Senhor Osvaldo Luis Gomes**, solicitando a adoção de medidas para evitar a disseminação da pedofilia e abuso infantil nos limites do município.

Os casos de violência a menores, no estado, vêm aumentando sobremaneira. A inocência de crianças e adolescentes remete a casos inenarráveis de violência sexual praticados, em sua grande maioria, por pessoas do seu convívio social. Assim, é importante disseminar políticas públicas de proteção e segurança visando coibir essas abomináveis condutas. Calcado nos argumentos supra justifica-se o pleito.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 17 de maio de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

**INDICAÇÃO Nº 1897/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Grajaú, Senhor Mercial Lima de Arruda**, solicitando a adoção de medidas para evitar a disseminação da pedofilia e abuso infantil nos limites do município.

Os casos de violência a menores, no estado, vêm aumentando sobremaneira. A inocência de crianças e adolescentes remete a casos inenarráveis de violência sexual praticados, em sua grande maioria, por pessoas do seu convívio social. Assim, é importante disseminar políticas públicas de proteção e segurança visando coibir essas abomináveis condutas. Calcado nos argumentos supra justifica-se o pleito.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 17 de maio de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

**INDICAÇÃO Nº 1898/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Governador Nunes Freire, Senhor Josimar Alves de Oliveira**, solicitando a adoção de medidas para evitar a disseminação da pedofilia e abuso infantil nos limites do município.

Os casos de violência a menores, no estado, vêm aumentando sobremaneira. A inocência de crianças e adolescentes remete a casos inenarráveis de violência sexual praticados, em sua grande maioria, por pessoas do seu convívio social. Assim, é importante disseminar políticas públicas de proteção e segurança visando coibir essas abomináveis condutas. Calcado nos argumentos supra justifica-se o pleito.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 17 de maio de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

**INDICAÇÃO Nº 1899/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Governador Newton Belo, Senhor Roberto Silva Araújo**, solicitando a adoção de medidas para evitar a disseminação da pedofilia e abuso infantil nos limites do município.

Os casos de violência a menores, no estado, vêm aumentando sobremaneira. A inocência de crianças e adolescentes remete a casos inenarráveis de violência sexual praticados, em sua grande maioria, por pessoas do seu convívio social. Assim, é importante disseminar políticas públicas de proteção e segurança visando coibir essas abomináveis condutas. Calcado nos argumentos supra justifica-se o pleito.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 17 de maio de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

**INDICAÇÃO Nº 1900/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Governador Luiz Rocha, Senhor José Orlanildo Soares de Oliveira**, solicitando a adoção de medidas para evitar a disseminação da pedofilia e abuso infantil nos limites do município.

Os casos de violência a menores, no estado, vêm aumentando sobremaneira. A inocência de crianças e adolescentes remete a casos inenarráveis de violência sexual praticados, em sua grande maioria, por pessoas do seu convívio social. Assim, é importante disseminar políticas públicas de proteção e segurança visando coibir essas abomináveis condutas. Calcado nos argumentos supra justifica-se o pleito.



condutas. Calcado nos argumentos supra justifica-se o pleito.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 17 de maio de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 1901/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requero a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Governador Eugênio Barros**, Senhor **Francisco Carneiro Ribeiro**, solicitando a adoção de medidas para evitar a disseminação da pedofilia e abuso infantil nos limites do município.

Os casos de violência a menores, no estado, vêm aumentando sobremaneira. A inocência de crianças e adolescentes remete a casos inenarráveis de violência sexual praticados, em sua grande maioria, por pessoas do seu convívio social. Assim, é importante disseminar políticas públicas de proteção e segurança visando coibir essas abomináveis condutas. Calcado nos argumentos supra justifica-se o pleito.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 17 de maio de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 1902/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requero a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Governador Edison Lobão**, Senhor **Geraldo Evandro Braga de Sousa**, solicitando a adoção de medidas para evitar a disseminação da pedofilia e abuso infantil nos limites do município.

Os casos de violência a menores, no estado, vêm aumentando sobremaneira. A inocência de crianças e adolescentes remete a casos inenarráveis de violência sexual praticados, em sua grande maioria, por pessoas do seu convívio social. Assim, é importante disseminar políticas públicas de proteção e segurança visando coibir essas abomináveis condutas. Calcado nos argumentos supra justifica-se o pleito.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 17 de maio de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 1903/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requero a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Prefeita de Governador Archer**, Senhora **Antônia Leide Ferreira da Silva Oliveira**, solicitando a adoção de medidas para evitar a disseminação da pedofilia e abuso infantil nos limites do município.

Os casos de violência a menores, no estado, vêm aumentando sobremaneira. A inocência de crianças e adolescentes remete a casos inenarráveis de violência sexual praticados, em sua grande maioria, por pessoas do seu convívio social. Assim, é importante disseminar políticas públicas de proteção e segurança visando coibir essas abomináveis condutas. Calcado nos argumentos supra justifica-se o pleito.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 17 de maio de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 1904/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requero a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Godofredo Viana**, Senhor **Shirley Viana Mota**, solicitando a adoção de medidas para evitar a disseminação da pedofilia e abuso infantil nos limites do município.

Os casos de violência a menores, no estado, vêm aumentando sobremaneira. A inocência de crianças e adolescentes remete a casos inenarráveis de violência sexual praticados, em sua grande maioria, por pessoas do seu convívio social. Assim, é importante disseminar políticas públicas de proteção e segurança visando coibir essas abomináveis condutas. Calcado nos argumentos supra justifica-se o pleito.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 17 de maio de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 1905/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requero a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Gonçalves Dias**, Senhor **Antônio Soares de Sena**, solicitando a adoção de medidas para evitar a disseminação da pedofilia e abuso infantil nos limites do município.

Os casos de violência a menores, no estado, vêm aumentando sobremaneira. A inocência de crianças e adolescentes remete a casos inenarráveis de violência sexual praticados, em sua grande maioria, por pessoas do seu convívio social. Assim, é importante disseminar políticas públicas de proteção e segurança visando coibir essas abomináveis condutas. Calcado nos argumentos supra justifica-se o pleito.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 17 de maio de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 1906/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requero a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Fortuna**, Senhor **Sebastião**



**Pereira da Costa Neto**, solicitando a adoção de medidas para evitar a disseminação da pedofilia e abuso infantil nos limites do município.

Os casos de violência a menores, no estado, vêm aumentando sobremaneira. A inocência de crianças e adolescentes remete a casos inenarráveis de violência sexual praticados, em sua grande maioria, por pessoas do seu convívio social. Assim, é importante disseminar políticas públicas de proteção e segurança visando coibir essas abomináveis condutas. Calcado nos argumentos supra justifica-se o pleito.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 17 de maio de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### INDICAÇÃO Nº 1907/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Fortaleza dos Nogueiras**, Senhor **Luiz Natan Coelho dos Santos**, solicitando a adoção de medidas para evitar a disseminação da pedofilia e abuso infantil nos limites do município.

Os casos de violência a menores, no estado, vêm aumentando sobremaneira. A inocência de crianças e adolescentes remete a casos inenarráveis de violência sexual praticados, em sua grande maioria, por pessoas do seu convívio social. Assim, é importante disseminar políticas públicas de proteção e segurança visando coibir essas abomináveis condutas. Calcado nos argumentos supra justifica-se o pleito.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 17 de maio de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### INDICAÇÃO Nº 1908/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Formosa da Serra Negra**, Senhor **Cirineu Rodrigues Costa**, solicitando a adoção de medidas para evitar a disseminação da pedofilia e abuso infantil nos limites do município.

Os casos de violência a menores, no estado, vêm aumentando sobremaneira. A inocência de crianças e adolescentes remete a casos inenarráveis de violência sexual praticados, em sua grande maioria, por pessoas do seu convívio social. Assim, é importante disseminar políticas públicas de proteção e segurança visando coibir essas abomináveis condutas. Calcado nos argumentos supra justifica-se o pleito.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 17 de maio de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### INDICAÇÃO Nº 1909/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu

art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Prefeita de Fernando Falcão**, Senhora **Raimunda da Silva Almeida**, solicitando a adoção de medidas para evitar a disseminação da pedofilia e abuso infantil nos limites do município.

Os casos de violência a menores, no estado, vêm aumentando sobremaneira. A inocência de crianças e adolescentes remete a casos inenarráveis de violência sexual praticados, em sua grande maioria, por pessoas do seu convívio social. Assim, é importante disseminar políticas públicas de proteção e segurança visando coibir essas abomináveis condutas. Calcado nos argumentos supra justifica-se o pleito.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 17 de maio de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### INDICAÇÃO Nº 1910/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Prefeita de Feira Nova do Maranhão**, Senhora **Luiza Coutinho Macedo**, solicitando a adoção de medidas para evitar a disseminação da pedofilia e abuso infantil nos limites do município.

Os casos de violência a menores, no estado, vêm aumentando sobremaneira. A inocência de crianças e adolescentes remete a casos inenarráveis de violência sexual praticados, em sua grande maioria, por pessoas do seu convívio social. Assim, é importante disseminar políticas públicas de proteção e segurança visando coibir essas abomináveis condutas. Calcado nos argumentos supra justifica-se o pleito.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 17 de maio de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### INDICAÇÃO Nº 1911/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Esperantinópolis**, Senhor **Aluísio Carneiro Filho**, solicitando a adoção de medidas para evitar a disseminação da pedofilia e abuso infantil nos limites do município.

Os casos de violência a menores, no estado, vêm aumentando sobremaneira. A inocência de crianças e adolescentes remete a casos inenarráveis de violência sexual praticados, em sua grande maioria, por pessoas do seu convívio social. Assim, é importante disseminar políticas públicas de proteção e segurança visando coibir essas abomináveis condutas. Calcado nos argumentos supra justifica-se o pleito.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 17 de maio de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 1912/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Estreito, Senhor Leoarren Túlio de Sousa Cunha**, solicitando a adoção de medidas para evitar a disseminação da pedofilia e abuso infantil nos limites do município.

Os casos de violência a menores, no estado, vêm aumentando sobremaneira. A inocência de crianças e adolescentes remete a casos inenarráveis de violência sexual praticados, em sua grande maioria, por pessoas do seu convívio social. Assim, é importante disseminar políticas públicas de proteção e segurança visando coibir essas abomináveis condutas. Calcado nos argumentos supra justifica-se o pleito.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 17 de maio de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 1913/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Davinópolis, Senhor Raimundo Nonato Almeida dos Santos**, solicitando a adoção de medidas para evitar a disseminação da pedofilia e abuso infantil nos limites do município.

Os casos de violência a menores, no estado, vêm aumentando sobremaneira. A inocência de crianças e adolescentes remete a casos inenarráveis de violência sexual praticados, em sua grande maioria, por pessoas do seu convívio social. Assim, é importante disseminar políticas públicas de proteção e segurança visando coibir essas abomináveis condutas. Calcado nos argumentos supra justifica-se o pleito.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 17 de maio de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 1914/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Duque Bacelar, Senhor Francisco Flávio Lima Furtado**, solicitando a adoção de medidas para evitar a disseminação da pedofilia e abuso infantil nos limites do município.

Os casos de violência a menores, no estado, vêm aumentando sobremaneira. A inocência de crianças e adolescentes remete a casos inenarráveis de violência sexual praticados, em sua grande maioria, por pessoas do seu convívio social. Assim, é importante disseminar políticas públicas de proteção e segurança visando coibir essas abomináveis condutas. Calcado nos argumentos supra justifica-se o pleito.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 17 de maio de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O**

**SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 1915/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Dom Pedro, Senhor Ailton Mota dos Santos**, solicitando a adoção de medidas para evitar a disseminação da pedofilia e abuso infantil nos limites do município.

Os casos de violência a menores, no estado, vêm aumentando sobremaneira. A inocência de crianças e adolescentes remete a casos inenarráveis de violência sexual praticados, em sua grande maioria, por pessoas do seu convívio social. Assim, é importante disseminar políticas públicas de proteção e segurança visando coibir essas abomináveis condutas. Calcado nos argumentos supra justifica-se o pleito.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 17 de maio de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 1916/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Conceição do Lago Açu, Senhor Divino Alexandre de Lima**, solicitando a adoção de medidas para evitar a disseminação da pedofilia e abuso infantil nos limites do município.

Os casos de violência a menores, no estado, vêm aumentando sobremaneira. A inocência de crianças e adolescentes remete a casos inenarráveis de violência sexual praticados, em sua grande maioria, por pessoas do seu convívio social. Assim, é importante disseminar políticas públicas de proteção e segurança visando coibir essas abomináveis condutas. Calcado nos argumentos supra justifica-se o pleito.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 17 de maio de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 1917/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Coelho Neto, Senhor Bruno José Almeida e Silva**, solicitando a adoção de medidas para evitar a disseminação da pedofilia e abuso infantil nos limites do município.

Os casos de violência a menores, no estado, vêm aumentando sobremaneira. A inocência de crianças e adolescentes remete a casos inenarráveis de violência sexual praticados, em sua grande maioria, por pessoas do seu convívio social. Assim, é importante disseminar políticas públicas de proteção e segurança visando coibir essas abomináveis condutas. Calcado nos argumentos supra justifica-se o pleito.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 17 de maio de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**



NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

**INDICAÇÃO Nº 1918/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Prefeita de Chapadinha, Senhora Maria Dulcilene Pontes Cordeiro**, solicitando a adoção de medidas para evitar a disseminação da pedofilia e abuso infantil nos limites do município.

Os casos de violência a menores, no estado, vêm aumentando sobremaneira. A inocência de crianças e adolescentes remete a casos inenarráveis de violência sexual praticados, em sua grande maioria, por pessoas do seu convívio social. Assim, é importante disseminar políticas públicas de proteção e segurança visando coibir essas abomináveis condutas. Calcado nos argumentos supra justifica-se o pleito.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 17 de maio de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

**INDICAÇÃO Nº 1919/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Centro do Guilherme, Senhor José Soares de Lima**, solicitando a adoção de medidas para evitar a disseminação da pedofilia e abuso infantil nos limites do município.

Os casos de violência a menores, no estado, vêm aumentando sobremaneira. A inocência de crianças e adolescentes remete a casos inenarráveis de violência sexual praticados, em sua grande maioria, por pessoas do seu convívio social. Assim, é importante disseminar políticas públicas de proteção e segurança visando coibir essas abomináveis condutas. Calcado nos argumentos supra justifica-se o pleito.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 17 de maio de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

**INDICAÇÃO Nº 1920/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Codó, Senhor José Francisco Lima Neres**, solicitando a adoção de medidas para evitar a disseminação da pedofilia e abuso infantil nos limites do município.

Os casos de violência a menores, no estado, vêm aumentando sobremaneira. A inocência de crianças e adolescentes remete a casos inenarráveis de violência sexual praticados, em sua grande maioria, por pessoas do seu convívio social. Assim, é importante disseminar políticas públicas de proteção e segurança visando coibir essas abomináveis condutas. Calcado nos argumentos supra justifica-se o pleito.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 17 de maio de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

**INDICAÇÃO Nº 1921/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Cedral, Senhor Fernando Gabriel Amorim Cuba**, solicitando a adoção de medidas para evitar a disseminação da pedofilia e abuso infantil nos limites do município.

Os casos de violência a menores, no estado, vêm aumentando sobremaneira. A inocência de crianças e adolescentes remete a casos inenarráveis de violência sexual praticados, em sua grande maioria, por pessoas do seu convívio social. Assim, é importante disseminar políticas públicas de proteção e segurança visando coibir essas abomináveis condutas. Calcado nos argumentos supra justifica-se o pleito.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 17 de maio de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

**INDICAÇÃO Nº 1922/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Centro Novo do Maranhão, Senhor Joedson Almeida dos Santos**, solicitando a adoção de medidas para evitar a disseminação da pedofilia e abuso infantil nos limites do município.

Os casos de violência a menores, no estado, vêm aumentando sobremaneira. A inocência de crianças e adolescentes remete a casos inenarráveis de violência sexual praticados, em sua grande maioria, por pessoas do seu convívio social. Assim, é importante disseminar políticas públicas de proteção e segurança visando coibir essas abomináveis condutas. Calcado nos argumentos supra justifica-se o pleito.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 17 de maio de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

**INDICAÇÃO Nº 1923/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Cidelândia, Senhor Fernando Augusto Coelho Teixeira**, solicitando a adoção de medidas para evitar a disseminação da pedofilia e abuso infantil nos limites do município.

Os casos de violência a menores, no estado, vêm aumentando sobremaneira. A inocência de crianças e adolescentes remete a casos inenarráveis de violência sexual praticados, em sua grande maioria, por pessoas do seu convívio social. Assim, é importante disseminar políticas públicas de proteção e segurança visando coibir essas abomináveis condutas. Calcado nos argumentos supra justifica-se o pleito.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 17 de maio de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**



NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

**INDICAÇÃO Nº 1924/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Prefeita de Central do Maranhão, Senhora Cleudilene Gonçalves Privado Barbosa**, solicitando a adoção de medidas para evitar a disseminação da pedofilia e abuso infantil nos limites do município.

Os casos de violência a menores, no estado, vêm aumentando sobremaneira. A inocência de crianças e adolescentes remete a casos inenarráveis de violência sexual praticados, em sua grande maioria, por pessoas do seu convívio social. Assim, é importante disseminar políticas públicas de proteção e segurança visando coibir essas abomináveis condutas. Calcado nos argumentos supra justifica-se o pleito.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 17 de maio de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

**INDICAÇÃO Nº 1925/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Cururupu, Senhor Aldo Luis Borges Lopes**, solicitando a adoção de medidas para evitar a disseminação da pedofilia e abuso infantil nos limites do município.

Os casos de violência a menores, no estado, vêm aumentando sobremaneira. A inocência de crianças e adolescentes remete a casos inenarráveis de violência sexual praticados, em sua grande maioria, por pessoas do seu convívio social. Assim, é importante disseminar políticas públicas de proteção e segurança visando coibir essas abomináveis condutas. Calcado nos argumentos supra justifica-se o pleito.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 17 de maio de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

**INDICAÇÃO Nº 1926/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Coroatá, Senhor Luis Mendes Ferreira Filho**, solicitando a adoção de medidas para evitar a disseminação da pedofilia e abuso infantil nos limites do município.

Os casos de violência a menores, no estado, vêm aumentando sobremaneira. A inocência de crianças e adolescentes remete a casos inenarráveis de violência sexual praticados, em sua grande maioria, por pessoas do seu convívio social. Assim, é importante disseminar políticas públicas de proteção e segurança visando coibir essas abomináveis condutas. Calcado nos argumentos supra justifica-se o pleito.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 17 de maio de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

**INDICAÇÃO Nº 1927/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Prefeita de Colinas, Senhora Valmira Miranda da Silva Barroso**, solicitando a adoção de medidas para evitar a disseminação da pedofilia e abuso infantil nos limites do município.

Os casos de violência a menores, no estado, vêm aumentando sobremaneira. A inocência de crianças e adolescentes remete a casos inenarráveis de violência sexual praticados, em sua grande maioria, por pessoas do seu convívio social. Assim, é importante disseminar políticas públicas de proteção e segurança visando coibir essas abomináveis condutas. Calcado nos argumentos supra justifica-se o pleito.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 17 de maio de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

**INDICAÇÃO Nº 1928/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Caxias, Senhor Fábio José Gentil Pereira Rosa**, solicitando a adoção de medidas para evitar a disseminação da pedofilia e abuso infantil nos limites do município.

Os casos de violência a menores, no estado, vêm aumentando sobremaneira. A inocência de crianças e adolescentes remete a casos inenarráveis de violência sexual praticados, em sua grande maioria, por pessoas do seu convívio social. Assim, é importante disseminar políticas públicas de proteção e segurança visando coibir essas abomináveis condutas. Calcado nos argumentos supra justifica-se o pleito.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 17 de maio de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

**INDICAÇÃO Nº 1929/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Carutapera, Senhor Airton Marques Silva**, solicitando a adoção de medidas para evitar a disseminação da pedofilia e abuso infantil nos limites do município.

Os casos de violência a menores, no estado, vêm aumentando sobremaneira. A inocência de crianças e adolescentes remete a casos inenarráveis de violência sexual praticados, em sua grande maioria, por pessoas do seu convívio social. Assim, é importante disseminar políticas públicas de proteção e segurança visando coibir essas abomináveis condutas. Calcado nos argumentos supra justifica-se o pleito.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 17 de maio de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**



NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

**INDICAÇÃO Nº 1930/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Carolina**, Senhor **Erivelton Teixeira Neves**, solicitando a adoção de medidas para evitar a disseminação da pedofilia e abuso infantil nos limites do município.

Os casos de violência a menores, no estado, vêm aumentando sobremaneira. A inocência de crianças e adolescentes remete a casos inenarráveis de violência sexual praticados, em sua grande maioria, por pessoas do seu convívio social. Assim, é importante disseminar políticas públicas de proteção e segurança visando coibir essas abomináveis condutas. Calcado nos argumentos supra justifica-se o pleito.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 17 de maio de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

**INDICAÇÃO Nº 1931/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Capinzal do Norte**, Senhor **André Pereira da Silva**, solicitando a adoção de medidas para evitar a disseminação da pedofilia e abuso infantil nos limites do município.

Os casos de violência a menores, no estado, vêm aumentando sobremaneira. A inocência de crianças e adolescentes remete a casos inenarráveis de violência sexual praticados, em sua grande maioria, por pessoas do seu convívio social. Assim, é importante disseminar políticas públicas de proteção e segurança visando coibir essas abomináveis condutas. Calcado nos argumentos supra justifica-se o pleito.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 17 de maio de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

**INDICAÇÃO Nº 1932/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Prefeita de Presidente Sarney**, Senhora **Valéria Moreira Castro**, solicitando a adoção de medidas para evitar a disseminação da pedofilia e abuso infantil nos limites do município.

Os casos de violência a menores, no estado, vêm aumentando sobremaneira. A inocência de crianças e adolescentes remete a casos inenarráveis de violência sexual praticados, em sua grande maioria, por pessoas do seu convívio social. Assim, é importante disseminar políticas públicas de proteção e segurança visando coibir essas abomináveis condutas. Calcado nos argumentos supra justifica-se o pleito.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 17 de maio de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

**INDICAÇÃO Nº 1933/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Penalva**, Senhor **Ronildo Campos Silva**, solicitando a adoção de medidas para evitar a disseminação da pedofilia e abuso infantil nos limites do município.

Os casos de violência a menores, no estado, vêm aumentando sobremaneira. A inocência de crianças e adolescentes remete a casos inenarráveis de violência sexual praticados, em sua grande maioria, por pessoas do seu convívio social. Assim, é importante disseminar políticas públicas de proteção e segurança visando coibir essas abomináveis condutas. Calcado nos argumentos supra justifica-se o pleito.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 17 de maio de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

**INDICAÇÃO Nº 1934/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Pedro do Rosário**, Senhor **Domingos Elinaldo Sousa Serra**, solicitando a adoção de medidas para evitar a disseminação da pedofilia e abuso infantil nos limites do município.

Os casos de violência a menores, no estado, vêm aumentando sobremaneira. A inocência de crianças e adolescentes remete a casos inenarráveis de violência sexual praticados, em sua grande maioria, por pessoas do seu convívio social. Assim, é importante disseminar políticas públicas de proteção e segurança visando coibir essas abomináveis condutas. Calcado nos argumentos supra justifica-se o pleito.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 17 de maio de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

**INDICAÇÃO Nº 1935/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Pindaré-Mirim**, Senhor **Alexandre Colares Bezerra Júnior**, solicitando a adoção de medidas para evitar a disseminação da pedofilia e abuso infantil nos limites do município.

Os casos de violência a menores, no estado, vêm aumentando sobremaneira. A inocência de crianças e adolescentes remete a casos inenarráveis de violência sexual praticados, em sua grande maioria, por pessoas do seu convívio social. Assim, é importante disseminar políticas



públicas de proteção e segurança visando coibir essas abomináveis condutas. Calcado nos argumentos supra justifica-se o pleito.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 17 de maio de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 1936/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Pastos Bons, Senhor Enoque Ferreira Mota Neto**, solicitando a adoção de medidas para evitar a disseminação da pedofilia e abuso infantil nos limites do município.

Os casos de violência a menores, no estado, vêm aumentando sobremaneira. A inocência de crianças e adolescentes remete a casos inenarráveis de violência sexual praticados, em sua grande maioria, por pessoas do seu convívio social. Assim, é importante disseminar políticas públicas de proteção e segurança visando coibir essas abomináveis condutas. Calcado nos argumentos supra justifica-se o pleito.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 17 de maio de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 1937/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Parnarama, Senhor Raimundo Silva Rodrigues da Silveira**, solicitando a adoção de medidas para evitar a disseminação da pedofilia e abuso infantil nos limites do município.

Os casos de violência a menores, no estado, vêm aumentando sobremaneira. A inocência de crianças e adolescentes remete a casos inenarráveis de violência sexual praticados, em sua grande maioria, por pessoas do seu convívio social. Assim, é importante disseminar políticas públicas de proteção e segurança visando coibir essas abomináveis condutas. Calcado nos argumentos supra justifica-se o pleito.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 17 de maio de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 1938/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Prefeita de Paraibano, Senhora Vanessa Queiroz Furtado Ferro**, solicitando a adoção de medidas para evitar a disseminação da pedofilia e abuso infantil nos limites do município.

Os casos de violência a menores, no estado, vêm aumentando

sobremaneira. A inocência de crianças e adolescentes remete a casos inenarráveis de violência sexual praticados, em sua grande maioria, por pessoas do seu convívio social. Assim, é importante disseminar políticas públicas de proteção e segurança visando coibir essas abomináveis condutas. Calcado nos argumentos supra justifica-se o pleito.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 17 de maio de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 1939/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Pirapemas, Senhor Luis Fernando Abreu Cutrim**, solicitando a adoção de medidas para evitar a disseminação da pedofilia e abuso infantil nos limites do município.

Os casos de violência a menores, no estado, vêm aumentando sobremaneira. A inocência de crianças e adolescentes remete a casos inenarráveis de violência sexual praticados, em sua grande maioria, por pessoas do seu convívio social. Assim, é importante disseminar políticas públicas de proteção e segurança visando coibir essas abomináveis condutas. Calcado nos argumentos supra justifica-se o pleito.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 17 de maio de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 1940/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Poção de Pedras, Senhor Francisco de Assis Lima Pinheiro**, solicitando a adoção de medidas para evitar a disseminação da pedofilia e abuso infantil nos limites do município.

Os casos de violência a menores, no estado, vêm aumentando sobremaneira. A inocência de crianças e adolescentes remete a casos inenarráveis de violência sexual praticados, em sua grande maioria, por pessoas do seu convívio social. Assim, é importante disseminar políticas públicas de proteção e segurança visando coibir essas abomináveis condutas. Calcado nos argumentos supra justifica-se o pleito.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 17 de maio de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

**INDICAÇÃO Nº 1941/2023**

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício à **Excelentíssima Prefeita de Pinheiro, Senhora Ana Paula**



**Lobato**, solicitando a adoção de medidas para evitar a disseminação da pedofilia e abuso infantil nos limites do município.

Os casos de violência a menores, no estado, vêm aumentando sobremaneira. A inocência de crianças e adolescentes remete a casos inenarráveis de violência sexual praticados, em sua grande maioria, por pessoas do seu convívio social. Assim, é importante disseminar políticas públicas de proteção e segurança visando coibir essas abomináveis condutas. Calcado nos argumentos supra justifica-se o pleito.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 17 de maio de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### INDICAÇÃO Nº 1942/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Presidente Juscelino**, Senhor **Pedro Paulo Cantanhede Lemos**, solicitando a adoção de medidas para evitar a disseminação da pedofilia e abuso infantil nos limites do município.

Os casos de violência a menores, no estado, vêm aumentando sobremaneira. A inocência de crianças e adolescentes remete a casos inenarráveis de violência sexual praticados, em sua grande maioria, por pessoas do seu convívio social. Assim, é importante disseminar políticas públicas de proteção e segurança visando coibir essas abomináveis condutas. Calcado nos argumentos supra justifica-se o pleito.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 17 de maio de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### INDICAÇÃO Nº 1943/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Presidente Médici**, Senhor **Janilson dos Santos Coelho**, solicitando a adoção de medidas para evitar a disseminação da pedofilia e abuso infantil nos limites do município.

Os casos de violência a menores, no estado, vêm aumentando sobremaneira. A inocência de crianças e adolescentes remete a casos inenarráveis de violência sexual praticados, em sua grande maioria, por pessoas do seu convívio social. Assim, é importante disseminar políticas públicas de proteção e segurança visando coibir essas abomináveis condutas. Calcado nos argumentos supra justifica-se o pleito.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 17 de maio de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### INDICAÇÃO Nº 1944/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu

art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Rosário**, Senhor **José Nilton Pinheiro Calvet Filho**, solicitando a adoção de medidas para evitar a disseminação da pedofilia e abuso infantil nos limites do município.

Os casos de violência a menores, no estado, vêm aumentando sobremaneira. A inocência de crianças e adolescentes remete a casos inenarráveis de violência sexual praticados, em sua grande maioria, por pessoas do seu convívio social. Assim, é importante disseminar políticas públicas de proteção e segurança visando coibir essas abomináveis condutas. Calcado nos argumentos supra justifica-se o pleito.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 17 de maio de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### INDICAÇÃO Nº 1945/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Prefeita de Ribamar Fiquene**, Senhora **Cociflan Silva do Amarante**, solicitando a adoção de medidas para evitar a disseminação da pedofilia e abuso infantil nos limites do município.

Os casos de violência a menores, no estado, vêm aumentando sobremaneira. A inocência de crianças e adolescentes remete a casos inenarráveis de violência sexual praticados, em sua grande maioria, por pessoas do seu convívio social. Assim, é importante disseminar políticas públicas de proteção e segurança visando coibir essas abomináveis condutas. Calcado nos argumentos supra justifica-se o pleito.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 17 de maio de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### INDICAÇÃO Nº 1946/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Riachão**, Senhor **Ruggero Felipe Menezes dos Santos**, solicitando a adoção de medidas para evitar a disseminação da pedofilia e abuso infantil nos limites do município.

Os casos de violência a menores, no estado, vêm aumentando sobremaneira. A inocência de crianças e adolescentes remete a casos inenarráveis de violência sexual praticados, em sua grande maioria, por pessoas do seu convívio social. Assim, é importante disseminar políticas públicas de proteção e segurança visando coibir essas abomináveis condutas. Calcado nos argumentos supra justifica-se o pleito.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 17 de maio de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### INDICAÇÃO Nº 1947/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu



art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Raposa, Senhor Eudes da Silva Barros**, solicitando a adoção de medidas para evitar a disseminação da pedofilia e abuso infantil nos limites do município.

Os casos de violência a menores, no estado, vêm aumentando sobremaneira. A inocência de crianças e adolescentes remete a casos inenarráveis de violência sexual praticados, em sua grande maioria, por pessoas do seu convívio social. Assim, é importante disseminar políticas públicas de proteção e segurança visando coibir essas abomináveis condutas. Calcado nos argumentos supra justifica-se o pleito.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 17 de maio de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### INDICAÇÃO Nº 1948/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a **Excelentíssima Prefeita de Nova Olinda do Maranhão, Senhora Iracy Mendonça Weba**, solicitando a adoção de medidas para evitar a disseminação da pedofilia e abuso infantil nos limites do município.

Os casos de violência a menores, no estado, vêm aumentando sobremaneira. A inocência de crianças e adolescentes remete a casos inenarráveis de violência sexual praticados, em sua grande maioria, por pessoas do seu convívio social. Assim, é importante disseminar políticas públicas de proteção e segurança visando coibir essas abomináveis condutas. Calcado nos argumentos supra justifica-se o pleito.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 17 de maio de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### INDICAÇÃO Nº 1949/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Nina Rodrigues, Senhor Raimundo Aguiar Rodrigues Neto**, solicitando a adoção de medidas para evitar a disseminação da pedofilia e abuso infantil nos limites do município.

Os casos de violência a menores, no estado, vêm aumentando sobremaneira. A inocência de crianças e adolescentes remete a casos inenarráveis de violência sexual praticados, em sua grande maioria, por pessoas do seu convívio social. Assim, é importante disseminar políticas públicas de proteção e segurança visando coibir essas abomináveis condutas. Calcado nos argumentos supra justifica-se o pleito.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 17 de maio de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

#### INDICAÇÃO Nº 1950/2023

Senhora Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Prefeito de Nova Iorque, Senhor Daniel Franco Castro**, solicitando a adoção de medidas para evitar a disseminação da pedofilia e abuso infantil nos limites do município.

Os casos de violência a menores, no estado, vêm aumentando sobremaneira. A inocência de crianças e adolescentes remete a casos inenarráveis de violência sexual praticados, em sua grande maioria, por pessoas do seu convívio social. Assim, é importante disseminar políticas públicas de proteção e segurança visando coibir essas abomináveis condutas. Calcado nos argumentos supra justifica-se o pleito.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 17 de maio de 2023. - **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM – Expediente lido, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Expediente lido. Encaminhado à publicação.

#### III – PEQUENO EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Convido o Deputado Júlio Mendonça, por cinco minutos, sem direito a apartes.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA (sem revisão do orador) - Senhor Presidente Rodrigo Lago, senhoras e senhores, meu querido Presidente, em seu nome, eu saúdo todos os Membros da Mesa, servidores da nossa querida Alemanha, internautas, imprensa, queridos colegas. É muito bom voltar aqui à tribuna nesse momento, nessa terça-feira, que nós reiniciamos os nossos trabalhos aqui no plenário. Eu quero aqui, de forma rápida e suscita, registrar a importância deste evento que houve na sexta-feira passada, onde o Governador Brandão assinou várias ordens para ações dentro do âmbito da agência de defesa do nosso Estado, defesa pecuária e vegetal, que é a Aged, e salientar a importância desse ato para a economia do Estado, tendo em vista que estrutura a Aged para o enfrentamento da aftosa ação que coloca o Maranhão em estado de competitividade caso não nos livrássemos da aftosa sem vacinação, Deputado Florêncio, o Maranhão sofreria muito tendo em vista que nós temos quase 10 milhões de cabeças de bovinos. E esta estruturação da Aged, a partir de veículos, de estrutura física e a possibilidade de realização de contratação de pessoal, coloca de fato o Maranhão com uma estrutura para se igualar aos melhores estados no processo de defesa de agropecuária. Então parabéns ao Governador Brandão, parabéns ao Presidente da Aged e a todos os servidores. E dentro desse contexto eu quero enaltecer duas servidoras entre tantos combativos, que são a Dra. Antônia Lúcia e Dra. Fabíola, que trabalharam também em um projeto que confere o selo de produto livre de agrotóxico para que o Maranhão possa, de fato, se diferenciar, valorizar e agregar valor nos seus produtos. Então, parabéns ao excelente quadro que a Aged tem hoje. Sabemos que precisa fazer concurso, sabemos que precisa ampliar como também a Agerp precisa ser ampliada, enfim, mas é uma luta que nós temos que perseguir. Segundo ponto que eu quero enaltecer e registrar é que hoje estamos fazendo o lançamento, dentro do contexto do setor primário, da Frente Parlamentar em Defesa da Agricultura Familiar, da segurança alimentar, da organização fundiária, da agroecologia. Essa frente vem se unir também à Frente de Combate à



Pobreza e a todas as nossas ações no sentido de colocar no patamar mais elevado possível a agricultura familiar, a agroindustrialização familiar e a regulação fundiária, que são temas muito caros para este estado. Estou um pouco gripado, mas aqui fica meu registro e convido todos os parlamentares para estarmos hoje, às 14h30, fazendo o lançamento da nossa frente. Vamos todos. Um bom dia a todos e todas.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Agradeço e parabeno o Deputado Júlio Mendonça pela iniciativa de criar a Frente Parlamentar da Agricultura Familiar. Convido o Deputado Júnior Cascaria, por cinco minutos, sem direito a apartes.

O SENHOR DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA (sem revisão do orador) - Bom dia, deputados, deputadas, galeria, imprensa, servidores desta Casa. Com muito ânimo, com muita alegria, volto a esta tribuna para narrar que, nesse final de semana, muito produtivo na minha região, região do Médio Mearim, estivemos, na sexta-feira, em uma grande reunião com um jantar para mais de 40 lideranças políticas da cidade de Poção de Pedras. No sábado, demos continuidade visitando vários povoados que pertencem à cidade de Poção de Pedras, levando alimentos, ouvindo aquele povo, visitando as obras que foram iniciadas, estradas vicinais, construções de pontes metálicas com concreto, reforma de escolas, construção de escolas novas, UBS. Então, quero aqui parabenizar o prefeito da nossa cidade, Francisco Pinheiro. No sábado à noite, um grande evento, que já é histórico na cidade, eu iniciei esse evento no Dia das Mães, o Sorriso da Mamãe, em 2011, e todos os anos esse evento se multiplica. Então, foi de muita alegria esse final de semana. Também quero parabenizar o nosso Secretário de Infraestrutura, Dr. Aparício Bandeira, o nosso Governador Carlos Brandão por estarem dando continuidade aos paliativos da MA-122, que liga Lima Campos à cidade de Pedreiras, que já está sendo reconstruída, aquela famosa ponte do Anzol Quebrado. Também iniciou vários tapa-buracos, já está chegando, vindo próximo a cidade de Lago da Pedra também, a MA-146, que liga Bacabal a Lago da Pedra, também foram iniciadas as reformas. Então, fica aqui a minha gratidão, ao nosso governador e o nosso secretário de Infraestrutura, Aparício Bandeira, e também ontem, tivemos um evento de grande importância com o nosso governador, que foi a reestruturação da Aged, aqui do Estado do Maranhão. Então, parabeno o nosso governador por esta grande iniciativa, a entrega de viaturas, tenho certeza que forme a ampliação de mais 59 unidades para todo o Estado do Maranhão. Então, deputado Júlio, a Aged, com certeza, com essa reestrutura vai avançar muito mais no nosso Estado. E acabamos de indiciar a abertura, a nossa primeira reunião da Comissão Municipal de Assuntos, e parabeno também o nosso presidente, que está à frente dessa Comissão, o deputado Hemetério Webá, que tem larga experiência, já presidiu várias vezes essa Comissão, e com certeza, o Maranhão vai avançar muito mais, porque temos muitos conflitos, muitos problemas em limites territoriais, cartográfico, tanto municipais, como na área do Estado. Então, com certeza, foi iniciada agora, vamos avançar e possamos copiar mais 6 Estados do Brasil, que já passaram por isso, e já resolveram os seus problemas, quem sabe, o Maranhão será o sétimo. Pessoal, um forte abraço e até a próxima.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Convido o deputado Eric Costa, por cinco minutos, sem direito a apartes.

O SENHOR DEPUTADO ERIC COSTA (sem revisão do orador) - Senhoras e senhores deputados, deputadas, eu venho aqui a esta tribuna para fazer um registro para prestigiar e aplaudir o avanço que a gestão do município de Tuntum tem conquistado em todas as áreas. E mais precisamente os números comprovam um grande avanço na saúde do município. Segundo ranking Previne Brasil, Tuntum tem uma das mais bem avaliadas saúde do Maranhão. O município de Tuntum hoje administrado pelo prefeito Fernando Pessoa e toda a sua equipe, por meio da Secretaria de Saúde, a secretária Rosenilde, exerce uma grande missão: de cuidar do povo daquele município. O município de Tuntum, hoje, está entre os 25 municípios que mais estão estruturados e que é bem mais preparado para cuidar da saúde dos seus munícipes. Hoje, no primeiro quadrimestre de 2023, a saúde do município de Tuntum

é a segunda melhor saúde da região. Dos 217 municípios, Tuntum é o vigésimo quinto, um avanço muito grade. Graças à secretária Rosenilde, ao prefeito Fernando, que está disponibilizando a cada dia uma maior quantidade de serviços para cuidar da saúde daquele povo. Recentemente a Prefeitura de Tuntum disponibilizou um tomógrafo, novo, zerado, de última geração, para realizar exames precisos e com isso diagnosticar melhor os pacientes e fazer um tratamento de saúde mais adequado. Então, aqui, parabeno o Prefeito Fernando Pessoa, do município de Tuntum, a Secretária Rosenilde pelo grande avanço na saúde. Dos 217 municípios, hoje Tuntum é o 25º e, na regional, é o segundo melhor. Com certeza, com esse avanço, com essa progressão, logo, logo, Tuntum será um dos 10 melhores municípios que melhor cuida da saúde do seu povo. E, Senhor Presidente, eu quero aqui também, fazer um apelo, Deputado Rildo, Deputado Leandro Bello, nós que conhecemos aquela região. Tramita no Congresso o Projeto de Lei 490. Na semana passada, foi aprovado urgência e agora o Congresso irá votar e apreciar esse projeto de lei. Esse projeto de lei trata do marco regulatório para demarcação das terras indígenas. Nós, que conhecemos o interior, que sabemos da realidade do município de Arame, do município de Amarante, Itaipava do Grajaú, Jenipapo dos Vieiras, município de Montes Altos, Fernando Falcão, sabemos o quanto este projeto de lei é importante para que nós possamos ter segurança no campo e evitar uma batalha por terras, evitar o conflito por terras. O que nós não queremos é o conflito entre indígenas e brancos, entre indígenas e não indígenas, pela demarcação do território, pela posse, propriedade de terras. O que nós queremos para as comunidades indígenas é o investimento na saúde. O que nós queremos é um investimento na educação. E faço aqui um registro, agora, dia 08, já irei com o Subsecretário Anderson ao município de Jenipapo, onde estarei destinando parte das minhas emendas para que, lá no município de Jenipapo dos Vieiras, nós possamos instalar uma escola em tempo integral na reserva, na aldeia. Será a primeira escola em tempo integral na reserva indígena. Já tratei diretamente com o Governador Brandão, que ficou muito simpático a este projeto. Agora iremos avançar, amadurecer a proposta para que, no ano que vem, nós possamos funcionar, implantar uma escola em tempo integral na reserva. O que os indígenas querem é um tratamento adequado, querem oportunidade de trabalho, querem uma saúde de qualidade. Não querem conflito, não querem guerra. E aqui quero sensibilizar a bancada maranhense, sensibilizar todos os Deputados Federais, que agora estão tendo a oportunidade de julgar e de votar na PL 490, que quando eles forem votar, eles lembrem desses municípios, lembrem do Maranhão, que será grandemente afetado, e nós não tivermos uma solução justa. Lembrem dos municípios, lembrem do Fernando Falcão, que terá 80% da sua área territorial comprometida, lembrem do município de Amarante, lembrem do município de Montes Alto, do município de Jenipapo, de Barra do Corda, de todos os municípios, porque no Maranhão a grande maioria dos municípios será afetada. Então aqui, Senhor Presidente, quero concluir. Faço um apelo à bancada do Maranhão para que trate esta questão com muito respeito, para que possamos sempre buscar a segurança e a paz no campo e que, na hora de votar, eles lembrem desses municípios maranhenses que serão grandemente afetados se nós não tivermos uma solução justa, legal e viável para essa questão. Muito obrigado, senhor presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO – Agradeço ao Deputado Eric e convido a Deputada Mical Damasceno. Deputada Mical saiu momentaneamente do plenário. Vou convidar o próximo orador inscrito. Convido o Deputado Ariston, por cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO ARISTON (sem revisão do orador) - Bom dia, senhor presidente, meu amigo Rodrigo Lago, a Mesa toda aqui, meus amigos deputados estaduais e deputadas, imprensa, todo mundo. Eu estou aqui em agradecimento ao nosso Governador Brandão que nos fez uma doação de uma ambulância para Sucupira do Norte, onde as pessoas receberam com muita alegria. Também participamos, ontem, os deputados, que são os maiores, que têm boi no pasto, o Eric e o Florêncio Neto, que vão ficar livres da aftosa. Agora vão exportar boi para China e para a Europa toda. Então parabéns ao nosso



governador com essa nova mudança da Aged, da postura da Aged para nossa exportação do boi aqui do nosso Maranhão. Eu também quero agradecer ao nosso Sistema S que fez uma grande parceria na semana passada. Foram três dias, na cidade de Santa Rita, com mais de dois mil participando de médicos oftalmologistas, padeiros, vários outros itens, distribuição de pães, distribuição de cestas básicas. As pessoas que passaram lá como motoristas de caminhões e pessoas de outros estados também participaram dessa grande ação com consultas que nessa grande parceria do Sistema S que têm o Dr. Edilson Baldez e o Dr. Celso Gonçalo como presidente do Sebrae. Isso é uma parceria muito boa que o Sistema S tem feito com os municípios. E eu quero aqui dizer aos nossos deputados que é muito importante levar o Sistema S para as suas cidades. Eu vi que as pessoas participam, Júnior, V. Ex.<sup>a</sup>, que tem prefeitura lá na nossa cidade de Santa Luzia, é importante as pessoas participarem desse grande evento. Então eu convido V. Ex.<sup>a</sup> a levar a prefeita ao Sebrae e ao Sistema S porque vale a pena participar desse grande evento que leva o social para a cidade. Obrigado, senhor presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO – Agradeço, Deputado Ariston. De fato, são grandes investimentos do governo do estado na agropecuária do Maranhão. O Governador Carlos Brandão está de parabéns. Convido a Deputada Mical Damasceno, por cinco minutos, sem direito a apartes.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO (sem revisão da oradora) – A Deus seja a glória. Senhor presidente, Mesa Diretora, deputados e deputadas, funcionários da Casa, imprensa. Mais uma vez, eu estou aqui, nesta tribuna, porque, ontem, senhores deputados e deputadas, tivemos a infelicidade de receber em solo brasileiro o narcoditador, o terrorista Nicolás Maduro, mas antes de trazer também os fatos, eu queria dizer que já escutei dos próprios eleitores, esses dois dias, de ontem para hoje, revolta daqueles que estão decepcionados com a presença desse presidente ditador Nicolás. Como tem um ditado popular que diz: “Quem avisa amigo é”, não é mesmo, deputados? Eu queria surpreender, também tem essa outra frase: “Me diga com quem tu andas, que eu te direi quem tu és”. Com essa visita do presidente Nicolás Maduro, aqui no Brasil, deputado Yglésio, deputado Eric, deixou claro, o “presidiente” Lula deixou um recado claro que tipo de amizade ele quer, e deixou outra mensagem que não quer conversa com países democráticos. As amizades dele serão com países comunistas, esse é o sinal. Então, eu tenho certeza que agora os outros países democráticos vão reaver e se queriam, e se tinham o pensamento de investir, aqui no Brasil, acabou, e essa é a nossa preocupação. Ontem, o presidente Lula disse em seu discurso para que Maduro construísse sua narrativa e com tons, assim, de chacota e de brincadeira. Eu quero aqui mostrar os fatos que não existe narrativa, fatos que são acontecimento, ponto final. Um dos fatos: Maduro é procurado pela ONU por crimes contra a humanidade. Não são crimes somente contra a Venezuela, é contra a humanidade. Outro fato: Maduro é acusado por crime de narcotráfico e o governo americano está oferecendo, pasmem, setenta e cinco milhões de reais, por informações que levem a prisão. Outro fato: são 10 anos de regime ditatorial, minha gente! Onde a crise se alastrou na Venezuela, é fome, desemprego em massa, é perseguição aos opositores e aqui mesmo, em nossa capital, quem não já viu nos semáforos vários venezuelanos com placas pedindo. Eu já ajudei, e em estado deplorável, com bebês no colo. Então assim, é sinal claro que o país não vai bem! Isso mostra que, na verdade, não existe nada de narrativa. São fatos, onde milhares de famílias tentam fugir, como eu acabei de falar. Olhem o nosso Brasil como exemplo, tanto de venezuelano, como eu falei, agora sobre os semáforos. A Assembleia também, outro fato, a Assembleia Nacional da Venezuela não possui mais poder. A Justiça Venezuelana já está toda emparelhada. Acabou! Outro fato relatórios apontam as torturas do governo Maduro, inclui estupros, em adolescente e mulheres. A Senadora Damares, ontem, fez um discurso sobre isso, que as mulheres brasileiras deveriam estar de luto, vestindo roupa preta em luto por causa da presença, da visita deste ditador aqui no Brasil. E o fato que mais dói, que eu quero chamar atenção também dos nobres deputados que estão sendo perseguidos

por esse regime, é angustiante saber que os cristãos estão sendo obrigados a comer a Bíblia na Venezuela. Eles estão sendo obrigados a comer a Bíblia na Venezuela. Eu vou repetir, cristãos, na Venezuela, foram obrigados a comer a Bíblia sagrada. Pesquise aí, façam um levantamento aí no Google que V. Exas. vão ver. Estes são fatos de um país antidemocrático. Estes são os verdadeiros fãs de um governo autoritário, como é o caso desse de Maduro. Este é o cenário que as ditaduras causam em uma nação. E nós não seremos uma Venezuela. Que a vinda desse ditador ao país não traga as mazelas que o povo da Venezuela tem enfrentado. Que Deus tenha misericórdia da nossa nação. E aí eu pergunto aqui aos nobres deputados ligados aí e que sempre defendem esse desgoverno Lula, o “Presidiente Lula”: o que acham da visita deste ditador aqui no Brasil? São essas as minhas indagações, Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO – Convido o Deputado Cláudio Cunha por cinco minutos, sem direito a apartes.

O SENHOR DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA (sem revisão do orador) – Senhores e senhoras deputadas, imprensa, hoje eu venho, aqui, conversar com vocês, conversar com os internautas, com a população do Maranhão. Senhor Presidente, eu queria entender como se extrai essa lista de municípios, Deputado Rafael, que hoje envergonha o Maranhão, de quarenta municípios maranhenses, extraída pelo IBGE como os municípios mais pobres e não é do Maranhão e do Brasil. Vamos lá Matões do Norte, BR, que vai ali para a Região dos Cocais, de um lado fazenda, de outro lado fazenda. É fazenda de um canto e fazenda de outro. Santo Amaro, Primeira Cruz, Araganã, outro município ali, Deputada Fabiana, Araganã é fazenda para um lado, é fazenda para outro. Com certeza, tem PIB maior do que esse que está aqui. Serrano do Maranhão, em que minha esposa é prefeita, é um município pobre, condiz com a realidade. Cajapió, Perimirim, Humberto de Campos, Penalva, Cajari, e segue aqui a relação. Espera aí que eu vou fazer aqui um adendo: Alcântara, Bom Lugar, Matões, Bequimão, Araióses, Pedro do Rosário, Timbiras, São João do Sóter, Milagres do Maranhão, Genipapo do Vieiras, São João do Caru, Urbano Santos, Cachoeira Grande, Cantanhede, São Vicente, São João Batista, Deputado Pará, São João Batista, Icatu, São Bento. São Bento acaba de ser contemplado com estudo para ser implantada uma Caixa Econômica Federal na cidade de São Bento, como é que pode estar nessa linha da pobreza? Então vamos lá, Olinda Nova, Vargem Grande, São Roberto, Governador Jânio Barros e Presidente Vargas. Para explicar qual é esse critério que expõe esses municípios maranhenses, eu queria que esta Casa tomasse uma decisão de convocar ou de convidar o presidente do IBGE para que ele pudesse explicar com a sua equipe técnica. A Casa também, com seus técnicos, discutir como é que se extraem esses números que são colocados na lista da pobreza porque, gente, São Bento é um município grande aqui da Baixada Maranhense, eu não posso acreditar que possa estar entre os municípios mais pobres deste estado. Bequimão é outro grande município aqui também da Baixada Maranhense, não posso também acreditar nisso. Como é que os americanos usam e abusam aqui da nossa base de Alcântara, milhões e milhões de reais investidos, e Alcântara pode estar como município mais pobre do Brasil, gente?! Tem que ter um esclarecimento. A gente não pode passar essa vergonha nacional. Se o IBGE provar para esta Casa, provar para a sociedade maranhense, com os seus técnicos, que está tudo errado, que esses 40 municípios são pobres mesmo, aí a gente não vai ter que fazer nada, a não ser aceitar essa realidade. Mas fica aqui o meu registro, senhor presidente, para que o presidente da Comissão de Assuntos Econômicos possa convidar o representante do IBGE para a gente discutir essa pauta que eu acho de suma importância para o estado. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO – Convido o Deputado Florêncio Neto, por cinco minutos, sem direito a apartes.

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO (sem revisão do orador) - Senhor Presidente em exercício Rodrigo Lago, senhoras e senhores deputados, imprensa, galeria, telespectadores da TV



Assembleia, senhoras e senhores. Subo hoje a esta tribuna para fazer um registro importante sobre o evento que nós tivemos, ontem, no Palácio Henrique de La Rocque. Governador Carlos Brandão, que é veterinário, participou, durante o governo Zé Reinaldo Tavares, da criação da Aged e pôde anunciar importantes conquistas para esse órgão que, desde a sua criação, tem sido vital na proteção e no fortalecimento daquele que é, no nosso entendimento, um dos maiores patrimônios do Maranhão, que é a agropecuária, Deputado Júlio Mendonça. É iminente a vinda de uma inspeção ao Maranhão, muito provavelmente no mês de julho, para que haja a avaliação inicial acerca da possibilidade que nós temos de ascender a nossa condição sanitária, saindo do status que nós nos encontramos hoje de zona livre de aftosa com vacinação para o status sanitário que nós desejamos muito brevemente atingir, que é de zona livre de aftosa sem vacinação. E essa é uma conquista importante porque diversos estados brasileiros produtores têm conseguido já atingir essa classificação. E o fato de o Maranhão ainda não ter entrado muito brevemente poderia fazer com que os nossos produtos, um dos produtos mais importante que nós temos, tendo em vista que nós somos aqui, no Nordeste, o segundo maior produtor de carne, o nosso produto poderia ficar então represado. Mas era preciso que o Maranhão fizesse avanços na Aged para que nós fôssemos aptos, quando da chegada dessa inspeção. E ontem, o governador Carlos Brandão assinou importes ordens de serviço, colocando isso como uma prioridade, nós tivemos ali, destaco a parceria com a Sinfra, onde foi assinado a ordem de serviço para a reforma de 59 escritórios da Aged, em todo o Maranhão. Nós tivemos também a celebração do compromisso da entrega de 34 novos veículos que ajudarão a Aged, nesse enfrentamento, nessa fiscalização, nesse processo de vigilância que precisa ser uma constante. Nós tivemos também por parte do governador Carlos Brandão e aqui eu quero exaltar, de maneira especial, o anúncio da compra para doação de mais de 50 mil doses de vacina da febre aftosa, destinadas às populações quilombolas, indígenas, aquelas populações mais vulneráveis, permitindo que todo o estado do Maranhão fique com a sua cobertura vacinal OK, e a gente possa melhorar ainda mais a nossa última marca que foi de 95% de vacinação. E a gente espera aí atingir acima dos 98% de vacinação com essa ação. Essa atitude do governador Carlos Brandão, presidente Rodrigo, ressalta uma característica importante da pecuária do Maranhão. Eu tenho falado aqui dessa tribuna e nas Comissões que nós fazemos parte, que a pecuária é uma atividade democrática, porque ela abarca o pequeno, o médio e o grande produtor, aqui no estado do Maranhão, a grande maioria dos cadastros que nós temos na Aged, inclusive são de produtores que tem de uma e até 50 cabeças de gado, mostrando que este é um serviço que quando prestado atinge e repercute sobre uma grande massa da nossa população tanto grande, quanto médio, quanto pequenos produtores. Então, essa é uma ação extremamente importante. Nós tivemos ainda o compromisso de ingressar, nos quadros da Aged, Deputado Zé Inácio, novos servidores que também ajudarão a fortalecer essa nossa política de proteção de um dos nossos maiores patrimônios, que é a pecuária do Estado do Maranhão. Incube a esta Assembleia, dentro de todo esse rito de inspeção que se avizinha aqui no Estado do Maranhão, incube a esta Assembleia uma realização e uma Audiência Pública, convocando todos os entes envolvidos, todos os órgãos envolvidos e esse é um dos pontos de pré-requisito do checklist, de quando essa inspeção vier. Dei entrada, portanto, Deputado Ricardo Rios, em um pedido para que esta audiência pública se realize, o mais breve possível, inclusive porque eu sei que tem vários colegas que fazem parte também desse movimento, dessa luta, inclusive socializo com todos os colegas essa possibilidade para que a gente subscreva a realização dessa Audiência Pública, porque não é algo que é uma ação do Deputado Florêncio, é uma ação desse Parlamento. Agradeço, mais uma vez, e parabeno o Governador Carlos Brandão pela atenção especial e por colocar como uma de suas prioridades o avanço do Maranhão, a condição sanitária de zona livre de vacinação em aftosa. Muito obrigado a todos.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Agradeço ao Deputado Florêncio Neto e convido o Deputado Wellington do Curso, por cinco minutos, sem direito a

apartes. Próximo Orador será o Deputado Yglésio. Eu pediria que já ficasse.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Presidente, gostaria que só tivesse bastante atenção ao tempo do Deputado Wellington para que eu possa fazer uso do Pequeno.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO – Farei o possível, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) – Senhor Presidente, demais Membros da Mesa, senhoras e senhores Deputados e Deputadas, bom dia. Que Deus seja louvado. Como o tempo é curto, brevíssimo, vamos pular os cumprimentos e vamos ao que nos interessa. Apresentamos o Projeto Lei nº 338, solicitando a ampliação dos horários de festa, durante o período de festa junina no Estado do Maranhão, até seis horas da manhã, bem como a nomeação de mais aprovados no concurso da Polícia Militar para que possa dar apoio nesse período de festa junina. Contamos com a compreensão dos demais pares. Vai ser apreciado na CCJ, vem para o Plenário e contamos com a apreciação e a aprovação também para que possa ir para a sanção do Governador do Estado. Segundo assunto, Senhor Presidente, Decreto da cidade de Barreirinhas, Decreto nº 165 na cidade Barreirinhas. Estive na cidade de Barreirinhas. Nós não somos contra a utilização da UTV, mas precisa ter regulamentação de UTV, 4X4, quadriciclo. E o Prefeito editou uma medida provisória, um decreto, na verdade, um decreto inconstitucional, um decreto ilegal, que vai de encontro, inclusive, com a Lei 11.647 e o Decreto 11.899, um verdadeiro absurdo. E rota que não era de quadriciclo, de 4X4 nem de UTV, ele colocou no decreto para que possa passar por dentro de Mandacaru. E eu fiquei abismado: um ex-juiz estadual, como é que pode fazer um negócio tão absurdo? Então, Senhor Prefeito, tenha atenção por gentileza. Se Vossa Excelência não está tendo atenção com a cidade de Barreirinhas, é evidente. Turistas, durante o final de semana, detonaram com a cidade de Barreirinhas, com a administração, com a gestão. Sem iluminação pública, cidade toda esburacada, as ruas esburacadas, e com tanto dinheiro que entra na cidade de Barreirinhas. Começamos a fiscalizar a cidade de Barreirinhas. Cadê o dinheiro do *voucher*? Cadê o dinheiro dos royalties do petróleo e da energia eólica? Dois milhões e quatrocentos mil que foram investidos em energia, e a cidade está às escuras. Um verdadeiro absurdo! Estou com o meu olhar totalmente voltado para a cidade de Barreirinhas e apoio total para os toyateiros, para aqueles que fazem o turismo na cidade de Barreirinhas. Continuem contando com o professor e Deputado Wellington do Curso. Senhor Presidente, preciso ir rapidinho na tela, por gentileza, pode soltar o primeiro vídeo, por favor. Na tela, por gentileza, o primeiro vídeo, por favor. Vejam só esse absurdo na cidade Vicente de Ferrer: crianças sendo transportado no lombo de um jumento para ir para escola. O único meio de transformar a vida das pessoas é por meio da educação. Vejam só esse absurdo na cidade de São Vicente de Ferrer: crianças sendo transportadas no lombo de um jumento. Faltam estradas, falta transporte escolar e falta vergonha na cara. Já solicitei esclarecimentos ao Prefeito de São Vicente de Ferrer. Estamos solicitando também ao Ministério Público por meio da Promotoria da Educação. Segundo vídeo, por gentileza, dia 8 de fevereiro, fizemos essa denúncia, trouxemos essa denúncia ao Plenário da Assembleia Legislativa: as pessoas sendo transportadas numa rede, na cidade de Turiaçu, por falta de estradas, por falta de ambulância não é, porque o Deputado Hélio Soares doou uma ambulância, ano passado, para a cidade de Turiaçu. Há relatos da população de que o prefeito escondeu a ambulância para economizar com combustível. Verdadeiro absurdo! Dia 08 de fevereiro, na cidade de Turiaçu. Terceiro vídeo, por gentileza. Esse é o vídeo de ontem na cidade de Turiaçu, no povoado Santa Bárbara dos Mafra. Dia 8 de fevereiro, fizemos uma denúncia e agora, final de maio, outra denúncia. Isso não pode se tornar comum, normal. Quer dizer que agora o transporte de doentes no estado do Maranhão não é mais em ambulância? É no ombro do cidadão maranhense?! Um verdadeiro absurdo na cidade de Turiaçu, mais uma vez um flagra. Senhoras e senhores, o estado do Maranhão tem 1,3 milhão de maranhenses na pobreza, na extrema pobreza. Estamos solicitando esclarecimentos por





parte do prefeito de Turiaçu, estamos encaminhando as informações para o Ministério Público, para a Promotoria da Saúde de improbidade administrativa, porque isso não vai ficar assim. Prefeito de Turiaçu, crie vergonha na cara.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO – Convido o Deputado Dr. Yglésio, por cinco minutos, sem direito a apartes, último orador inscrito.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (sem revisão do orador) – Subo a tribuna para tratar de quatro temas. O primeiro tema é em relação ao que foi mostrado, no último final de semana, em relação à cidade de Barreirinhas. Foi mostrado que a população do Maranhão, há muito tempo, vem reclamando, mas parece que a gente precisa de uma mobilização que nasça a partir do turista, de quem vem de fora, de pessoas que são extra Maranhão, para poder ter algum tipo de repercussão e se criar uma pauta de debate em cima, infelizmente. A cidade hoje conta com o que a gente tem de mais lindo, dentro do Brasil, em termos de natureza. Porém, quando a gente vai para a cidade é um completo caos proveniente do dismantelo do aparato urbano e de uma administração que não dá nenhum tipo de resposta dentro do que a gente tem de mínimo de salubridade dentro da cidade. Quem vem para conhecer os Lençóis corre o risco, de fato, de atropelamento. Não houve exagero na fala da turista que fez a ponderação de maneira muito válida. A prefeitura já fez investimentos em iluminação pública da ordem de 2,4 milhões, porque a cidade realmente é escura. Fica a pergunta: onde é que está esse dinheiro da iluminação? Onde está esse recurso que tem sido investido? Ano passado, foi 1,3 milhão. Este ano, já estar empenhado 1,1 milhão aproximadamente, e a prefeitura, diga-se de passagem, prefeitura comunista, lamentavelmente, não dá a resposta que a cidade precisa. A cidade não, o Parque dos Lençóis. A cidade é uma verdadeira vergonha do ponto de vista urbanístico para o Maranhão. Sujeira, desordem, falta de iluminação, falta de planejamento urbano, falta de gestão e responsabilidade. Infelizmente. Lá você tem hoje em dia m<sup>2</sup>, terrenos milionários na cidade, mas não justifica a infraestrutura, a gente caminha de um lado, a especulação e de outro lado, a irresponsabilidade de quem está à frente do município. Segundo ponto aqui da pauta é em relação ao que aconteceu com os quase 30 mil entre servidores ativos e inativos da cidade de São Luís. O prefeito de São Luís criou aí uma ilusão de que supostamente teria dado o maior aumento na história para os servidores. Uma grande mentira, o prefeito está mentindo, quando faz isso. Ele está recompondo, anos primeiros do mandato, não tivemos aumento, estava-se em meio a uma pandemia, agora o que ele está fazendo é recompor, se pegar 8 mais 8,2 dá 16,2 se dividir isso aí por 3 dar 5,4. Então, está longe de ter sido o maior aumento da história. Segundo ponto em relação a isso aí é que a prefeitura, engraçado, não queria dar nenhum tipo de reajuste para quem é servidor temporário, tem milhares. Não queria dar reajuste para agente comunitário, tem centenas. Não queria dar reajuste para as pessoas que fazem o dia a dia da administração pública e ficariam com o mesmo salário. É óbvio. Se não tem espaço orçamentário, como ele está dizendo são 794 milhões de impacto, aumento em cascata, ele que desse um reajuste menor, mas para que chegasse a todos, desse metade, mas que fosse metade para todos servidores, porque não dá para colocar o temporário aqui embaixo e o efetivo aqui em cima, nós temos que fazer uma harmonização, são todas pessoas trabalhadoras que constroem a Prefeitura de São Luís, ele está pagando agora primeiro: o peso da irresponsabilidade, segundo: o peso da incapacidade, incapacidade própria de gerenciar a cidade de tomar as decisões corretas, Erga omnes, decisões que sejam para todos, de fato, os profissionais atingidos pelo aumento e também pela incapacidade de diálogo com a câmara de São Luís. Bagunça, bagunça e bagunça. Dois pontos importantes em relação à pauta nacional, uma a Deputada Mical destacou, é inadmissível acontecer o que a gente viu ontem e que está todo mundo da esquerda, caladinho, porque eu sei que eles estão constangidos. Meus colegas aqui dos partidos que militam hoje nos campos da esquerda, estão constangidos com o Maduro sendo agraciado com honras de chefe de estado no Brasil, infelizmente. Da mesma forma que eu fiquei constangido, agora pela manhã, com a declaração do ministro Flávio Dino que Alexandre de Moraes que está

deixando preso centenas de pessoas, apenas os pequeninhos que não têm advogados, que estão com processos sob segredo de justiça, físicos, dizer que Alexandre de Moraes é igual a Franco Montoro, Ulysses Guimarães. Só uma pessoa desconectada da realidade, um verdadeiro nefelibata pra trazer uma declaração como essa, logo no começo da minha terça-feira. Que vergonha, Flávio Dino!

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO – Ficam transferidos para a próxima Sessão Ordinária, o Deputado Neto Evangelista e o Deputado Rafael, inscritos no Pequeno Expediente.

#### IV – ORDEM DO DIA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO – Passamos à **Ordem do Dia**. Primeiro item da Ordem do Dia: Medida Provisória nº 406/2023, encaminhado pela Mensagem nº 042/2023, de autoria do Poder Executivo (lê). Inscrito para a discussão, convido o Deputado Wellington do Curso.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, demais Membros da Mesa, senhoras e senhores deputados, internautas, telespectadores que nos acompanham por meio da TV Assembleia, o nosso mais cordial bom-dia. Que Deus seja louvado. Em discussão projeto, ou melhor, Medida Provisória nº 406/2023, encaminhada por Mensagem 42/2023, de autoria do Poder Executivo, Governador Carlos Brandão, que instituiu o programa Casa da Esperança e dá outras providências. É um projeto de suma importância. É um projeto que já acalentamos há muito tempo, bem como outros projetos que acreditamos na implantação por parte do Governador Carlos Brandão, como é o caso do hospital público veterinário do estado do Maranhão. Solicitamos que fossem implantados dois hospitais públicos veterinários, um na cidade de São Luís e outro na cidade de Imperatriz. Então nós temos algumas pautas que são coincidentes com as pautas que estão sendo implantadas no Governo do Estado. E eu quero fazer agora a discussão e destacar esse projeto, que é um projeto de suma importância, que institui o Programa Casa da Esperança. O programa constituirá de espaços públicos onde se concentraram serviços especializados e multidisciplinares de atenção integral à criança e aos núcleos familiares. A Casa da Esperança, entre outras finalidades, visa promover ambiente propício de desenvolvimento de habilidades sociais, cognitivas, propiciar espaços de informação e formação profissional, orientar, mediar e encaminhar famílias assistidas para demais serviços, contribuir com a atenção integral e acompanhar a alfabetização. Esse projeto, senhoras e senhores, inclusive, estava na nossa pauta de plano de governo em 2016, quando fomos candidatos a prefeito de São Luís e ele estava em estudo novamente em 2020, quando éramos pré-candidato a prefeito de São Luís. E ele ainda consiste, ainda reside no nosso coração e no nosso plano de governo para apresentar como pré-candidato a prefeito de São Luís em 2024. Então é de suma importância, agrada os nossos olhares, aos nossos corações essa implementação por parte do Governo do Estado do Maranhão, que é a Casa da Esperança. Mas aproveito a discussão desse projeto para fazer um recorte. E esse recorte que nós estamos fazendo é a manifestação pacífica que está sendo realizada na cidade São Vicente Férrer e no Alto Turi, a população fazendo a manifestação contra o fechamento do Hospital da Criança na cidade de Presidente Médici. A população reclama que havia anunciado antes, no período eleitoral, a criação do Hospital da Criança. E ele foi implantado, ele estava atendendo não só a região de Presidente Médici, mas da Baixada maranhense e do Alto Turi. E agora receberam a notícia que o hospital não será fechado, mas será transformado em policlínica. A reivindicação, a reclamação da população é de que não atende aos anseios, às necessidades da população, muito embora já tenha sido feita a notificação por parte do governo do estado, do secretário, o Dr. Thiago, inclusive já tentei as informações necessárias para repassar para a população, mantive o contato ontem com o secretário, Dr. Thiago, por meio da Presidente Iracema, estamos intermediando esse diálogo com o governo do estado. A população fez uma manifestação, ontem, na cidade, fechou a BR na entrada da cidade,



que ficou obstruída durante todo o dia, foi desobstruída por volta das 18 horas. Hoje, novamente, a manifestação aguardando reunião com o governo do estado e representantes da prefeitura, representantes do município de Presidente Médici. Aguardamos que seja feito um desfecho em defesa da população de Presidente Médici. Resumindo, a população de Presidente Médici se reuniu para protestar, para manifestar, de forma pacífica, contra o fechamento do Hospital da Criança na cidade de Presidente Médici. Recebi várias denúncias, várias solicitações e pedidos de que, inclusive, fosse à cidade de Presidente Médici. Eu estava agendado para pegar o ferry das 3h da manhã, para chegar até as 7h da manhã à cidade de Presidente Médici, mas, infelizmente, eu tinha outros compromissos e não consegui fazer essa viagem até Presidente Médici. População de Presidente Médici, continuem contando com o Professor e Deputado Wellington do Curso, estamos em defesa de vocês para que nós possamos reverter essa decisão do governo do estado e a manutenção do Hospital da Criança na cidade de Presidente Médici. Eu precisava fazer essa referência. Contamos com a sensibilidade do Governador Carlos Brandão, prova disso é que hoje estamos apreciando, na Assembleia Legislativa, um projeto que é de suma importância para nossas crianças, para nossas mães solteiras, que é o Projeto Casa da Esperança. Estou na discussão também pela aprovação. Conscientizamos os demais deputados que o projeto é muito bom, é de suma importância para a sociedade e pela aprovação do projeto. Era o que eu tinha para o momento, senhor presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Como encaminham os líderes? O líder do governo Deputado Rafael fará encaminhamento por cinco minutos.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL (sem revisão do orador) – Presidente Rodrigo, obrigado por entregar o microfone. Senhoras e senhores deputados, primeiro cumprimentar o Deputado Wellington pela discussão do projeto. De fato, é de suma importância esta Casa Legislativa fazer essas autorizações de programas tão relevantes para a sociedade do Maranhão. A gente sabe da importância dessa Casa da Esperança, mas o projeto visa também, presidente, aprimorar esse braço forte do governo do estado no que diz respeito à assistência social, à humanização, à infância, à criança. Também traz um detalhe muito importante porque a secretaria responsável por este programa, que é a Secretaria de Estado e Desenvolvimento Econômico de Programas Estratégicos, conduzida pelo ex-governador José Reinaldo, traz aqui com relação ao aprimoramento das atribuições do programa que ela pode, quando for conveniente em relação à índole técnica, social, econômica ou jurídica, delegar ou conceder a terceiros a realização de atividades de cunho operacional, podendo ainda se associar mediante instituição de parcerias e outras formas associativas, societárias ou contratuais, observadas as regulamentações específicas a cada uma dessas espécies. Para a implementação do Programa Casa de Esperanças, a Secretaria de Estado e Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos poderá articular-se com outras Secretarias de Estado, além de firmar parcerias com municípios e com organizações da sociedade civil. Ou seja, Senhor Presidente, o Estado pode também inclusive fazer parcerias com a sociedade civil organizada, em todo o Estado do Maranhão, a fim de que essa política chegue de fato lá na ponta. Muitas vezes, nós, parlamentares, recebemos essas entidades que prestam esses serviços assistencial nos municípios e a gente não tem um meio legal para fazer as parcerias. E com este Programa será possível que a gente possa articular uma rede de proteção à infância muito melhor, porque sabemos das inúmeras associações que fazem essa política assistencial no nosso Estado. Então, eu encaminho pela aprovação, tenho certeza que todos os colegas também aqui estão satisfeitos com esse Projeto de Lei enviado pelo Governador Carlos Brandão e mostra a sua sensibilidade do governador no que diz respeito à assistência social, além da institucionalização do Programa que também firmar parcerias com os CRAS, em todo o Estado do Maranhão. E eu encaminho a Medida Provisória pela aprovação, e nós temos uma outra Medida Provisória também na Ordem do Dia, que já faço aqui o encaminhamento também, para que a gente possa aprovar aqui uma organização administrativa, mera organização administrativa da

Secretaria Extraordinária da Juventude, passando a vincular, por meio da Secretaria-Chefe da Casa Civil. Era isso, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - De fato, deputado Rafael, nosso líder, grande programa desenhado pelo governo, queria parabenizar o ex-governador e secretário José Reinaldo e sua equipe pela elaboração desse importante projeto. Como encaminha os líderes, deputado Neto Evangelista?

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Senhor Presidente, esta liderança encaminha pela aprovação da Medida Provisória ao tempo em que eu ressalto, já corroborando com as palavras do deputado Rafael Leitoa a importância desse projeto, em todo o Estado do Maranhão, principalmente sob a liderança de quem conhece do que vai ser tratado, que é o ex-governador, eterno governador José Reinaldo Tavares, que, ao longo da sua experiência, em diversos cargos importantes ocupados, não só no Maranhão, mas em todo o Brasil, traz agora para o nosso estado um importante mecanismo de valorização, mas, sobretudo, de cuidado com o ser humano que por meio da primeira infância que é onde se inicia todo, obviamente, todo o conhecimento do ser humano. Portanto, a orientação da liderança é pela aprovação da matéria.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Agradeço ao deputado e líder Neto Evangelista. Como encaminha o deputado Florêncio Neto?

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - Senhor Presidente Rodrigo, eu também reforço as palavras do deputado Wellington, do deputado Rafael, do deputado Neto. Parabenizo a sensibilidade que tem o ex-governador José Reinaldo Tavares, o governador Brandão, por abraçar também essa ideia. Essa é uma causa que nós discutimos sempre aqui da tribuna, nas nossas Comissões, a necessidade de nós termos um olhar especial para a primeira infância. Acredito que esse é um projeto-piloto que pode ser replicado aí, por todo o Maranhão, e que, assim como o próprio nome desse projeto ele traz no seu bojo, acredito que nos enche, sim, de muita esperança e acho que a primeira infância deve ser tratada como prioridade aqui no Estado do Maranhão. Então, essa liderança encaminha pela aprovação.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA – Senhor Presidente, só para fazer justiça, corroborando com a palavra do Deputado Wellington do Curso com relação à aprovação dessa matéria.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO – Feito o registro, Deputado Neto. Como encaminha o Deputado Eric?

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Presidente, com permissão e a benevolência do meu sempre líder Eric, ele pediu que anunciasse que nosso Bloco também faz encaminhamento pela aprovação do projeto. E aproveito a oportunidade para fazer uma referência. Esqueci de comentar em relação a isso e aproveitar a luta do Deputado Florêncio Neto, do Deputado Neto Evangelista e também que foi ressaltado aqui pelo Deputado Rafael Leitoa, líder do Governo, o cuidado que temos que ter com a primeira infância. E esse projeto traz isso, esse nosso olhar atento, cuidadoso com as nossas crianças. Esse período de 0 a 6 anos é um dos períodos mais importantes para a formação do cidadão. E atenção que nós temos que ter com nossas crianças de 0 a 6 anos. O professor Deputado Wellington não só apoia como aprova e o nosso Bloco também, de forma unânime, na Assembleia Legislativa, de forma unânime, a aprovação do projeto.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO – Então todos os líderes encaminham pela aprovação da Medida Provisória n.º 406/23. Em votação. As senhoras Deputadas e os senhores Deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovada a Medida Provisória. Parabenizo, mais uma vez, o Secretário José Reinaldo Tavares, ex-governador do Estado, pela elaboração desse importantíssimo projeto que trata da primeira infância. Medida Provisória n.º 407/23, encaminhado pela Mensagem Governamental n.º 43/23, de autoria do Poder Executivo (lê). Inscrito para a discussão o Deputado Wellington do Curso. Deputado Wellington, eu indago: V. Exa. mantém a inscrição? A Medida Provisória trata apenas do remanejamento da Secretaria de Juventude para a Casa Civil. V.Exa.

tem a palavra.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) – Muito obrigado, Presidente. Senhoras e senhores deputados, eu volto à tribuna para destacar esse projeto que, na verdade, é uma correção, Deputado Neto. Nós tivemos uma Secretária de Juventude, que era só de fato, ou só de direito, não tinha fato, não tinha orçamento, não tinha nada. E o Governador Brandão agora faz uma correção. Uma correção talvez que não fosse a mais conveniente, mas o que ela faz nesse momento? A Secretária faz esse remanejamento. Eu vou ler esse projeto porque fica bem mais fácil de entendimento: A medida Provisória nº407, Mensagem 043, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Estadual nº10.213, de 9 de maio de 2015, de autoria do ex-governador Flávio Dino. E aqui eu faço, inclusive, esse parêntese da minha atuação parlamentar. Durante 8 anos estive aqui, nessa Casa, fazendo oposição não à pessoa do governador Flávio Dino, à pessoa física, ao cidadão Flávio Dino, mas ao modelo de gestão. E a minha fiscalização é nesse sentido de modelo de gestão, para que pudesse contemplar os anseios da sociedade, da população. No caso dessa Medida Provisória é para que pudesse contemplar os anseios da juventude. O que é que diz a mensagem governamental? A proposta é de alteração da Lei 10.213, que expõe sobre a estrutura orgânica da administração do Poder Executivo. Vou resumir, dispõe as providências para a Secretária de Estado Extraordinária da Juventude, que não dispõe de orçamento próprio e de quadro de pessoal efetivo, passa a funcionar com suporte técnico e operacional na Casa Civil. Então vejam a importância que vai ter a secretaria. Uma secretaria que não tinha orçamento próprio, que não tinha efetivo, Deputado Zé Inácio, e passa a ter agora, pelo menos, a possibilidade ou a expectativa de ter orçamento vinculado à Casa Civil, ao Conselho Estadual da Juventude, então é um suporte a mais, é um aporte a mais para a Secretária de Juventude. E trago à memória que essa discussão eu fiz em 2015. Quando da criação da Secretária Extraordinária da Juventude, eu fiz esse questionamento: como que estamos criando uma secretaria e não estamos dando as condições básicas, mínimas necessárias para que possa desenvolver o trabalho? É só para se fazer presente em eventos e em atividades? Dizer que é Secretária Extraordinária da Juventude do Estado do Maranhão? Então o Governador Carlos Brandão, neste momento, faz uma correção de 7, 8 anos da gestão do ex-governador Flávio Dino. Do nosso ponto de vista, é salutar, é importante. Deixo bem claro, abro um parêntese, que o Deputado Wellington foi oposição, durante 8 anos, ao ex-governador Flávio Dino, mantenho a minha coerência política, tanto é que não sou base do Governador Carlos Brandão, mas tenho coerência para elogiar, parabenizar as coisas que estão corretas e as coisas que são boas. Prova disso que, pela primeira vez, eu participei de um evento do governo do estado, ontem, quando estive presente no Palácio Henrique de La Rocque para prestigiar as ações para Aged. A nossa luta em 8 anos em defesa da Aged, em defesa do SINFA, Sindicato dos Servidores da Aged, nomeação de aprovados, o Maranhão livre da aftosa sem vacinação, uma luta permanente. E o sindicato me cobrou: *Deputado Wellington, seria bom que se fizesse presente, mesmo não sendo da base do Governador Carlos Brandão.* E assim o fiz, acompanhado da Presidente Iracema e dos demais deputados, Deputado Osmar, Deputado Júlio, Deputado Presidente Rodrigo, Deputado Neto Evangelista, Deputado Florêncio, deputados que estavam prestigiando o evento, Deputado Ricardo Rios e eu. Mas, no entanto, porém, todavia, como eu tenho coerência política, eu não fui só para bater palmas. Notei, observei que faltaram detalhes importantes para a categoria e, de imediato, já fiz indicação ao governo do estado, que é a nomeação de mais aprovados para a AGED, valorização dos servidores públicos da AGED e recomposição salarial. Então, é uma luta permanente. Ficamos felizes com a assinatura da ordem de serviço da reforma de 59 unidades da AGED e a entrega de 34 viaturas para aumentar a fiscalização. Governador Carlos Brandão, contamos com a sua sensibilidade em pautas que ainda faltam para contemplar o serviço da Aged, como a nomeação de mais aprovados, bem como também a recomposição salarial. Professor e Deputado Wellington do Curso mantém sua coerência política, mesmo não sendo da base

do Governador Carlos Brandão, mas tudo que for importante para o estado do Maranhão estarei aqui defendendo. No momento que achar conveniente e importante fazer as críticas, a fiscalização, continuarei fazendo como sempre fiz, porque esse mandato tem um dono e o dono é a população do estado do Maranhão. Muito obrigado, senhor presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO – Para esclarecer a Casa, a Medida Provisória nº 407 apenas transfere a Secretária de Juventude, como pode esclarecer nosso líder do governo, que era vinculada à Sedihpop e passa a ser vinculada à Casa Civil. Não há nenhuma alteração quanto ao orçamento, competência e atribuições. É mero remanejamento, mera distribuição administrativa do Governo do Estado, só para o esclarecimento da Casa, quanto ao conteúdo da matéria que será colocada em votação, eu consulto os líderes, se querem fazer, se desejam fazer algum encaminhamento, deputado Rafael com a palavra,

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL - Acho que o deputado Wellington do Curso já explicou muito bem a Medida Provisória, agora ele só errou, diz que não faz parte da base do governo, deputado, claro que faz parte da base do governo, e nunca votou contra, pelo contrário, está nos ajudando aqui na defesa das matérias. Senhor presidente, a gente encaminha pela aprovação.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Nenhum outro líder inscrito para encaminhamento, em votação, as senhoras deputadas, os senhores deputados que aprovam, permaneçam como estão, aprovado. Deputado Wellington.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Não, porque eu fui citado pelo deputado Rafael Leitoa, que eu tenho apreço, respeito, já tivemos muitos embates calorosos, ao longo dos últimos oito anos, mas só para que possamos fazer uma correção, na fala do deputado Rafael Leitoa, tenho respeito pelo atual governador do Estado do Maranhão, durante o tempo que ele foi vice-governador do Estado, fui incapaz de levantar a voz para o governador Brandão, até pelo homem político e público que ele é e tem sido com a classe política, e eu faço esse reconhecimento, e, hoje, assumindo o governo do Estado do Maranhão, eu continuo com o mesmo respeito, mas não sou da base do governador Carlos Brandão, fazendo essa correção, continuo com a independência do meu mandato, mais uma vez, todas as vezes que tiver pautas nessa Casa, projetos nessa Casa, de importância para a população do Estado do Maranhão, estarei à disposição para votar a favor, mas todas as vezes que tiver que criticar, fiscalizar, denunciar, continuarei fazendo, como estou em defesa do Hospital da Criança, da cidade de Presidente Mendes, então, continuo com o meu posicionamento firme, mas, de forma coerente. Deputado Rafael Leitoa, Vossa Excelência estava indo tão bem, tão bem, mas aproveite para fazer essa correção, por gentileza, muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Feito esse esclarecimento Deputado Wellington do Curso, a devida correção que V.Exa. não integra a base do governo. Em votação. As senhoras e senhores deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Projeto de Lei nº 044/2023, de autoria do Deputado Fernando Braide (lê), sem oradores inscritos, eu consulto se o Deputado Fernando Braide deseja encaminhar, se assim desejar? Agradeço ao Deputado Fernando Braide, nenhum líder também inscrito para encaminhamento. Em votação.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Questão de Ordem, Deputado Wellington do Curso.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Deputado Wellington com a palavra.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Aproveitar que esse é o momento oportuno para fazer a consideração, parabenizar o Deputado Fernando Braide pela sensibilidade em apresentar esse projeto, temos acompanhado a sua discussão e, ao longo dos últimos meses, ele tem tratado esse projeto com muito cuidado, com muito zelo, acompanhando na CCJ do qual ele é membro e ele é titular e eu sou suplente, e também a discussão que ele fez também com a sociedade. Então, o projeto de suma importância, vai ao encontro do anseio de muitos trabalhadores no Estado do Maranhão, que tinham



essa necessidade da recomendação da lei federal. Mais uma vez, eu parabenizo o Deputado Fernando Braide pela sensibilidade e pela aprovação do projeto, na manhã de hoje.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Em votação. As senhoras e senhores deputados que aprovam permaneçam como estão. Deputado Rafael?

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL - O Projeto está em Redação Final?

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Vai ao Segundo Turno e depois vai a Redação Final.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL - Ele é substitutivo ao projeto?

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - É uma emenda, não sei se é substitutivo.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL - Não alterou a emenda do projeto?

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Não, teve uma emenda só. Vai à redação final. Em votação. As senhoras deputadas e os senhores deputados que aprovam... Deputado Rafael Leitoa, está batendo o recorde do Deputado Wellington hoje.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL (Questão de Ordem) - Presidente, na verdade, houve, sim, do autor. Eu pedi para a Mesa corrigir, porque, senão, fica parecendo que a gente está aprovando um projeto, criando um programa. E esse tema é muito sensível aqui para nós deputados, porque a gente tem a vedação de criação de programa. Então peço para a Mesa corrigir a ementa antes de a gente aprovar em redação final, para que a gente não faça... A gente só lê aqui a ementa. Aí nós estamos aprovando um projeto de lei criando um programa específico, que é inconstitucional. Então pedir para a Mesa corrigir a ementa também na próxima Ordem do Dia, quando vier o projeto em redação final.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Como nós já estamos encerrando. Não cabe mais emenda, mas acho que na redação final é possível fazer essa correção na ementa do projeto de lei, na redação final. E eu peço que a comissão...

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO - Presidente, qual foi a dúvida levantada aí em relação?

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Só para esclarecer à casa aqui, Deputado Rafael, na verdade, essa correção já foi feita pela CCJ. A nova ementa do projeto, será segundo a emenda já aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça, que é votada agora aqui no plenário e diz que a lei institui diretrizes para a política estadual "Maranhão gera emprego e renda" e dá outras providências. Então a preocupação de V. Ex.<sup>a</sup> é válida, mas já foi observada pela Comissão de Constituição e Justiça desta Casa.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (questão de ordem) - Presidente, só para fazer uma retificação aí à fala do Deputado Rafael, que é importante trazer. Em relação a essa questão de programas, não é completamente fechado em relação à inconstitucionalidade, tem programas e programas. Até já tem manifestação do Supremo em relação a isso, que alguns tipos de programas em que a despesa gerada não seja algo absurdo, que vá levar à necessidade de comprovação de aumento de receita do Estado ou corte de alguma outra, o que seria dentro do que eles consideram do princípio de insignificância. Inclusive, esses projetos, esses programas não são inconstitucionais. Faço intervenção apenas para registro dentro da Casa, tendo em vista que tudo que é falado aqui é levado a público e, claro, ao diário oficial também. Então fica só essa correção à fala do querido Deputado e líder Rafael Leitoa.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Mais uma vez, s em votação. As senhoras e os senhores Deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai à redação final.

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE - Agradeço a todos, Presidente, os colegas pela votação do projeto, meu muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Feito o registro. Parabenizo Vossa Excelência, Deputado Fernando Braide, por esse importante projeto. Mais uma vez a Assembleia contribuindo muito para o desenvolvimento de nosso estado. Projeto de Resolução n.º 155/19, de autoria do Deputado Rildo Amaral (lê). Convido o Deputado Rildo, se desejar encaminhar, pode fazê-lo da própria bancada.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DIO CURSO - Presidente, só uma questão de ordem, antes do Deputado Rildo falar, só pedi para subscrever por gentileza ao nosso amigo pastor e fazer também uma referência elogiosa ao nosso querido amigo da cidade de Imperatriz também e parabenizar também o Deputado Rildo pela sensibilidade

O SENHOR DEPUTADO RILDO AMARAL (sem revisão do orador) - Presidente Rodrigo, agradeço. É um projeto que eu dei entrada inicialmente antes da pandemia, mas, por conta da pandemia, ficou guardado até esse momento importante pelo histórico do pastor Raimundo Nonato, da Igreja Nova Aliança. Ele tem o maior instituto do Maranhão de ajuda, especialmente para pessoas com problemas com drogas. Em Imperatriz, não somente em Imperatriz, mas em todo o estado do Maranhão, a sua história fala por si, uma pessoa muito digna, muito honrada. Eu consegui, ainda quando vereador, o título dele, que é piauiense, de cidadão imperatrizense. Uma semana antes, ele tinha sonhado e Deus tinha dito para ele que ia se tornar cidadão imperatrizense e depois maranhense. Graças a Deus, eu tenho sido esse instrumento também na vida dele, assim como ele também é comigo na sua questão moral. Então eu peço para os colegas que votem numa pessoa que, com certeza, dignifica esta Casa, dignifica a história do Maranhão e, com certeza, nós vamos dignificar toda a história familiar e religiosa que ele construiu no nosso estado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Agradeço ao Deputado Rildo Amaral. Será feito o registro na Ata da solicitação feita pelo Deputado Wellington do Curso. Em votação. As senhoras deputadas e os senhores deputados que aprovam permaneçam como estão. O Deputado Wellington se mexeu, mas acredito que não seja para rejeitar o projeto, e sim para aprovar. Aprovado em primeiro turno, vai ao segundo turno. Projeto de Resolução n.º 156/2019, também de autoria do Deputado Rildo Amaral, (lê). Encaminhar o penúltimo e o útil. Em votação. As senhoras deputadas e os senhores deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Requerimento n.º 201/2023, de autoria do Deputado Juscelino Marreca (lê). Eu também solicito a subscrição do requerimento se o Deputado Juscelino Marreca não se opuser.

A SENHORA DEPUTADA FABIANA VILAR - Senhor presidente, também solicito, Deputada Fabiana.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Deputada Fabiana, a permissão do Deputado Juscelino Marreca. Então, peço à Mesa que registre a subscrição do projeto pelos deputados presentes no plenário. Sem oradores inscritos para a discussão, em votação. As senhoras deputadas e os senhores deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Desejando muito sucesso ao coronel Paulo Fernando pela condução da briosa Polícia Militar. Requerimento n.º 202/2023, de autoria da Deputada Mical Damasceno (lê). Não havendo oradores inscritos. Em votação, as senhoras e senhores deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado.

#### V – GRANDE EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RODRIGO LAGO - Eu convido a deputada Andreia, se assim desejar, a continuar a presidir a Sessão. Deputado Neto Evangelista, orador inscrito no Grande Expediente, por 30 minutos, com direito a apertes.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, senhores deputados, deputadas, todos que nos acompanham, imprensa, os que nos acompanham pelos meios de comunicação. Senhores deputados, eu venho a esta tribuna trazer



dois temas, hoje. Um uma grave denúncia com relação ao descaso da Prefeitura de São Luís com as nossas crianças. Vai ser o segundo tema que vou tratar hoje aqui, é muito grave o que vai ser mostrado, hoje. E o primeiro tema que eu venho destacar foi a última semana, aqui no Estado do Maranhão, Deputado Júnior Mendonça, última semana que o Governo do Estado, liberado pelo Governador Carlos Brandão e testemunhado por diversos parlamentares, desta augusta Assembleia legislativa, o Estado do Maranhão, na última semana, sediou e recebeu a presença de nada mais nada menos que sete ministros de Estado, do Governo Federal, aqui no Maranhão, isso, obviamente, pela capacidade de articulação do Governador Carlos Brandão. Nós tivemos aqui a presença dos ministros maranhenses Juscelino Filho, Flávio Dino, Sônia Guajajara e dos ministros Márcio Macedo, a ministra Cida, o ministro Wellington, a ministra do Planejamento, e tivemos ainda a presença de outro ministro também que veio, deputado Zé Inácio, do governo federal, ministro das Cidades, foram esses ministros que estiveram presente, aqui no Maranhão, durante essa semana. Importante destacar que não é simples a presença de tantos ministros no nosso Estado e se V.Exa. recordar os últimos anos, isso não acontecia, e é importante essa presença, porque mostra, além da força política que o governador Carlos Brandão tem tido junto ao Governo Federal, o prestígio que ele leva do Maranhão com os ministros, isso obviamente vai refletir nas ações que o estado do Maranhão vai receber do Governo Federal. Isso ficou muito claro, ficou muito claro, durante o Fórum Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres, e aí eu aproveito para parabenizar a nossa colega, deputada estadual, hoje secretária de Estado da Mulher, que é a secretária Abigail, que conduziu muito bem este Fórum, uma discussão importante, aqui no estado do Maranhão, e a gente viu aquele auditório do Centro de Convenções, deputado Yglésio, lotado de mulheres e de homens que fazem parte dessa rede de proteção contra a violência às mulheres e que fazem parte também desse apoio substancial para que as mulheres tenham vez no nosso Estado, no nosso País. Logo após a participação no Fórum das Mulheres nós almoçamos no Restaurante Popular do João de Deus, que eu tive a grata satisfação de a época ser Secretário de Estado e dar início ao sonho daquela população do bairro João de Deus para que tivesse o Restaurante Popular. E lá o Governador Carlos Brandão levou o Ministro Wellington Dias para poder almoçar, mostrando para o Ministro Wellington a importância daquele equipamento aqui no nosso estado, pedindo o apoio para que pudesse ser ampliado esse serviço aqui no estado. E o Ministro Wellington Dias, de pronto, Deputado Júlio Mendonça, disse que iria verificar o formato a ser feito junto ao Ministério do Desenvolvimento Social, para ajudar o Governo do Maranhão a manter e ampliar o serviço de restaurantes populares no nosso estado. Isso é muito importante. De lá, nós fomos inaugurar algo fundamental e de reconhecimento. E aí o Governo mostra que reconhece a importância das pessoas negras na construção do nosso estado do Maranhão quando inaugura o Centro de Referência da Mulher Negra aqui na cidade de São Luís. Foi um grande movimento com a participação popular efetiva, a cultura popular aguçando naquele ambiente e mostrando para os ministros que prestigiaram aquele momento como é a nossa cultura popular e a importância desses espaços sociais. Em seguida, outras ações com os Ministros de Estado também do Governo Federal em parceria com o Governo Estadual. E aí eu cumprimento, de forma especial, o Secretário de Planejamento Vinícius Castro, que liderou o movimento da oitava do Plano Plurianual do Governo Federal aqui no Estado do Maranhão. Um grande evento, como já disse, com a presença de quatro Ministros de Estado neste evento, onde pode se ouvir a população do Estado do Maranhão para a formação do plano plurianual do Governo Federal. E segue nessa mesma linha o Governo do Estado, ouvindo as pessoas para poder montar o seu plano de governo dos próximos quatro anos, que é obviamente o plano plurianual. Ontem, nós testemunhamos algo muito importante, já dito por outros parlamentares aqui, que foi um ato de fortalecimento da AGED, Deputado Júlio, que já muito bem colocou aqui nessa tribuna hoje. A importância desse fortalecimento, mas que talvez as pessoas não tenham a dimensão do que aquilo vai representar amanhã. E precisa ter a sensibilidade para que você tomasse

essa decisão que o Governador Carlos Brandão tomou, que é para que, amanhã, o Estado do Maranhão possa estar na zona livre da aftosa sem vacinação, permitindo que o Maranhão esteja de portas abertas para todo mundo. Quando você permite que o Maranhão esteja de portas abertas para todo mundo, você permite, obviamente, que o mundo olhe para o Maranhão, que o mundo olhe para o Maranhão com um olhar de investimento. Uma vez que, hoje, liderado pelo Governador Carlos Brandão, Deputado Ricardo Arruda, Presidente em exercício, nós temos uma segurança jurídica latente aqui no nosso estado, e levada através da mensagem do próprio Governador Carlos Brandão, nos outros estados que ele tem passado. Afinal de contas, ele é um governador que, na minha ótica, tem a capacidade de dialogar tanto com a sociedade civil organizada, com as entidades de classe, como o social, quanto também empresarial. E é o que a gente viu ontem. Essa Casa testemunhou ontem, no Porto do Itaqui, algo inédito no nosso estado. Percebam a sensibilidade que o Governador Brandão teve, Deputado Yglésio, quando pega o Porto do Itaqui que tinha um foco, que era o lucro, e traz o Porto do Itaqui para o âmbito social do nosso estado. Percebam que, quando o Governador Carlos Brandão chama a EMAP e diz: *EMAP, a sua função não é só ter lucro aqui no estado. A sua função também é ajudar as pessoas.* E chama a EMAP e diz: *Eu quero que os pequenos portos do litoral ocidental maranhense, Guimarães, Cururupu, Bacuri, Apicum-Açu, enfim, tenham também o investimento da EMAP para permitir que os nossos pescadores artesanais possam ter condições de pesca. E que outros não venham do estado do Pará do estado do Ceará pescar no estado do Maranhão para depois levarem o pescado para os seus estados e trazerem de volta para o estado do Maranhão vendendo muito mais caro para a população maranhense.* Percebam que, quando o Governador Brandão chama a EMAP e entrega para tomar de conta dos ferryboats, não é à toa, porque a EMAP tem recurso e pode fazer os investimentos necessários dentro do sistema de ferryboat aqui no estado do Maranhão. E aí, ontem, nós vimos mais. Ontem, o Deputado Yglésio até tocou no assunto da lancha que foi entregue ontem, que o Governador Carlos Brandão chamou a EMAP e disse: *Eu quero uma lancha que faça a segurança neste entorno para evitar qualquer tipo de contrabando nessa região portuária de São Luís.* E o Deputado Yglésio, ontem, comentava que a lancha que foi apresentada parecia dos filmes hollywoodianos, americanos, Miami Vice. De fato, era uma lancha imponente numa parceria entre governo do estado, por meio do Bope, Polícia Federal e Marinha Brasileira. Você percebe que os entes conversam, você percebe que há uma harmonia e um diálogo necessário para que a gente possa ter um resultado positivo para a população do estado. Eu concedo a palavra ao Deputado Zé Inácio no aparte.

O SENHOR DEPUTADO ZÉ INÁCIO (aparte) – Obrigado, Deputado Neto. Primeiro, destacar o seu oportuníssimo discurso, mas em si o grande discurso que V. Ex.<sup>a</sup> faz neste momento. Ia me inscrever até no Tempo dos Blocos para abordar, sobretudo, as vindas dos ministros ao Maranhão, mas V. Ex.<sup>a</sup> já fez um destaque muito preciso da presença dos ministros que estiveram na quinta-feira: Wellington Dias, Sônia Guajaras, Cida Gonçalves, que foram homenageados pelo Deputado Ricardo Arruda, pelo Deputado Rodrigo Lago e por mim. Esse reconhecimento foi fruto das ações que eles vieram pactuar aqui no Maranhão. Vários termos de cooperação, tanto no âmbito do Ministério das Mulheres como do Desenvolvimento Social com a Ministra Sônia dos povos originários, foram assinados aqui. E boa parte da bancada de deputados presenciou esse momento. Além deles três, como já foi dito, na verdade tivemos a presença de seis ministros, estes últimos dias, os três que eu já citei, mais a Simone Tebet, o Márcio Macedo, Flávio Dino, e nós podemos considerar quase como o sétimo, o Hildo Rocha, que é secretário do ministro Juscelino e Hildo Rocha, que é secretário-executivo, é a segunda pessoa no Ministério das Cidades. Então, são parcerias que esses ministros vêm fazer com o governo Brandão, que mostra não só o nível de articulação do próprio governador Brandão, como também o novo momento que estamos vivendo em nível de governo federal, V. Ex.<sup>a</sup> lembra que, nesses últimos anos, praticamente, nós não tínhamos a presença de representação do governo federal de ministros, aqui no Maranhão, mas, o momento é outro, o momento é de



muita parceria, me alegra muito V. Ex.<sup>a</sup> fazer esse destaque, além dos demais destaques que V. Ex.<sup>a</sup> acaba de fazer das ações importantes que o governo de ações diretas vem executando, como o caso da AGED, do Porto, na questão do porto da EMAP, é importante destacar que o governador já anunciou que fará quatro novos terminais, tanto na Ponta da Espera, dois na Ponta da Espera e outros dois no Cujupe, assim como também já tem um levantamento, um estudo para que o acesso São Luís/Alcântara, via lancha, ele seja feito, a partir de um terminal, um porto que também será construído para garantir o acesso 24 horas, independente da variação de maré. Então, as observações do destaque que V. Ex.<sup>a</sup> trouxe são mais do que pertinentes, por isso lhe parabenozo pelo importante e brilhante discurso.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA – Obrigado, Deputado Zé Inácio, e para concluir esse assunto e entrar no próximo, corroborando com as palavras do Deputado Zé Inácio, do qual eu peço à Mesa que incorpore ao meu pronunciamento, esse destaque, Deputado Zé Inácio, de todos os pontos que nós colocamos aqui, essa presença do ministro Juscelino, Flávio Dino, Sônia Guajajara, Simone Tebet, Marcio Macedo, Cida Gonçalves e Wellington Dias, o Governador Brandão dá aula de articulação política, não só no estado do Maranhão, mas para todo Brasil, mostrando a importância do diálogo, do bom debate e o resultado disso nós veremos com os investimentos do Governo Federal, aqui no estado do Maranhão. Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, eu vou passar para um outro tema agora aqui que, infelizmente, a gente vem tratando nesta Casa, mas a Prefeitura de São Luís, o prefeito Eduardo Braide, ele tem mostrado que só funciona sob pressão. Vai deixando que as coisas aconteçam e só trabalha quando a gente denuncia. E de forma sucinta, vou usar alguns exemplos, os senhores são testemunhas e lembram que nós já trouxemos aqui a pauta de nossas crianças autistas, dos pais que ficaram acorrentados à porta da Prefeitura de São Luís no sol quente, porque o prefeito Eduardo Braide não os recebia para que eles pudessem dizer da sua demanda, da sua necessidade de seus filhos autistas, que não estavam indo para a escola. Porque a Prefeitura de São Luís não entregava um acompanhante especializado como a Lei Benenice Piana exige que seja entregue pelo Poder Público. O Governo do Estado faz, a Prefeitura de São Luís não faz. Colocou a sua equipe para ir para a televisão mentir, dizendo que estava cumprindo a lei, e não está, porque as crianças não estão indo para a escola. Depois de toda essa pressão, resolveu fazer uma reunião com os pais das crianças autistas, dizendo que, a partir de agora, São Luís vai ser um exemplo para todo o Brasil. Nós estamos esperando esse exemplo, porque a Prefeitura não tem um tratamento para criança autista. É tudo feito pelo Governo do Estado. E a responsabilidade pelo SUS na condição tripartite que nós temos no nosso Estado Federado, esses tratamentos seriam por parte da Prefeitura. Como não faz, o Governo do Estado assumiu. Nós viemos aqui, fizemos a denúncia, Deputado Rodrigo Lago, da escola Felipe Condurú, em que há mais de mês as crianças não tinham aula, porque a escola estava caindo sobre eles. Os pais já tinham feito movimento na porta da escola. A direção já tinha levado até a Secretaria de Educação. O Prefeito já estava sabendo, e as crianças sem aula. Nós trouxemos aqui, denunciemos. Resultado: pode ir lá no TikTok do prefeito, que agora eles resolveram fazer a reforma da escola. Nós fizemos uma denúncia grave aqui de uma escola da cidade São Luís, que mandou um comunicado para os pais, que não eram para as crianças irem para a escola no dia, porque não tinha água na escola para beber. Nós denunciemos, os pais estavam reclamando para a Prefeitura já há vários dias. A Prefeitura não tomava uma decisão. Nós denunciemos. No outro dia começaram a ligar desesperadamente para os pais, que era para as crianças irem para a escola que eles iam dar um jeito. E já tinha mais de um mês sem água nessa escola, Deputado Rildo Amaral. Aí, no outro dia depois da nossa denúncia, a Prefeitura de São Luís entrou lá às pressas para poder fazer a reforma dessa escola. Se a Prefeitura de São Luís, se o Prefeito Eduardo Braide, Deputado Osmar Filho, só funciona sob pressão, sob denúncias, nós vamos estar trazendo sempre. Mas claro do que o Hospital da Criança, tem? Não tem. Deixou o Hospital da Criança largado, largado. Vários deputados estaduais, vários vereadores denunciando a situação do Hospital da Criança,

mortes e mais mortes de pequenos naquele hospital, aí ele resolveu acordar e trabalhar para fazer a reforma do Hospital da Criança. O Socorrão, meu Deus! O Deputado Yglésio sabe do que eu estou falando. Hoje, quem está internado no Hospital Socorrão, se quiser tomar medicamento prescrito pelo médico, vá na farmácia da frente comprar. Não é verdade, Deputado Yglésio? Vá na farmácia da frente comprar. Nós vimos há poucos dias pais do Itaqui/Bacanga reivindicando que os seus filhos não tinham fardamento escolar, não tinham mochilas. Nós vimos crianças de escola pública municipal jogando jogos escolares ludovicenses organizados pela Prefeitura, jogando vôlei descalços, descalços, descalços. Estavam jogando contra uma escola privada. As crianças daquela escola privada num primeiro momento se negaram a jogar porque têm sensibilidade. Coisa que o Prefeito de São Luís não tem. Como é que um evento organizado pela própria Prefeitura de São Luís, os alunos da rede pública municipal da Prefeitura de São Luís vão jogar vôlei descalços?! É desumano. Mas o pior não está aí. O pior, Deputada Dr.<sup>a</sup> Vivianne, é você ter as mochilas, as fardas, os tênis e não entregar, e jogar o dinheiro da população de São Luís no lixo. Como está aqui nessa tela, queria que os senhores acompanhassem. Isso é o galpão da Prefeitura de São Luís, alugado, e já entregou, já tem uns quatro meses, olha o tanto de mochilas jogadas no chão, e alunos de São Luís sem mochilas. Meias, fardamentos, shorts jogados no chão, mochilas todas sujas, material novo tratado desse jeito pela Prefeitura de São Luís. Parece um lixo dentro do galpão que a Prefeitura de São Luís tinha alugado e já até devolveu. Parece um lixo, mas não é. Olha o tênis aí, as crianças estavam sem tênis, sendo que tinha tênis, Deputado Carlos Lula, no galpão da prefeitura! Que o Prefeito Eduardo Braide é insensível, desumano, disso ninguém tem mais dúvidas, isso é um fato, mas que é incompetente é um fato novo que está provado neste instante aqui. Agora, óbvio, o prefeito que não consegue nomear seus secretários, nós temos três secretarias sem secretários em São Luís. O resultado é esse aí! Ninguém governa sozinho, governa nada, mas que é competência delegar atribuições, saber cobrar, ter coração, ele não tem. Está aí, essa é a realidade do dinheiro público da cidade de São Luís, Deputado Yglésio? E quantas crianças estão sem fardamento ainda? Quantas crianças estão sem mochila? Quantas crianças estão sem tênis? Está aí!

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Deputado Neto?

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA – Deputado Yglésio!

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (aparte) – Se V. Ex.<sup>a</sup> me permitir, eu acho muito pertinente quando são trazidas a esta Casa, principalmente ao telão da Casa, essas imagens, inclusive isso foi um projeto de resolução no nosso primeiro ano de mandato. Estava conversando com o Diretor-Geral da Mesa sobre isso aí. O quanto enriquecedora essa possibilidade é para que as pessoas entendam por que, muitas vezes, as palavras não são suficientes. As imagens como essas aí sozinhas trazem a mostra do que, de fato, é a gestão. O que existe hoje na prefeitura? Existe hoje um grande vazio em relação à administração pública municipal. O prefeito tem dificuldade em não centralizar, em ser uma pessoa que delegue, porque ele não confia em ninguém, por isso que ele tem 27, 28 vereadores contra ele hoje. Isso é histórico na Prefeitura de São Luís. Ninguém assim na história política da segunda metade do século XX, nesse primeiro quarto de século XXI, conseguiu ter uma Câmara tão desfavorável, tão hostil quanto o prefeito hoje, isso por conta das características dele. O que ele aprendeu? Ele aprendeu muito com o governador Flávio Dino, na verdade, anteriormente, Flávio não gostava de político, não gostava de deputado, hoje, que ele tenta aí pra não ser esquecido aqui no Maranhão, receber as pessoas em Brasília, tudo mais... pra não ser esquecido! O Eduardo é a mesma pegada. O que ele faz? Ele tenta criar um vínculo direto com a população, por meio de rede social. O que foi mapeado antes dele assumir? Que a reclamação em relação ao prefeito era que o prefeito era ausente. Ele virou um prefeito de rede social, que vai para rede social, grava em horários controlados ali o TikTok, o Instagram e aquilo ali termina dando uma massificação. Tem uma agenda positiva na imprensa estadual, a gente sabe a que custo isso aí é



para a Secretaria de Comunicação, infelizmente, não aparecem pautas negativas e ele traz o tempo todos os assuntos que são controlados. Essa situação, o senhor sabe por que essas mochilas elas estão aí estocadas? Elas estão estocadas porque elas não têm a logomarca da prefeitura, porque elas carregam o brasão da impessoalidade, como não é possível e não é interessante pra ele colocar a logomarca horrível, antiquada, auto fashion da Prefeitura de São Luís esses uniformes ficam aí presos, represados. Então, eles estão aí por conta disso, uniformes, mochilas que fazem tanta falta à população da cidade, essas crianças que precisam aí, que nós temos praticamente 60 mil crianças, no ensino municipal, não têm fardamento adequado, não têm a minha, não têm a mochila, aquela lá que o senhor mostrou encardida, que dó, que dó, mochila dessa custa aí miseravelmente oitenta reais, se for fazer aquisição dela, do produto mesmo numa loja, preço médio, claro que tem coisa muito mais cara. Mas é triste, a gente sabe quanta falta faz um recurso como esse, um equipamento desse aí para a escola, diariamente, e não é à toa que São Luís, ano após ano, não consegue evoluir no IDEB, automaticamente. O que a gente tem aqui é reprodução do modelo paulista, lá da época do José Serra, de aprovação automática, 95% vão aprovados, nas nossas escolas municipais, mas faz uma prova, coloca para fazer uma avaliação de Matemática, uma avaliação de Português. Se as particulares, uma boa parte não está conseguindo dar o rendimento, imagina as públicas que a gente sabe como é a condução. Então, mais uma vez, deputado, parabéns por ter trazido à baila essa temática, trazido essa denúncia e essas imagens, acima de tudo. Imagens de descaso. Imagem de abandono. Imagem de um gestor que se perdeu na sua própria vaidade, no seu próprio egoísmo que, infelizmente, quem paga por isso, a gente sabe, são as crianças da nossa cidade.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA – Obrigado, Deputado Yglésio. Para encerrar, senhor presidente. Fica aqui para a população de São Luís, para os pais que, há pouco, eu vi várias manifestações, reivindicações, de que seus filhos não tinham fardamento, não tinham mochila. Dos meninos que foram jogar, os Jogos Escolares Ludovicenses de vôlei, descalços. Fica aqui a entrega para os senhores, Deputado Lula, do porquê do descaso para Prefeitura de São Luís para com as nossas crianças. E está muito claro que o prefeito Eduardo Braide não se importa com as crianças. Aí sabe o que ele fez, deputado Yglésio? Fez um TikTok ao redor de várias crianças para mostrar que ele não é esse que não trabalha pelas crianças. Não adianta TikTok Prefeito Eduardo Braide. Adiantaria era você não ter deixado esse material no chão, jogado em um balcão que você já entregou de volta para o dono, com tanto material que as crianças de São Luís estão precisando. Era isso, Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Agradeço ao Deputado Neto Evangelista e passamos agora ao tempo dos blocos. Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão. Deputado Neto, alguma inclusão? Bloco Parlamentar União Democrática. Bloco Parlamentar Juntos pelo Maranhão. Convido a Deputada Ana do Gás pelo tempo de dez minutos prorrogáveis, já que o bloco tem trinta e cinco minutos de tempo regimental. Vossa Excelência está inscrito também, Deputado Yglésio. Pois não, Deputada Ana.

A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS (sem revisão da oradora) - Bom dia a todos. Senhor Presidente, telespectadores que nos assistem pela TV Assembleia, internautas, jornalistas, caros colegas deputados e deputadas aqui, desta Casa, um bom dia. Quero aqui dividir com vocês a satisfação de ter vivenciado um grande momento na minha querida Santo Antônio dos Lopes, a festa das mães, que foi um grande evento, onde nós reunimos mais de cinco mil mães na expectativa de dividir sentimentos mesmos, compartilhar os nossos desafios. Foi uma grande festa, e eu quero agradecer cada mãe, cada filho que esteve lá conosco, celebrando esse grande dia, porque o dia das mães é todo dia. Então eu fiquei muito feliz por esse acolhimento, apesar de ter passado por algumas tribulações com o meu filho, que adoeceu, mas, graças a Deus, já está tudo bem. Essa é a missão de sermos mãe. Agradecer a Deus por nos capacitar para estarmos e sermos esse ser que se divide, se multiplica de várias maneiras. Então eu quero aqui agradecer de todo o meu coração a você mamãe de Santo Antônio dos Lopes que compareceu

nessa linda festa. Parabenizar as ganhadoras da POP, as duas mamães que saíram de lá com um grande prêmio, e fora outros prêmios. Agradecer ao teatro Pão com Ovo, essa comédia que é muito importante. É nossa, é do nosso Estado do Maranhão. É a nossa cultura que levou entretenimento, que levou alegria, muitos sorrisos. Dijé e Clarice, vocês estão de parabéns! E aqui anunciar a Casa de Humor que elas abriram, o Pão com Ovo, que fica aqui na Lagoa, para que a gente possa investir e valorizar a nossa cultura. Também queria aqui estender os agradecimentos aos alunos da Escola Educa Mais, que se deslocaram de Santo Antônio dos Lopes ao município de Presidente Dutra. Agradecer ao nosso Governador Carlos Brandão, agradecer ao nosso Vice-Governador Felipe Camarão e Secretário de Educação, que há quase 60 dias unimos forças para solucionar uma grande dificuldade vivenciada por esses alunos, que era o transporte emergencial desses alunos para que eles pudessem ir com segurança e garantir uma educação de qualidade no Remi Soares, que é o Programa Educa Mais, que tem sido um programa valorizado e muito importante para o nosso estado do Maranhão. Eu trago aqui o abraço e o reconhecimento desses alunos, de pais e mães que celebraram a chegada desse transporte, ao nosso governador Carlos Brandão e ao nosso secretário Felipe Camarão, e vice-governador, muito obrigada, os nossos alunos estão deslumbrados, e aqueles que haviam desistido de seguir com a sua educação, de seguir com o curso, já retomaram por conta do que aconteceu, e a fé é tudo aquilo que a gente crê sem ver, foram momentos difíceis, deputado Carlos Lula, mas, graças a Deus, foi solucionado, a gente conta aí com essa sensibilidade do nosso governador Carlos Brandão, que se soma ao nosso maior gestor de educação, que é o secretário Felipe Camarão, que é muito sensível à causa da educação do nosso estado. Então, eu trago aqui os agradecimentos e o abraço a esses dois homens que resolveram junto a mim esse problema, que estava fazendo com que os nossos jovens da nossa querida Santo Antônio dos Lopes, desistissem de um futuro melhor, de garantir a melhor educação para si. Quero aqui também, e acabo de chegar, senhor presidente, do lançamento, o deputado Carlos Lula estava lá, do lançamento do maior São João do Maranhão, que está sendo entregue para o mundo inteiro, acabei de sair ali do Palácio Henrique de La Rocque, para trazer aqui para todos vocês que nos assistem, que nós vamos receber aproximadamente aí uma demanda de turistas do Brasil inteiro e do mundo, com grandes atrações culturais, a diversidade da nossa cultura no São João, tem sido referência no Brasil e, logo, logo, nós vamos estar aqui apresentando todas as coordenadas, onde você vai buscar o melhor arraial, você vai ficar assim praticamente sem saber para onde ir, com tanta oferta de cultura, valorização da nossa cultura, valorização dos fazedores de cultura, essa integração que vem da ponta ao comando do Palácio dos Leões, o nosso Governador muito feliz, Governador Carlos Brandão celebrando o sucesso do desafio do ano passado que foram os 60 dias de São João e, agora, acabamos aí no último domingo, as prévias, que é o São João de encontros, que praticamente, a gente entra com 90 dias de São João, essa festa cultural muito esperada por todos nós, maranhenses, que atrela, que envolve, que emociona bastante a todos nós, a geração de emprego e renda, o sucesso que foi ano passado com investimentos de 32 milhões, que se triplicou a 140 milhões de resultados. Resultado da geração de emprego e renda direta, resultado da segurança, resultado do envolvimento cultural, resultado de todo sucesso. E esse ano com investimento um pouquinho maior, cerca de 44 milhões, que vai trazer de volta esse rendimento, não só econômico, mas social, cultural, de. Aproximadamente. 180 milhões. Nosso governador junto com secretário Yuri, que está de parabéns, fizeram um lançamento recentemente, em São Paulo para abrir, para fazer a propaganda do que nós temos de tão rico, tão valoroso, que é a nossa cultura, e foi um grande sucesso em São Paulo, as empresas, as agências de turismo, as operadoras de turismo de imediato no lançamento, aproximadamente, há 1 mês, já venderam mais de 2.000 passagens, a gente sabe aí que o setor hoteleiro do Estado do Maranhão, vai estar lotado. E o que a gente pede para todos nós maranhenses é que a gente possa acolher cada turista para que, além de toda a beleza, de todo encanto que ele vai encontrar aqui da nossa cultura, ele possa saber também que nós



maranhenses sabemos receber, porque essa é a maior propaganda. Eu quero aqui parabenizar nossa primeira-dama, que é a Embaixadora do nosso São João, a primeira-dama Larissa. Parabenizar todos os Secretários, Secretário de Segurança, Secretário do Trabalho, Secretário da Sedes, o Secretário Murilo, o Secretário de Cultura, o Secretário de Saúde, porque essa unidade não se centraliza apenas na Secretaria de Cultura. Ela transversaliza em todas as outras Secretarias para que a gente possa entregar o melhor São João do mundo. Isso foi um desafio do nosso Governador Carlos Brandão para Pernambuco, com a Governadora de Pernambuco, que recentemente esteve aqui. E, e nós estamos nessa disputa, porque a gente sabe que o nosso Nordeste é rico em cultura. E a gente está torcendo aqui, porque o nosso São João é o melhor do Maranhão, é o melhor do mundo, com quatro polos regionais, extenso de arraiais. Na região da nossa Baixada, que é em Pinheiro, haverá um arraial específico, em Timon, em Barreirinhas e está faltando mais um, Imperatriz, Deputado Rildo. Imperatriz sediará também um grande arraial promovido, Balsas também, mas o que está garantindo o arraial de Balsas são as nossas emendas, que, com certeza, serão pagas para que a gente possa ampliar e alcançar, deputado presidente Ricardo, mais de oitenta por cento dos municípios. Hoje estavam presentes mais de vinte prefeitos no lançamento do nosso São João, a nossa Presidente Iracema, que é encantada por esse mês, esse mês de entrega da nossa cultura, ainda está lá com o nosso Governador. Foi um sucesso, uma propaganda contagiante. Parabenizar o Secretário de Comunicação, Sérgio Macedo, porque a gente pediu para repetir o vídeo umas três vezes. A gente vai trazer aqui para a Assembleia, para apresentar para todos vocês, mas a gente já sente essa energia muito positiva de todo esse investimento que está para além do fator econômico, mas das belezas culturais, territoriais que o nosso Maranhão vai poder explorar, nesse mês de junho, que é o mês que celebra o São João, e o mês de julho onde todo mundo sabe que o setor privado, público tira também para curtir as férias. Então a gente espera que o nosso Maranhão possa receber com segurança, com muito amor todos estes turistas. Viva o Maranhão! Viva a nossa cultura! Parabéns, Governador Carlos Brandão, primeira-dama Larissa, a todos vocês. Nós estaremos aqui aguardando com todo o gás para que vocês possam curtir o nosso São João, o melhor São João do mundo.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Agradeço à Deputada Ana do Gás. Deputado Rodrigo Lago.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO sem revisão do orador) - Muito bom dia a todas e todos. Cumprimentar nossos colegas deputados na pessoa do nosso presidente em exercício nesta sessão, Deputado Ricardo Arruda, cumprimentar a imprensa, a galeria, todos os telespectadores que nos acompanham pela TV Assembleia e também pelos canais de comunicação desta Casa. Subo a tribuna, Deputado Ricardo, justamente para parabenizar o Governador Carlos Brandão, o Presidente da AGED, Cauê Aragão, pelos importantes investimentos anunciados ontem. A Assembleia Legislativa esteve presente, presença maciça de vários deputados acompanhando o anúncio pelo Governador do Estado de várias medidas na agropecuária de nosso estado, especialmente na pecuária. A meta do governo é ter o estado do Maranhão como um estado livre da aftosa sem vacinação, abrindo mercado internacional para exportação da nossa carne que passará a ser beneficiada aqui no Maranhão. Hoje, nós exportamos alguma coisa em gado, mas fica pouca coisa de investimentos aqui no nosso estado. Então, a partir deste momento, com o anúncio das medidas feitas ontem pelo Governador Carlos Brandão e pelo Presidente da Aged, Cauê Aragão, de investimentos como a contratação de 15 excedentes do concurso público, a compra de vacinas da aftosa, exatamente para que a gente consiga este ano atingir a meta e conquistar esse selo livre de aftosa sem vacinação. Assim, nosso estado poderá exportar cada vez mais carne com beneficiamento, pagando imposto aqui no Maranhão, gerando empregos aqui para nosso estado, emprego e renda. O Governador Carlos Brandão anunciou a instalação de um frigorífico que vai gerar 300 empregos já agora de forma imediata. Então parabenizar o Governador Carlos Brandão e o Presidente da

Aged e também todo o corpo funcional da Aged, os servidores efetivos daquele importante órgão de defesa da agropecuária de nosso estado por esses investimentos. A contratação de veículos, são 34 veículos que vão passar a ficar disponíveis para os técnicos da Aged em todo o estado do Maranhão. A reforma de mais de 50 escritórios da Aged, inclusive com contratação de mobília que passará a ser feita pelo sistema penitenciário do nosso estado, também gerando oportunidades para os apenados remirem as suas penas e prestarem serviço para a sociedade. Aqui no Maranhão, quem comete crime é punido, paga pelo seu crime, mas também trabalha para a sociedade, importantíssimo programa que vem sendo conduzido pelo Secretário Murilo Andrade. Então, fica aqui o registro, vários deputados já subiram à tribuna hoje para fazer essa menção pelos investimentos do governo do Estado nessa importante área da pecuária e da agricultura do nosso estado. Então, meus parabéns ao Governador Carlos Brandão, ao Presidente da Aged, Cauê Aragão, e a todo corpo funcional da Aged. Meu muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO RICARDO ARRUDA – Agradeço, Deputado Rodrigo Lago, de fato será um avanço significativo para a nossa economia, um avanço que eu diria histórico. Ver o Maranhão, finalmente, considerado zona livre de febre aftosa sem vacinação realmente é um avanço histórico no nosso estado. Nós não temos oradores inscritos no Expediente Final, então, nos termos do Regimento Interno, determino a inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de quarta-feira, dia 31 de maio de 2023, das seguintes proposições: Projeto de Lei nº 284/2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 11.114, de 2 de outubro de 2019, que institui a Escola de Saúde do Estado do Maranhão, cria o Programa Inova Saúde e o Programa Estadual de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão no Sistema Único de Saúde. Projeto de Resolução Legislativa nº 101/2022, de autoria do Deputado Hélio Soares, que concede a Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman ao Senhor André Jardins, natural de Teresina, Piauí. Requerimento nº 204/2023, de autoria da Deputada Solange Almeida, (lê). Requerimento nº 205/2023, de autoria do deputado Neto Evangelista (lê). Requerimento nº 206/2023, de autoria do deputado Dr. Yglésio (lê). E requerimento nº 208/2023, de autoria do deputado Wellington do Curso (lê). Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

Ata da Trigésima Nona Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em vinte e cinco de maio de dois mil e vinte três.

Presidente Senhora, Deputada Iracema Vale.

Primeira Secretária, em exercício, Senhora Deputada Solange Almeida.

Segunda Secretária, em exercício, Senhora Deputada Cláudia Coutinho.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os Senhores (as) Deputados (as): Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Edna Silva, Eric Costa, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Francisco Nagib, , Guilherme Paz, Hemetério Weba, Iracema Vale, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Júnior Franca, Juscelino Marreca, Leandro Bello, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Pará Figueiredo, Rafael, Ricardo Arruda, Ricardo Rios, Rildo Amaral, Roberto Costa, Rodrigo Lago, Solange Almeida, Wellington do Curso e Zé Inácio. Ausentes os Deputados Aluizio Santos, Glalbert Cutrim e Janaína Ramos. O Presidente, em nome do povo e invocando proteção de Deus, declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico e da Ata da sessão anterior, que foi aprovada, e do Expediente, que foi encaminhado à publicação. No horário do Pequeno Expediente, ocuparam a tribuna a Deputada Doutora Vivianne e o





Deputado Francisco Nagib. Não havendo mais oradores inscritos neste turno dos trabalhos, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando em único turno o Parecer nº 386/2023, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC) em redação final ao Projeto de Lei nº 032/2023, de autoria do Deputado Fernando Braide, que regulamenta, em âmbito estadual, o Artigo 3º, § 1º, III, da Lei Federal nº 13.874, de 2019, para classificar atividades de baixo risco. Este parecer foi aprovado e o respectivo projeto foi encaminhado à sanção governamental. Em segundo turno, votação nominal, a Presidente anunciou a Proposta de Emenda Constitucional nº 005/2020, de autoria do Deputado Zé Inácio, que acrescenta o Artigo 137-A à Constituição do Estado do Maranhão, para disciplinar a transferência a municípios de recursos estaduais decorrentes de programações incluídas na lei orçamentária anual por emendas parlamentares. Com Parecer favorável da CCJC, (acatando substitutivo) esta proposta de emenda constitucional foi aprovada por 33 (trinta e três) votos sim, conforme relação nominal disponível em painel eletrônico. Sendo a referida proposta de emenda constitucional, foi aprovada em redação final, e encaminhada a promulgação. Em seguida, o Plenário aprovou o Requerimento nº 200/2023 de autoria do Deputado Zé Inácio, solicitando à Embaixada da Espanha no Brasil informações a respeito das providências tomadas pelas autoridades espanholas referentes à apuração e investigação dos envolvidos no crime de racismo praticado contra o jogador brasileiro Vinicius Júnior, durante o jogo Valencia x Real Madrid, que aconteceu no dia 21/05/2023. Sujeito a deliberação da Mesa, foi deferido o Requerimento nº 203/2023 de autoria do Deputado Rildo Amaral, solicitando que seja desarquivado, com a consequente colocação na Ordem do Dia, os Projetos de Resolução Legislativa nºs 155 e 156/2019, ambos de sua autoria. No primeiro horário do Grande Expediente não houve orador inscrito. No tempo destinado aos Partidos ou Blocos, a Deputada Mical falou pelo O Deputado Wellington do Curso falou pelo Bloco União Democrática e pela Liderança deste Bloco. No tempo do Bloco Parlamentar Juntos pelo Maranhão, falou o Deputado Doutor Yglésio. No Expediente Final, não houve oradores inscritos. Na forma regimental, o Presidente determinou a inclusão na Ordem do Dia da próxima Sessão o Projeto de Lei nº 044/2023 de autoria do Deputado Fernando Braide; Medidas Provisórias nºs: 406 e 407/2023, de autoria do Poder Executivo e os Requerimentos nºs: 201/2023 de autoria do Deputado Juscelino Marreca e 202/2023 de autoria do Deputada Mical Damasceno. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em vinte e quatro de maio de dois mil e vinte três. Deputada Iracema Vale. – Presidente, Deputada Solange Almeida - Primeira Secretária, em exercício, Deputada Cláudia Coutinho - Segunda Secretária, em exercício.

## RESENHA

RESENHA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS, REALIZADA AOS 30 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023 ÀS OITO HORAS E TRINTA MINUTOS NA SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

### PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

Rildo Amaral – Presidente  
Dr. Yglésio  
Wellington do Curso  
Janaina Ramos  
Zé Inácio  
Ricardo Arruda

### CONSTOU DA REUNIÃO A SEGUINTE PAUTA

PARECER Nº 014/2023 - Emitido ao Projeto de Lei nº 114/2023, que Proíbe a cobrança de estacionamento e comandas durante situações

de urgência, emergências e aglomerações.

AUTORIA: Deputado Doutor Yglésio

RELATOR: Deputado Zé Inácio

DECISÃO: APROVADO por unanimidade nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 015/2023 - Emitido ao Projeto de Lei nº 118/2023, que “Institui os princípios e diretrizes para a formulação e implementação de programas e políticas públicas destinadas a primeira infância de crianças diagnosticadas com microcefalia.

AUTORIA: Deputado Wellington do Curso

RELATORA: Deputada Janaina Ramos

DECISÃO: APROVADO por unanimidade nos termos do voto da Relatora.

PARECER Nº 016/2023 - Emitido ao Projeto de Lei nº 212/2023, que torna obrigatória a divulgação dos canais de denúncia de abuso e violência contra criança e adolescentes nas aulas virtuais e televisivas disponibilizadas pela rede de ensino público do Estado do Maranhão.

AUTORIA: Deputada Janaina Ramos

RELATOR: Deputado Ricardo Arruda

DECISÃO: APROVADO por unanimidade nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 017/2023 - Emitido ao Projeto de Lei nº 235/2023, que obriga as empresas prestadoras de serviços de internet móvel e banda larga na modalidade pós-paga a apresentar ao consumidor, na fatura mensal, gráficos que demonstrem o registro médio diário de entrega da velocidade de recebimento e de envio de dados através da rede mundial de computadores.

AUTORIA: Deputado Leandro Bello

RELATOR: Deputado Rildo Amaral

DECISÃO: APROVADO por unanimidade nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 018/2023 - Emitido ao Projeto de Lei nº 082/2023, que Dispõe sobre o direito de privacidade dos usuários do serviço de telefonia no âmbito do Estado do Maranhão sobre recebimento de ofertas de comercialização de produtos ou serviços por telefone e dá outras providências.

AUTORIA: Deputado Doutor Yglésio

RELATOR: Deputado Wellington do Curso

DECISÃO: APROVADO por unanimidade nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 019/2023 - Emitido ao Projeto de Lei nº 215/2023, que Dispõe sobre a exibição ostensiva de informação ao consumidor cliente de instituição financeira para a prevenção de fraude em caixa eletrônico no âmbito do Estado do Maranhão.

AUTORIA: Deputado Cláudio Cunha

RELATOR: Deputado Doutor Yglésio

DECISÃO: APROVADO por unanimidade nos termos do voto do Relator.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 31 de maio de 2023. Silvana Almeida - Secretária da Comissão

## FORNECIMENTO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 10/2023** referente a Ata de Registro de Preços nº 004/2023-ALEMA, Pregão Eletrônico nº 034/2022. **OBJETO:** Aquisição de materiais de engenharia. **CONTRATADA:** MB CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES EIRELI., CNPJ nº 11.511.225/0001-29. **NOTA DE EMPENHO:** Foi emitida a nota de empenho 2023NE001371, de 15/05/2023, no valor de R\$



124.123,68 (cento e vinte e quatro mil, cento e vinte e três reais e sessenta e oito centavos). **BASE LEGAL:** Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993 e Processo Administrativo n.º 1883/2023- ALEMA. **PRAZO DE ENTREGA:** 20 (vinte) dias. **PRAZO DE GARANTIA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 30/05/2023. **ASSINATURAS:** CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão –Marcelo M.M Tavares– Fiscal do Contrato; Ricardo da Costa Silva Barbosa - Diretor Geral; CONTRATADA - Juliana Utta Pinheiro-Preposto - MB CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES EIRELI., CNPJ n.º 11.511.225/0001-29. São Luís – MA, 30 de abril de 2023. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

#### FORNECIMENTO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 011/2023**, referente à ARP 007/2022, Processo Administrativo n.º 1381/2023, Pregão Presencial n.º 014/2022 - CPL. **OBJETO:** Fornecimento de materiais e serviços comuns de engenharia. **FORNECEDORA:** FORTEWS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **NOTA DE EMPENHO:** 2023NE001417 de 18/05/2023. **VALOR DO EMPENHO:** R\$ 179.888,32 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos). **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e Processo Administrativo n.º 1381/2023 – ALEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 25/05/2023. **ASSINATURAS:** Assembleia Legislativa do Maranhão – Ricardo da Costa Silva Barbosa - Diretor Geral, Danielson Viana Pereira – Gestor Substituto do Contrato, Leonardo Aguiar Ribeiro – Representante legal da contratada. São Luís – MA, 29 de maio de 2023. Bivar George Jansen Batista – Procurador-Geral da ALEMA.

#### DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS RESENHA DE EXPEDIENTE MESA DIRETORA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO – 31.05.2023

N.º **802/2023**, de 24 de maio de 2023, **nomeando LUCIANA SANCHES FRANÇA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DAI-4 de Assessor de Logística; **AUREMA MUNIZ MENDES**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3 de Secretário Executivo; **MARIA GORETTI BARBOSA DOS SANTOS**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DANS-2 de Assessor Especial 2 e **GIOVANNA MELO RIOS**, para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado-1 de Assessor Especial Administrativo; do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de junho do ano em curso.

N.º **825/2023**, de 30 de maio de 2023, **tornando sem efeito** a Resolução Administrativa n.º 817/2023 nomeando **LEONARDO PINHEIRO PINTO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DAI-4 de Assessor de Logística e Transporte, publicada no Diário da ALEMA n.º 097 de 29 de maio do ano em curso.

N.º **826/2023**, de 30 de maio de 2023, **nomeando NELSON ALEXANDRE FRANÇA DE MESQUITA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DAI-4 de Assessor de Logística e Transporte, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de junho do ano em curso.

N.º **827/2023**, de 30 de maio de 2023, **nomeando MONICA BRANDÃO TROVÃO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de junho do ano em curso.

N.º **828/2023**, de 30 de maio de 2023, **DISPENSAR** o Coronel QOPM **PAULO FERNANDO MOURA QUEIROZ**, da Função de Chefe do Gabinete Militar desta Casa Legislativa, a partir do dia 31 de maio do ano em curso.

N.º **829/2023**, de 30 de maio de 2023, **DESIGNAR** o Coronel QOPM **EMERSON BEZERRA DA SILVA**, para a Função de Chefe do Gabinete Militar, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 31 de maio do ano em curso.

N.º **830/2023**, de 30 de maio de 2023 e tendo em vista a solicitação do Terceiro Secretário, **exonerando GEYCE WANDA GOMES DA SILVA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAI-4 de Oficial de Gabinete, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de junho do ano em curso.

N.º **831/2023**, de 30 de maio de 2023 e tendo em vista a solicitação do Terceiro Secretário, **nomeando EMANUELLY CRISTINY DA COSTA SANTANA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DAI-4 de Oficial de Gabinete, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de junho do ano em curso.

N.º **832/2023**, de 30 de maio de 2023, **exonerando MARCIO ANTONIO SOARES DOMINICI**, do Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de junho do ano em curso.

N.º **833/2023**, de 30 de maio de 2023, **nomeando ENEAS GARCIA FERNANDES NETO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo Isolado de Técnico Parlamentar Especial, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de junho do ano em curso.

N.º **834/2023**, de 30 de maio de 2023, **exonerando CAROLINE SERENO LOIOLA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAI-4 de Assessor de Logística, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de junho do ano em curso.

N.º **835/2023**, de 30 de maio de 2023, **nomeando RACHEL LIMA PENHA BARBOSA GONÇALVES**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DAI-4 de Assessor de Logística, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de junho do ano em curso.

N.º **836/2023**, de 30 de maio de 2023, **nomeando EVERALDO NOGUEIRA DA HORA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de junho do ano em curso.

N.º **837/2023**, de 30 de maio de 2023, **nomeando RAPHAELA DE SOUSA COSTA VIANA e MÉRCEIA GARCIA JARDIM**, para o cargo em Comissão, Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de junho do ano em curso.

#### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º. 824/2023.

Classifica as gratificações Técnica Legislativas concedidas aos servidores ocupantes de cargos em comissão e dá outras providências.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os níveis estabelecidos para concessão de Gratificação Técnica Legislativa, implantados através da Resolução Administrativa n.º 1616/2009, datada de 01 de julho de 2009,

#### R E S O L V E:

Art. 1º Classificar de acordo com a tabela em anexo, os servidores ocupantes de cargos em comissão e/ou à disposição.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro, a partir do dia 01 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PALÁCIO MANUEL BECKMAN, em São Luís, 30 de maio de 2023. Deputada **IRACEMA VALE** – Presidente, Deputado **ANTONIO PEREIRA** - Primeiro Secretário, Deputado **ROBERTO COSTA** - Segundo Secretário



## ANEXO DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 824/2023

MATRICULA	NOME	NÍVEL
2819407	Werbeth Mateus Castro Saraiva	XV
2819399	Silvio Falcao Pereira	XVIII
2812618	Cesar Nildo Ferreira Rangel Filho	XV
2808707	Deoclesio de Oliveira	XVII
2808715	Glauciane da Silva Soares	XV
2808657	Maria Celidade Ferreira Felix	XVII
2808640	Neyla Silva Dias Andrade	XVII
2808632	Wesley da Silva	XVII

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2023

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 14, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Determinar à Procuradoria-Geral, Gabinete da Presidência, Diretoria de Tecnologia da Informação e Diretoria de Recursos Humanos, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, adoção de medidas resolutivas quanto ao resultado da avaliação do Portal da Transparência da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, publicada no Diário do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão em 19 de maio de 2023.

Publique-se e Cumpra-se. **PLENÁRIO DEPUTADO NAGIB HAICKEL DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN**, em 30 de maio de 2023. **Deputada IRACEMA VALE** - Presidente da ALEMA



**ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PALÁCIO MANUEL BECKMAN  
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

**PODER LEGISLATIVO**

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.  
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau  
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA  
Site: [www.al.ma.gov.br](http://www.al.ma.gov.br) - E-mail: [diario@al.ma.gov.br](mailto:diario@al.ma.gov.br)

**IRACEMA VALE**

Presidente

**RICARDO BARBOSA**

Diretor Geral

**BRÁULIO MARTINS**

Diretoria Geral da Mesa

**JACQUELINE BARROS HELUY**

Diretoria de Comunicação

**FLÁVIO FREIRE**

Núcleo de Suporte de Plenário

**VITTOR CUBA**

Núcleo de Diário Legislativo